

I Série — Número 10

Quinta - feira, 5 de Abril de 1984

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA REGIONAL

Resolução n.º 2/84/M:

Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1984, e o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira — 1984.

ASSEMBLEIA REGIONAL

Resolução n.º 2/84/M

de 5 de Abril

A Assembleia Regional da Madeira, reunida em sessão plenária em 5 de Abril de 1984, e no

uso da competência que lhe é conferida pela alínea L) do artigo 229.º da Constituição da República, deliberou aprovar os documentos abaixo mencionados:

— ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PARA 1984.

— PLANO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA — 1984.

Assembleia Regional 5 de Abril de 1984. — O Presidente da Assembleia Regional, *Emanuel do Nascimento dos Santos Rodrigues*.

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PARA 1984

Resolução n.º 272/84

Nos termos da alínea g) do artigo 33.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma da Madeira aprovado pelo Decreto-Lei n.º 318-D/76 de 30 de Abril, o Conselho do Governo Regional reunido em 8 de Março de 1984, resolveu:

Submeter à aprovação da Assembleia Regional a proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1984. Envolve receitas no montante global de 38 341 921 contos, distribuídos por «Receitas Correntes» 14 370 292 contos, «Receitas de Capital» 18 937 364 contos e «Contas de Ordem» 5 034 265 contos, incluindo uma transferência do

Orçamento do Estado, no montante global de 2 110 000 contos para «Transferências Correntes».

As despesas no montante global de 38 341 921 contos, estão repartidas por «Despesas Correntes», «Despesas de Capital», «Investimentos do Plano» e «Contas de Ordem», com valores de 15 477 338, 3 246 100, 14 584 218 e 5 034 265 contos, respectivamente.

A proposta de orçamento consta de Mapas resumo de receita e despesa, no total de 2, que fazem parte integrante da presente resolução.

Presidência do Governo Regional, 8 de Março de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PARA 1984

MAPA RESUMO DA RECEITA POR CAPÍTULOS

(contos)

Capítulos	Designação	Importâncias
RECEITAS CORRENTES		
01.	Impostos directos	4 568 862
02.	Impostos indirectos	5 451 434
03.	Taxas, multas e outras penalidades	905 996
04.	Rendimentos de propriedade	337
05.	Transferências	2 184 228
06.	Venda de bens duradouros	—
07.	Venda de serviços e bens não duradouros ...	302 479
08.	Outras receitas correntes	956 956
Soma das receitas correntes		<u>14 370 292</u>
RECEITAS DE CAPITAL		
09.	Venda de bens de investimento	44 010
10.	Transferências	341 877
11.	Activos financeiros	35 500
12.	Passivos financeiros	18 470 975
13.	Outras receitas de capital	1 801
14.	Reposições não abatidas nos pagamentos ...	43 201
Soma das receitas de capital		<u>18 937 364</u>
Soma das receitas correntes e de capital		<u>33 307 656</u>
15.	Contas de ordem	5 034 265
<i>Total das receitas</i>		<u><u>38 341 921</u></u>

MAPA RESUMO DA DESPESA POR SECRETARIAS REGIONAIS

(contos)

	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Despesas Correntes e de Capital	Investimentos do Plano	Despesas Correntes + Capital + Investimentos do Plano	Contas de Ordem	TOTAL
Assembleia Regional	76 989	1 500	78 489	—	78 489	—	78 489
Presidência	84 969	100	85 069	—	85 069	—	85 069
Secretaria Regional do Planeamento e Finanças	7 836 220	2 813 036	10 649 256	1 768 820	12 418 076	1 398 195	13 816 271
Secretaria Regional do Equipamento Social	547 426	153 190	700 616	8 867 400	9 568 016	—	9 568 016
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	2 621 720	1 000	2 622 720	275 900	2 898 620	2 228 300	5 126 920
Secretaria Regional da Educação	2 171 550	15 970	2 187 520	274 992	2 462 512	904	2 463 416
Secretaria Regional do Trabalho	133 841	6 830	140 671	—	140 671	751 045	891 716
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas... ..	684 223	136 464	820 687	1 199 550	2 020 237	337 676	2 357 913
Secretaria Regional do Comércio e Transportes	1 196 751	111 660	1 308 411	1 592 990	2 901 401	318 145	3 219 546
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	123 649	6 350	129 999	604 566	734 565	—	734 565
Total	15 477 338	3 246 100	18 723 438	14 584 218	33 307 656	5 034 265	38 341 921

INTRODUÇÃO

1. Dada a impossibilidade da entrada em vigor em Janeiro de 1984 do Orçamento Regional e considerando a necessidade de garantir o normal funcionamento da administração pública, houve que aplicar o previsto na Lei n.º 40/83, de 13 de Dezembro estabelecendo-se assim, através da Resolução n.º 1099/83, de 29 de Dezembro do Conselho do Governo Regional, as normas para aplicação do regime transitório em que se manteve em vigência o Orçamento do ano anterior, até aprovação do presente.

Assim os resultados da execução orçamental relativos ao período em que se manteve em vigor o Orçamento do ano anterior serão integrados nas contas públicas de 1984.

2. Nos orçamentos anteriores ficaram bem vinculadas as características e a evolução das finanças públicas regional, o impacto orçamental verificado com o alargamento e consolidação da autonomia política e administrativa advindas com a transferência de competências, funções e serviços então regionalizados.

Assim, os custos de funcionamento do órgãos de Governo próprio da Região registaram um acentuado agravamento das despesas correntes sem qualquer contrapartida a nível de transferências do O. E. para a Região.

Por outro lado, a concretização ao longo dos últimos 7 anos de regime autónomo, de um plano de investimentos que permitisse recuperar o atraso económico verificado, implicou o recurso a empréstimos — crédito interno — circunscrita a uma política orçamental definida pelo Governo, correspondendo aos anseios legítimos dos madeirenses e portosantenses, com notória regularidade na sua elaboração e execução.

A formulação de uma política orçamental verdadeiramente autónoma só será concretizada quando todos os componentes do orçamento regional estiverem sob o domínio dos órgãos de Governo próprio da Região, designadamente as receitas advindas das contribuições e impostos, as quais são determinadas pela política fiscal definida para todo o espaço nacional pelo Governo da República em função das necessidades de financiamento do Orçamento de Estado.

O novo texto constitucional confere à Região a possibilidade de promover alterações sensíveis neste domínio que permitam adequar pro-

gressivamente a política fiscal à realidade económica e social insular.

Dispõe já o Governo de trabalhos preparatórios, que respeitam ao anunciado imposto sobre o valor acrescentado, bem como ao conjunto de impostos directos. Os estudos finais relativos a essa matéria, que serão obviamente complexos e demorados prosseguirão de modo a estarem concluídos, antes do final do ano em curso.

3. O Orçamento para o corrente ano — 1984 — foi elaborado tendo em consideração a difícil situação económica portuguesa e à necessidade de reduzir o mínimo indispensável as despesas derivadas com os custos de funcionamento dos serviços.

O acréscimo verificado em relação ao orçamento de 1983, fica a dever-se quase exclusivamente ao serviço da dívida, ao aumento médio (16,3%) de vencimentos do funcionalismo público, bem como ao acréscimo da compensação devida Estado por encargos de cobrança das contribuições e impostos pertencentes à Região, embora este último encargo seja posteriormente devolvido aos cofres do Governo Regional através do mecanismo da fórmula de cobertura do défice do Governo Regional.

No domínio das despesas de capital e apesar do esforço de investimento que tem vindo a ser concretizado e que o Orçamento mantém, a política definida foi o de dar continuidade às obras em curso e, conseqüentemente, às acções tendentes a um maior acompanhamento e controle das despesas de capital realizadas por todo o sector público administrativo com base em critérios de rigor, racionalidade económica e utilidade social.

4. A estrutura do orçamento assenta no pressuposto de que sobre o Estado recaem determinadas obrigações, aliás constitucionais, no que respeita à recuperação do atraso económico estrutural em que a Região se encontra devido à ausência ancestral de qualquer política séria de desenvolvimento regional de iniciativa do poder central.

A política monetária e financeira é outra área onde é sentida com acuidade a necessidade de se proceder a amplas reformas, designadamente os direitos e obrigações consagradas na alínea n) do art.º 229 da Constituição.

Assim, no aspecto financeiro, a Lei n.º 42/83, de 31 de Dezembro que define o conteúdo do Orçamento do Estado para 1984, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 18/83, de 31 de Dezembro, inclui expressamente a possibilidade da Região Autónoma da Madeira, mediante autorização da Assembleia Regional, contrair empréstimos até 5 milhões de contos nas mesmas condições que o Estado.

1. Configuração Geral

Da análise e confronto entre os valores das receitas e despesas efectivas inscritas no Orçamento, resulta um défice total de 17 270 975 contos (conforme Quadro I), a financiar através do recurso ao crédito. Assim, confrontando a estrutura do presente orçamento com a execução orçamental de 1983, verifica-se que as despesas correntes crescem nominalmente 34,4% contra um aumento de 34,1% entre 1982 e 1983.

Por seu turno, as despesas inscritas no plano aumentam cerca de 0,8% relativamente ao Orçamento no ano anterior, e de 128,7% comparativamente à execução orçamental, mantendo-se assim um crescimento em termos nominais que, se revela indispensável à prossecução dos objectivos propostos pelo Governo Regional.

Comparativamente ao Orçamento do ano anterior, constata-se que há um acréscimo do défice orçamental de 13,3%, avaliado a preços correntes.

Quadro I — Síntese do Orçamento

1. RECEITAS CORRENTES	14 370 292
— Da Região	12 260 292
— Transferências da O. E.	2 110 000
2. DESPESAS CORRENTES	15 477 338
3. [1] — (2)	1 107 046
4. RECEITAS DE CAPITAL	1 666 389
— Da Região	1 324 512
— Transferências	341 877
5. DESPESAS DE CAPITAL	3 246 100
6. INVESTIMENTOS DO PLANO ...	14 584 218
7. [4] — [(5) + (6)]	16 163 929
8. DÉFICE ORÇAMENTAL (3) + (7)	17 270 975

O montante do défice orçamental explicar-se-á para além do decréscimo acentuado das transferências do O. E. (cobertura do défice), pelo sucessivo e progressivo alargamento da esfera de acção dos órgãos do Governo próprio da Região, aos encargos com o serviço da dívida pública e, finalmente ao volume de investimento em curso na Região.

As despesas totais incluindo as contas de ordem, ascendem a 38 341 921 contos, sendo 15 477 338 contos (40,4%) de despesas correntes, 3 246 100 contos (8,5%) de despesas de capital e 14 584 218 contos (38%) de investimentos do Plano, e 5 034 265 contos (13,1%) respeitam a Contas de Ordem.

As despesas do Plano incluídas na presente proposta destinam-se a:

	(contos)	%
Sectores Sociais	5 928 578	40,65
Sectores Produtivos	1 660 590	11,39
Infraestruturas económicas	4 807 000	32,96
Sectores de Apoio	488 050	3,34
Investimentos municipais	1 700 000	11,66
Total	14 584 218	100,00

O valor das receitas foi estimado em 38 341 921 contos, dos quais 14 370 292 (37,5%) respeitam a receitas correntes 18 937 364 (49,4%) a receitas do capital e 5 034 265 contos (13,1%) correspondem a contas de ordem.

2. Previsão das receitas Orçamentais

Conforme já foi referido em orçamentos anteriores, a unidade do sistema fiscal e da execução da política tributária determina que a composição, distribuição e peso da carga fiscal sejam um dado para a Região. No entanto, a revisão do texto constitucional parece vir abrir novas perspectivas nesta matéria, possibilitando uma maior intervenção por parte dos órgãos do Governo próprio da Região no domínio da política fiscal de modo a adaptar a actual Legislação fiscal às especificidades próprias da Região.

Perante estes condicionalismos, a previsão das receitas efectivas da presente proposta foi estimada para 1984 em 14 836 681 contos. Comparativamente à realização provisória do ano anterior o acréscimo verificado é de 3 606 021 contos, ou seja, mais 32,1%.

A previsão das receitas fiscais foi efectuada tendo por base os valores de cobrança apurados no ano anterior, bem como a tendência da evolução de anos anteriores, não entrando em linha de conta com eventuais agravamentos da carga fiscal, dado o elevado peso que os impostos representam actualmente na economia em geral.

Analisando as receitas previstas segundo a composição dos itens fiscais — impostos directos, indirectos, taxas, multas e outras penalidades — verifica-se que atingem o valor de 10 926 292 contos, o que relativamente ao ano anterior, significa um acréscimo de 3 567 665 contos, ou seja, mais 48,5%.

Ainda quanto às receitas fiscais, convém esclarecer que o produto dos impostos de transacções e o de sobre venda veículos automóveis cobrados no Continente, mas pertencentes à Região, de acordo com a estimativa efectuada, ascenderá a 786 000 contos.

A estrutura das receitas correntes estimadas para 1984 é constituída do seguinte modo:

	(contos)	%
Impostos directos	4 568 862	31,8%
Impostos indirectos	5 451 434	37,9%
Taxas, multas e penalidades	905 996	6,3%
Transferências	2 184 228	15,2%
Outras receitas	1 259 772	8,8%
	<hr/>	
	14 370 292	100

A estimativa de cobrança para os impostos directos cifram-se em 4 568 862 contos, mais 48,9% do que o valor executado em 1983, prevenindo-se que os impostos indirectos atingem a 5 451 434 contos, ou seja, mais 47% do que a execução orçamental do último ano.

No campo da tributação directa, os valores mais significativos dizem respeito ao imposto de capitais (1 788 016 contos), ao imposto profissional (1 137 575 contos) e à contribuição industrial (545 443 contos).

No domínio da tributação indirecta, os montantes previstos mais elevados respeitam ao itens de impostos de transacções, do selo, consumo s/tabaco, s/venda de automóveis, fixados em

2 479 242, 1 034 308, 444 587 e 319 575 contos respectivamente.

Os valores de direitos de importação e da sobretaxa de importação estimam-se em 274 337 e 305 008 contos, o que correspondem a variações crescentes de 98 217 e 116 532 contos, respectivamente, relativamente à execução orçamental do ano anterior.

No capítulo «Transferências Correntes» figuram fundamentalmente as receitas provenientes da comparticipação do Estado para a cobertura do défice regional, no valor de 1 760 000 contos, bem como no suporte de custos resultantes das desigualdades derivadas da insularidade cujo valor é de 350 000 contos.

No capítulo «Outras Receitas Correntes» está previsto atingir o valor de 956 956, que comparativamente ao executado em 1983, acusa uma variação positiva de 138 054 contos. Aqui neste grupo de receitas estão previstas o produto com o Imposto de Transacções e o Imposto de Venda de Veículos Automóveis, cobrados no Continente e pertencentes à Região, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 22/77 de 18 de Janeiro, bem como o de outras receitas não enquadráveis noutras rubricas.

As receitas de capital, com exclusão dos financiamentos previstos para o corrente ano, atingem o valor de 466 389 contos. Neste grupo de receitas é de salientar as transferências do Fundo de Desemprego para o Orçamento Regional as quais atingem 284 128 contos, bem como as verbas de 22 000 contos de ajudas de pré-adesão à C.E.E. e 110.000 contos derivados do acordo luso-norueguês destinados ao Entrepósito Friqorífico.

Nas receitas de capital a rubrica «Passivos Financeiros» é a mais relevante, representando 97,5% do total destas receitas.

Finalmente, no capítulo de «Contas de Ordem» inscreveram-se além das verbas a entregar as Câmaras Municipais, em cumprimento da Lei das Finanças Locais, no valor de 1 029 940 contos, as receitas próprias dos organismos com autonomia, cujos orçamentos, em linhas gerais, se apresentam mais adiante e outras relacionadas com a actividade normal de vários departamentos do Governo Regional.

A essas receitas, que no total são da ordem de 5 034 265 contos, correspondem dotações de valor idêntico.

QUADRO II

R E C E I T A S

(contos)

Designação	Orçamento 1984	Execução 1983 (a)	Orçamentado 84 Execução 83
RECEITAS CORRENTES			
Impostos Directos:			
— Contribuição Industrial	545 443	460 290	+ 85 153
— Imposto Profissional	1 137 575	791 162	+ 346 413
— Imposto Capitais	1 788 016	1 161 804	+ 626 212
— Imposto Complementar	281 968	220 978	+ 60 990
— Imposto Extraordinário	368 358	185 850	+ 182 508
— Imposto s/sucessões e doações	267 187	106 538	+ 160 649
— Sisa	147 442	113 178	+ 34 264
— Diversos	32 873	29 153	+ 3 720
— Soma dos Impostos Directos	4 568 862	3 068 953	+ 1 499 909
Impostos Indirectos:			
— Direitos de importação	274 337	176 120	+ 98 217
— Sobretaxa de importação	305 008	188 476	+ 116 532
— Imposto Interno de Consumo	90 355	59 172	+ 31 183
— Estampilhas Fiscais	208 531	132 647	+ 75 884
— Imposto de Selo	1 034 308	655 332	+ 378 976
— Imposto de Transacções	2 479 242	1 776 044	+ 703 198
— Imposto s/a Venda de Automóveis	319 575	217 750	+ 101 825
— Imposto de Consumo s/tabaco	444 587	327 220	+ 117 367
— Diversos	295 491	176 596	+ 118 895
— Soma dos Impostos Indirectos	5 451 434	3 709 357	+ 1 742 077
Taxas, Multas e Outras Penalidades	905 996	580 317	+ 325 679
Rendimentos de Propriedades	337	78	+ 259
Transferências	2 184 228	2 227 702	— 43 474
Venda de Serviços e Bens não Duradouros	302 479	224 125	+ 78 354
Outras Receitas Correntes	956 956	818 902	+ 138 054
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	14 370 292	10 629 434	+ 3 740 858
RECEITAS DE CAPITAL			
— Venda de Bens de Investimento	44 010	23 093	+ 20 917
— Transferências	341 877	513 385	— 171 508
— Activos Financeiros	35 500	2 872	+ 32 628
— Passivos Financeiros	18 470 975	7 475 222	+ 10 995 753
— Outras Receitas de Capital	1 801	904	+ 897
— Reposições não Abatidas nos Pagamentos	43 201	60 972	— 17 771
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	18 937 364	8 076 448	+ 10 860 916
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	33 307 656	18 705 882	+ 14 601 774

(a) Valores provisórios

3. Previsão de despesas

A previsão das despesas, para além de reflectir a evolução das determinantes que têm condicionada a economia regional ao longo dos últimos anos, consubstancia um passo mais no esforço real da contenção do défice orçamental regional através de medidas de austeridade que inverta a tendência no domínio das despesas correntes, nomeadamente nas despesas com o pessoal, consumos de Secretaria e na aquisição de serviços não especificados.

Na elaboração da presente proposta foi respeitada a metodologia de anos anteriores, isto é, continuamos a adoptar uma classificação tripartida de despesas: despesas correntes, despesas de capital e investimentos do plano.

No intuito de possibilitar uma comparação mais clara entre os valores executados em 1983 e os orçamentados para 1984, procurou-se adaptar a estrutura orgânica do Governo então existente com a que vigora actualmente, ou seja, com a inclusão da Secretaria Regional do Turismo e Cultura. Deste modo, a desagregação das despesas orçamentais de acordo com a sua natureza, permitirá proporcionar uma visão precisa das grandes componentes do orçamento regional.

a) Despesas Totais (com exclusão das contas de ordem)

As despesas globais orçamentadas para 1984, elevam-se a 33 307 656 contos, o que representa, em termos percentuais 81,1% em relação à execução de 1983 (dados provisórios). (Quadro III).

Considerando as despesas segundo a sua natureza económica, verifica-se que o conjunto das despesas correntes e de capital e as despesas do Plano correspondem, respectivamente, a 48,9% e 38% do total das despesas orçamentadas. Os restantes 13,1% correspondem as despesas incluídas no capítulo «Contas de Ordem».

b) Despesas Correntes

As despesas correntes para 1984 foram fixadas em 15 477 338 contos, o que reflecte um acréscimo de 3 963 030 contos, mais 34,4% relativamente à execução de 1983. Contudo, se excluirmos os encargos com a dívida pública regional, verifica-se que o crescimento registado situa-se em 10,3% o que traduz uma redução em termos reais.

Apresentaram taxas superiores à média a Assembleia Regional (68%), a Secretaria Regional do Planeamento e Finanças (66,8%), e a Secretaria Regional do Trabalho (32,5%). (Ver Quadro IV)

QUADRO III
DESPEZA TOTAL

(Contos)

Designação	Execução orçamental (a)			Orçamentado para 1984	Variação 1984 — 1983 (c)
	1982	1983 (b)	Variações 1983 — 1982		
I. Assembleia Regional	46 127	45 825	— 0,7%	78 489	71,3%
II. Presidência do Governo Regional ...	64 283	74 380	15,7%	85 069	14,4%
III. Secretaria Regional do Planeamento e Finanças	4 090 597	6 138 526	50,1%	12 418 076	102,3%
IV. Secretaria Regional do Equipamento Social	3 905 895	3 674 207	— 5,9%	9 568 016	160,4%
V. Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	2 251 209	2 419 766	7,5%	2 898 620	19,8%
VI. Secretaria Regional da Educação ...	1 675 342	2 042 857	21,9%	2 462 512	20,5%
VII. Secretaria Regional do Trabalho ...	84 273	105 283	24,9	140 671	33,6%
VIII. Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	1 042 939	1 356 751	30,1%	2 020 237	48,9%
XI. Secretaria Regional do Comércio e Transportes	1 758 517	2 044 242	16,2%	2 901 401	41,9%
X. Secretaria Regional do Turismo e Cultura	402 496	485 635	20,7%	734 565	51,3%
TOTAL	15 321 678	18 387 472	20,0%	33 307 656	81,1%

(a) Valores arredondados

(b) Valores aproximados

(c) Acréscimo entre a previsão para 1984 e a execução em 1983

QUADRO IV
DESPESAS CORRENTES

(contos)

Designação	Execução orçamental (a)			Orçamentado para 1984	Variação 1984 — 1983 (c)
	1982	1983 (b)	Variações 1983 — 1982		
I. Assembleia Regional	45 509	45 825	0,7%	76 989	68,0%
II. Presidência do Governo Regional ...	64 103	74 280	15,9%	84 969	14,4%
III. Secretaria Regional do Planeamento e Finanças	2 806 022	4 699 123	67,5%	7 836 220	66,8%
IV. Secretaria Regional do Equipamento Social	375 098	473 270	26,2%	547 426	15,7%
V. Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	2 139 257	2 290 729	7,1%	2 621 720	14,4%
VI. Secretaria Regional da Educação ...	1 570 793	1 903 248	21,2%	2 171 550	14,1%
VII. Secretaria Regional do Trabalho ...	78 466	101 003	28,7%	133 841	32,5%
VIII. Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	507 818	586 645	15,5%	684 223	16,6%
IX. Secretaria Regional do Comércio e Transportes	923 206	1 237 176	34,0%	1 196 751	— 3,3%
X. Secretaria Regional do Turismo e Cultura	77 846	103 009	32,3%	123 649	20,0%
TOTAL	8 588 118	11 514 308	34,1%	15 477 338	34,4%

(a) Valores arredondados

(b) Valores provisórios

(c) Acréscimo entre a previsão para 1984 e a execução em 1983

QUADRO V
DESPESAS DE CAPITAL

(contos)

Designação	Execução orçamental (a)			Orçamentado para 1984	Variação 1984 — 1983 (c)
	1982	1983 (b)	Variações 1983 — 1982		
I. Assembleia Regional	618	—	—	1 500	—
II. Presidência do Governo Regional ...	180	100	—44,4%	100	0
III. Secretaria Regional do Planeamento e Finanças	167 131	183 399	9,7%	2 813 036	1 433,8%
IV. Secretaria Regional do Equipamento Social	182 795	187 462	2,6%	153 190	— 18,3%
V. Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	471	837	77,7%	1 000	— 19,5%
VI. Secretaria Regional da Educação ...	19 342	16 663	—13,9%	15 970	— 4,2%
VII. Secretaria Regional do Trabalho ...	5 807	4 280	—26,3%	6 830	59,6%
VIII. Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	55 939	69 916	25,0%	136 464	95,2%
IX. Secretaria Regional do Comércio e Transportes	40 855	32 557	—20,3%	111 660	243,0%
X. Secretaria Regional do Turismo e Cultura	1 742	1 353	—22,3%	6 350	369,3%
TOTAL	474 880	496 567	4,6%	3 246 100	553,7%

(a) Valores arredondados

(b) Valores provisórios

(c) Acréscimo entre a previsão para 1984 e a execução de 1983

QUADRO VI
INVESTIMENTOS DO PLANO

(Contos)

Designação	Execução orçamental (a)			Orçamentado para 1984	Variação 1984 — 1983 (c)
	1982	1983 (b)	Variações 1983 — 1982		
I. Assembleia Regional	—	—	—	—	—
II. Presidência do Governo Regional ...	—	—	—	—	—
III. Secretaria Regional do Planeamento e Finanças	1 117 444	1 256 004	12,4%	1 768 820	40,8%
IV. Secretaria Regional do Equipamento Social	3 348 002	3 013 475	—10,0%	8 867 400	194,3%
V. Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	111 481	128 200	15,0%	275 900	115,2%
VI. Secretaria Regional da Educação ...	85 207	122 946	44,3%	274 992	123,7%
VII. Secretaria Regional do Trabalho ...	—	—	—	—	—
VIII. Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	479 182	700 190	46,1%	1 199 550	71,3%
IX. Secretaria Regional do Comércio e Transportes	794 456	774 509	— 2,5%	1 592 990	105,7%
X. Secretaria Regional do Turismo e Cultura	322 908	381 273	18,1%	604 566	58,6%
TOTAL	6 258 680	6 376 597	1,9%	14 584 218	128,7%

(a) Valores arredondados

(b) Valores provisórios

(c) Acréscimo entre a previsão para 1984 e a execução em 1983

QUADRO VII

(Contos)

	Execução em 1983 (a)	Orçamento para 1984	Variação percentual 1984 - 1983
1. DESPESAS CORRENTES	11 514 308	15 477 338	34,4%
Pessoal	4 489 297 b)	5 042 697 b)	12,3%
Bens Duradouros	219	2 365	979,9%
Bens não Duradouros	205 847	257 322	25,0%
Aquisição de Serviços	350 423	336 654	— 3,9%
Juros	2 739 487	5 804 220	111,9%
Transferências — Sector Público	1 248 552	1 617 459	29,5%
Transferências — Outros Sectores	1 996 005	1 738 057	— 12,9%
Outras Despesas Correntes	484 478	678 564	40,1%
2. DESPESAS DE CAPITAL	496 567	3 246 100	553,7%
Investimentos	482 999	701 650	45,3%
Transferências — Sector Público	—	—	—
Transferências — Outros Sectores	13 568	10 450	— 23,0%
Activos Financeiros	—	34 000	—
Passivos Financeiros	—	2 500 000	—
Outras Despesas de Capital	—	—	—
3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	12 010 875	18 723 438	55,9%
4. INVESTIMENTOS DO PLANO	6 376 597	14 584 218	128,7%
5. (3) + (4)	18 387 472	33 307 656	81,1%

(a) Valores provisórios e aproximados

(b) Inclui despesas com os professores das escolas oficiais, das Direcções Regionais de Saúde Pública, Hospitalar e da Educação Especial, do Instituto do Vinho da Madeira e do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira.

QUADRO VIII

ORÇAMENTO DE DESPESA

	Assembleia Regional	Presidência	Secretaria Regional do Planeamento e Finanças	Secretaria Regional do Equipamento Social
1. DESPESAS CORRENTES	76 989	84 969	7 836 220	547 426
Pessoal	64 523	51 900 a)	96 496	512 861
Bens Duradouros	200	—	2 000	—
Bens não Duradouros	860	202	40 540	12 165
Aquisição de Serviços	2 800	15 700	22 190	19 285
Juros	—	—	5 804 220	—
Transferências — Sector Público	—	17 755	101 360	—
Transferências — Outros Sectores	8 206	—	1 169 500	—
Outras Despesas Correntes	400	12	599 914	3 115
2. DESPESAS DE CAPITAL	1 500	100	2 813 036	153 190
Investimentos	1 500	100	279 036	153 190
Transferências — Sector Público	—	—	—	—
Transferências — Outros Sectores	—	—	—	—
Activos Financeiros	—	—	34 000	—
Passivos Financeiros	—	—	2 500 000	—
Outras Despesas de Capital	—	—	—	—
3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	78 489	85 069	10 649 256	700 616
4. INVESTIMENTOS DO PLANO	—	—	1 768 820	8 867 400
5. (3 + 4)	78 489	85 069	12 418 076	9 568 016
6. CONTAS DE ORDEM	—	—	1 398 195	—

a) Inclui despesas de pessoal do Serviço de Protecção Civil da Madeira

b) Inclui despesas de pessoal da Direcção Regional de Saúde Pública, dos Hospitais e Educação Especial

c) Inclui despesas com o professorado.

(Contos)

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	Secretaria Regional da Educação	Secretaria Regional do Trabalho	Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	Secretaria Regional do Comércio e Transportes	Secretaria Regional do Turismo e Cultura	TOTAL
2 621 720	2 171 550	133 841	684 223	1 196 751	123 649	15 477 338
1 264 386 b)	1 722 171 c)	80 001	549 383	618 794	82 182	5 042 697
—	40	—	75	50	—	2 365
20	5 510	11 860	64 172	120 103	1 890	257 322
2 150	112 043	24 465	56 393	61 214	20 414	336 654
—	—	—	—	—	—	5 804 220
1 322 644	165 170	6 110	—	2 520	2 500	1 617 459
32 500	166 236	10 485	—	337 030	14 100	1 738 057
20	380	920	14 200	57 040	2 563	678 564
1 000	15 970	6 830	136 464	111 660	6 350	3 246 100
1 000	5 970	6 830	136 014	111 660	6 350	701 650
—	—	—	—	—	—	—
—	10 000	—	450	—	—	10 450
—	—	—	—	—	—	34 000
—	—	—	—	—	—	2 500 000
—	—	—	—	—	—	—
2 622 720	2 187 520	140 671	820 687	1 308 411	129 999	18 723 438
275 900	274 992	—	1 199 550	1 592 990	604 566	14 584 218
2 898 620	2 462 512	140 671	2 020 237	2 901 401	734 565	33 307 656
2 228 300	904	751 045	337 676	318 145	—	5 034 265

O acréscimo que a Secretaria Regional do Planeamento e Finanças apresenta, mais 3 137 097 contos, resulta essencialmente do aumento dos encargos com a dívida pública regional, que, só por si, representa cerca de 74% das despesas correntes daquela Secretaria.

Se expurgamos os encargos que se encontram inscritos no Orçamento do corrente ano e na execução orçamental do ano anterior, obtém-se para as despesas correntes os totais de 9 673 118 contos e 8 774 821 contos, respectivamente, verificando-se que há um acréscimo de 898 297 contos, ou seja 10,2% em termos percentuais.

Isto significa, pois, a corroboração do esforço efectivo desenvolvido na contenção dos encargos correntes.

c) Despesas de Capital

As despesas de capital previstas atingem o valor de 3 246 100 contos, evidenciando um aumento de 2 749 539 contos relativamente à execução orçamental de 1983. Tal acréscimo deve-se fundamentalmente ao reembolso de empréstimos e às amortizações de dívidas contraídas anteriormente. (Quadro V).

d) Investimentos do Plano

As despesas do Plano atingem 14 584 218 contos, o que representa uma variação percentual de 123,7% relativamente à execução de 1983 (valores provisórios).

Analisando as despesas do Plano segundo a estrutura orgânica do Governo Regional, verifica-se que as verbas mais volumosas são destinadas à Secretaria Regional do Equipamento Social (8 867 400 contos), à Secretaria Regional do Pla-

neamento e Finanças (1 768 820 contos) e à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (1 199 550 contos). (Quadro VI).

Por outra óptica, ou seja, de acordo com as suas finalidades, constata-se que as verbas inscritas no Plano mais relevantes são destinadas aos sectores dos transportes e comunicações (4 010 000 contos), da Habitação e Urbanismo (3 155 900 contos), da Educação (1 506 992 contos) e da Agricultura (893 350 contos).

Não considerando as contas de ordem, as despesas totais ascendem a 33 307 656 contos, das quais 46,5% são despesas correntes, 9,7% despesas de capital e 43,8% investimentos do plano (Ver Quadro VIII). A sua repartição percentual pela Assembleia Regional e Secretarias Regionais é a seguinte:

Assembleia Regional	— 0,24
Presidência do Governo	— 0,26
Secretaria Regional do Planeamento e Finanças	— 37,28
Secretaria Regional do Equipamento Social	— 28,73
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	— 8,70
Secretaria Regional da Educação ...	— 7,39
Secretaria Regional do Trabalho	— 0,42
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	— 6,06
Secretaria Regional do Comércio e Transportes	— 8,71
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	— 2,21

Passaremos a analisar mais pormenorizada-mente a distribuição das despesas, pelos vários departamentos do Governo.

a) Presidência do Governo

Num total de 85 069 contos, as despesas correntes representam 99,9% das despesas totais. De entre aquelas as despesas com pessoal correspondem a 61,1%. A outra rubrica mais significativa é a de «Transferências — Sector Público» que inclui as despesas com a manutenção e funcionamento do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, e transferências para as autarquias locais, no total de 17 155 contos ou seja 20,2% das despesas correntes. (Anexo — Quadro VIII₂).

b) Secretaria Regional do Planeamento e Finanças

A Secretaria Regional do Planeamento e Finanças apresenta um total de despesas de 12 418 076 contos, das quais 63,1% são despesas correntes, 22,7% despesas de capital e 14,2% são Investimentos do Plano. (Anexo — Quadro VIII₃).

Para o volume de despesas correntes contribuem como verbas mais significativas os encargos com a dívida pública regional — 5 804 220 contos, as «Transferências — Outros Sectores» — 1 169 500 contos, e as «Outras despesas Correntes» — 599 914 contos.

As «Transferências — Sector Público» abrangem os encargos com os Serviços Sociais, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 27/83/M de 5 de Novembro, com os bens considerados de 1.ª necessidade, subsidiados a nível regional, os resultantes do custo de transporte Lisboa-Funchal dos produtos incluídos no «Cabaz de Compras» e também para o Porto Santo, dos mesmos produtos e outros como matérias primas e subsidiárias.

Nas «Transferências — Outros Sectores» incluem-se os encargos com a Empresa de Electricidade da Madeira (600 000 contos), UCALPLIM (306 000 contos), os encargos com bonificação de juros para as autarquias locais (82 500 contos) e para habitação própria (35 000 contos), fábrica Hinton (45 000 contos) e ainda transferências para instituições particulares no valor de 80 000 contos. Inclui também encargos com bonificação de juros no total de 21 000 contos subdivididas em transferências para empresas privadas e para particulares.

As «Outras Despesas Correntes» inclui como verbas mais significativas as transferências no valor de 475 000 contos para o Orçamento do Estado a título de compensação pela cobrança das contribuições e impostos pertencentes à Região e ainda uma provisão para cobertura de avales concedidos (65 000 contos).

Nas despesas de capital no montante de 2 813 036 contos, 2 300 000 contos são pagamentos e amortizações de empréstimos obtidos. Na rubrica «Activos Financeiros» foram incluídas as participações do Governo Regional na Sociedade a constituir — Sociedade de Investimentos Turísticos, no Lugar de Baixo, Lda., e ainda na Sociedade Turística de Penina na Madeira — Hotel do Porto Santo.

Nos Investimentos do Plano a verba mais significativa é destinada a investimentos municipais no valor de 1 700 000 contos. Para o estabelecimento da Zona Franca Industrial, está prevista uma verba de 50 000 contos.

c) Secretaria Regional do Equipamento Social
Esta Secretaria apresenta um total de despe-

sas de 9 568 016 contos dos quais 92,7% são investimentos do plano. A esta Secretaria compete não só a execução do empreendimento, cujos sectores lhe estão directamente affectos, como ainda as das outras Secretarias Regionais que se trazem em obras de construção civil.

Nas despesas correntes são relevantes as despesas com pessoal no valor de 512 861 contos — 93,7%.

As despesas de capital no montante de 153 190 contos, são fundamentalmente realizadas pela Direcção Regional de Obras Públicas — Serviços do Parque de Materiais e Equipamento Mecânico e destinam-se principalmente à aquisição de maquinaria e equipamento. (Anexo — Quadro VIII₄).

d) Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Num total de 2 898 620 contos, as despesas correntes representam 90,4% das despesas totais. De entre aquelas as despesas com pessoal correspondem a 48,2%. A outra rubrica mais significativa é a de «Transferências — Sector Público» que inclui as despesas com a manutenção e funcionamento das Direcções Regionais de Saúde Pública, Hospitalar e Educação Especial, no total de 1 322 644 contos, ou seja, 50,4% das despesas correntes. (Anexo — Quadro VIII₅).

e) Secretaria Regional da Educação

No total de 2 462 512 contos as despesas globais desta Secretaria desdobram-se por despesas correntes 88,2%, Investimentos do Plano 11,2% e Despesas de Capital 0,6%. As despesas com pessoal no valor de 1 722 171 contos representam 78,8% das despesas correntes. Destacam-se nas despesas correntes, além das despesas com pes-

soal as «Transferências — Sector Público» onde além das despesas com o funcionamento das Escolas Preparatórias, Secundárias, Magistério Primário, Escola Superior de Educação, Conservatório de Música, entre outras, estão incluídas 72 543 contos, para despesas da Acção Social Escolar, nas escolas. Nas «Transferências — Outros Sectores» num total de 166 236 contos, destaca-se o subsídio de gratuidade ao ensino particular no valor de 124 000 contos e os subsídios a conceder a várias entidades, no valor de 12 793 contos e ainda 23 443 contos distribuídos por bolsas de estudo (19 289 contos), subsídio de velhice OSMEC (2 466 contos), entre outros. (Anexo — Quadro VIII₆).

f) Secretaria Regional do Trabalho

As despesas correntes e de capital desta Secretaria elevam-se a 140 671 contos dos quais 95,1% são despesas correntes e 4,9% são despesas de capital. Nas despesas correntes, a verba mais relevante é a de pessoal — 59,8%. (Anexo — Quadro VIII₇).

g) Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

A despesa global é de 2 020 237 contos e encontra-se repartida em Investimentos do Plano 59,4%, despesas correntes 33,9% e despesas de capital 6,7%.

As despesas com pessoal atingem o valor de 549 383 contos, cerca de 80,3% das despesas correntes. (Anexo — Quadro VIII₈).

As despesas de capital, no total de 136 464 contos são absorvidas fundamentalmente pela Direcção de Serviços Agrícolas 21,7%, Divisão do Parque de Máquinas e Viaturas 19,6% e pela Di-

recção de Serviços Hidroagrícolas 16,4% e destinam-se principalmente a Investimentos — Construções Diversas, Investimentos — Melhoramentos Fundiários e Investimentos — Maquinaria e Equipamento.

h) Secretaria Regional do Comércio e Transportes

Num total de 2 901 401 contos as despesas globais desta Secretaria desdobram-se por Investimentos do Plano 54,9%, despesas correntes 21,3% e despesas de capital 3,8%.

O n.º 3 do Decreto Legislativo Regional n.º 18/83/M, de 31 de Dezembro, estipula que a Direcção Regional da Administração Pública transita para a tutela desta Secretaria, bem como o âmbito de competências que lhe estão atribuídas. As despesas desta Direcção Regional atingem o montante de 10 420 contos — 0,4% do total das despesas desta Secretaria.

Quanto às despesas correntes, 1 196 751 contos, estas são realizadas principalmente pela Direcção Regional dos Aeroportos 32,8%, Direcção Regional dos Portos 30,6% e Direcção Regional dos Transportes 29,5%.

As despesas de pessoal representam 51,7% das despesas correntes e as «Transferências — Outros Sectores» 28,2%. Nestas últimas, no valor de 337 030 contos, a verba mais relevante destina-se a subsídios aos transportes marítimos — 120 000 contos, a passes sociais e transportes públicos terrestres — 210 000 contos, aos transportes terrestres, no Porto Santo — 1 440 contos e ainda

aos transportes aéreos, também no Porto Santo — 2 500 contos. (Anexo — Quadro VIII₉).

i) Secretaria Regional do Turismo e Cultura

A Secretaria Regional do Turismo e Cultura foi criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/83/M, de 31 de Dezembro e integra as competências que em matéria de turismo e de cultura estavam afectos à Presidência do Governo e tutela as Direcções Regionais de Turismo e Assuntos Culturais.

Esta Secretaria apresenta um total de despesas de 734 565 contos das quais 82,2% são Investimentos do Plano.

As despesas correntes ascendem a 123 649 contos sendo as mais significativas as despesas com o pessoal 82 182 contos, cerca de 66,5% (Anexo — Quadro VIII₁₀).

4 — Financiamento do défice

Conforme já foi referido anteriormente, comparado os valores das receitas e despesas totais previstas para 1984, verifica-se que as necessidades de financiamento do Orçamento da Região orçam em 17 270 975 contos. Para a formação deste valor concorrem o saldo do Orçamento Corrente (1 107 046 contos) e do Orçamento de Capital (16 163 929 contos).

Comparativamente ao orçamento de 1983, o défice orçamental de 1984, apresenta uma variação positiva de 2 294 493 contos, que representa um agravamento de 15,3%, em termos percentuais.

O saldo do orçamento de capital, incluindo as despesas do plano, é função do esforço de investimento subjacente à política de transformação estrutural e de modernização da economia regional prosseguida no quadro dos objectivos do plano a médio prazo, nomeadamente a adaptação da estrutura económico-social da Região à futura integração da Região Autónoma da Madeira no espaço comunitário da C.E.E., por via da adesão de Portugal.

Assim, o défice orçamental para 1984, terá de ser colmatado com o recurso ao crédito interno.

Deste modo, a Assembleia Regional da Madeira, reunida em 28 de Fevereiro último, autorizou o Governo Regional da Madeira a concretizar um financiamento de 5 milhões de contos, de conformidade com o número 3, do artigo 3.º da Lei Orçamental de Estado — Lei n.º 42/83, de 31.12.83 nas seguintes condições:

a) Taxa de juro — Taxa de juro que não poderá exceder a taxa básica de desconto do Banco de Portugal.

b) Tempo de vida — Amortização em 10 anuidades iguais, a partir de 1990.

O restante financiamento necessário à cobertura do défice será negociado oportunamente com as instituições de crédito em condições ainda por definir.

ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS

O Orçamento dos serviços autónomos para 1984, inclui no seu conjunto despesas no total

de 1 010 330 contos, das quais 641 338 contos (cerca de 63,5%) constituem despesas correntes e 368 992 contos (cerca de 36,5%) despesas de capital.

As *receitas correntes* incluem para além dos recursos fiscais, transferências correntes. Os primeiros são constituídos fundamentalmente por impostos directos e indirectos cobrados pelo Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego 376 757 e 373 757 contos, respectivamente.

As transferências correntes, por sua vez, provêm na sua totalidade do Orçamento Regional (76 661 contos) e destinam-se fundamentalmente à Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira 34 166 contos (44,6%) e ao Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira 17 000 contos (22,2%).

Em relação às *despesas correntes*, verifica-se que as despesas com o pessoal representam cerca de 13,6% e as de bens não duradouros cerca de 14,4% do total daquelas.

Nas transferências correntes avultam as do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego 284 128 contos.

Prevê-se que a poupança corrente, no conjunto dos serviços autónomos, se fixe em 368 643 contos.

As *despesas de capital* assumem o valor de 368 992 contos, sendo 209 877 contos de transferências do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego.

QUADRO IX

ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS PARA 1984

(Contos)

	Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira	Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira	Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego	Fundo Especial para Extinção da Colonia	Instituto do Vinho da Madeira Instituto	Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	22 000	34 166	750 813	12 000	128 872	62 130	1 009 981
Impostos Directos ...	—	—	376 757	—	—	—	376 757
Impostos Indirectos ...	—	—	373 757	—	—	—	373 757
Taxas, Multas e Outras Penalidades ...	5 000	—	92	—	4 431	43 776	53 299
Rendimentos da Propriedade ...	—	—	204	—	50	—	254
Transferências (Orçamento Regional) ...	17 000	34 166	1	12 000	—	13 494	76 661
Venda de Bens Duradouros ...	—	—	—	—	—	4 032	4 032
Venda de Serviços e Bens não Duradouros	—	—	—	—	124 391	732	125 123
Outras Receitas Correntes ...	—	—	2	—	—	96	98
2. DESPESAS CORRENTES	19 800	33 296	395 168	11 460	122 871	58 743	641 338
Pessoal ...	7 045	19 140	11 790	7 200	18 100	23 718	86 993
Bens Duradouros ...	50	120	—	—	40	4 452	4 662
Bens não Duradouros	345	6 600	1 700	540	81 450	1 794	92 489
Aquisição de Serviços	925	5 364	4 450	720	6 600	16 002	34 061
Juros ...	—	—	—	—	—	—	—
Transferências — Sector Público ...	2 000	—	284 128	—	—	—	286 128
Transferências — Outros Sectores ...	9 030	2 000	60 100	—	16 001	11 555	98 696
Outras Despesas Correntes ...	405	12	33 000	3 000	680	1 212	38 309
3. POUPANÇA CORRENTE	2 200	870	355 645	540	6 001	3 387	368 643
4. RECEITAS DE CAPITAL	—	—	232	—	—	117	349
Venda de Bens de Investimentos ...	—	—	—	—	—	6	6
Transferências ...	—	—	—	—	—	—	—
Activos Financeiros ...	—	—	200	—	—	51	251
Passivos Financeiros ...	—	—	—	—	—	—	—
Outras Receitas de Capital ...	—	—	—	—	—	—	—
Reposições não abatidas nos pagamentos	—	—	32	—	—	60	92
5. DESPESAS DE CAPITAL	2 200	870	355 877	540	6 001	3 504	368 992
Investimentos ...	2 200	870	6 000	540	6 000	3 504	19 114
Transferências — Sector Público ...	—	—	209 877	—	—	—	209 877
Transferências — Outros Sectores ...	—	—	—	—	1	—	1
Activos Financeiros ...	—	—	80 000	—	—	—	80 000
Passivos Financeiros ...	—	—	—	—	—	—	—
Outras Despesas de Capital ...	—	—	60 000	—	—	—	60 000

ANEXOS

QUADRO VIII 1

ORÇAMENTO DE DESPESA

ASSEMBLEIA REGIONAL

(Contos)

	Total
1. DESPESAS CORRENTES	76 989
Pessoal	64 523
Bens Duradouros	200
Bens não Duradouros	860
Aquisição de Serviços	2 800
Juros	—
Transferências — Sector Público	—
Transferências — Outros Sectores	8 206
Outras Despesas Correntes	400
2. DESPESAS DE CAPITAL	1 500
Investimentos	1 500
Transferências — Sector Público	—
Transferências — Outros Sectores	—
Activos Financeiros	—
Passivos Financeiros	—
Outras Despesas de Capital	—
3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	78 489
4. INVESTIMENTOS DO PLANO	—
5. (3+4)	78 489
6. CONTAS DE ORDEM	—

QUADRO VIII ₂

ORÇAMENTO DE DESPESA

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

(Contos)

	Total
1. DESPESAS CORRENTES	84 969
Pessoal	51 900 a)
Bens Duradouros	—
Bens não Duradouros	202
Aquisição de Serviços	15 700
Juros	—
Transferências — Sector Público	17 155
Transferências — Outros Sectores	—
Outras Despesas Correntes	12
2. DESPESAS DE CAPITAL	100
Investimentos	100
Transferências — Sector Público	—
Transferências — Outros Sectores	—
Activos Financeiros	—
Passivos Financeiros	—
Outras Despesas de Capital	—
3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	85 069
4. INVESTIMENTOS DO PLANO	—
5. (3+4)	85 069
6. CONTAS DE ORDEM	—

a) Inclui 5 845 contos de despesa de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira.

QUADRO VIII 3

ORÇAMENTO DE DESPESA

SECRETARIA REGIONAL DO PLANEAMENTO E FINANÇAS

	Gabinete do Secretário	Serviços Administrativos	Comissão Regional para integração Europeia	Serviços de Informática
1. DESPESAS CORRENTES	7 712 167	9 421	2.734	15 307
Pessoal	18 977	9 381	2 564	13 947
Bens Duradouros	—	—	—	—
Bens não Duradouros	230	—	20	100
Aquisição de Serviços	18 200	40	150	1 260
Juros	5 804 200	—	—	—
Transferências — Sector Público	101 360	—	—	—
Transferências — Outros Sectores	1 169 500	—	—	—
Outras Despesas Correntes	599 700	—	—	—
2. DESPESAS DE CAPITAL	2 534 200	—	20	500
Investimentos	200	—	20	500
Transferências — Sector Público	—	—	—	—
Transferências — Outros Sectores	—	—	—	—
Activos Financeiros	34 000	—	—	—
Passivos Financeiros	2 500 000	—	—	—
Outras Despesas de Capital	—	—	—	—
3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL ...	10 246 367	9 421	2 754	15 807
4. INVESTIMENTOS DO PLANO	—	—	—	—
5. (3+4)	10 246 367	9 421	2 754	15 807
6. CONTAS DE ORDEM	—	—	—	—

(Contos)

Direcção Regional do Planeamento	Direcção Regional de Finanças			Serviço Regional de Estatística	TOTAL
	Gabinete do Director Regional	Direcção de Serviços de Contabilidade	Direcção de Serviços do Património		
8 612	6 200	20.547	46 002	15 230	7 836 220
8 267	5 940	20 537	3 639	13 244	96 496
—	—	—	2 000	—	2 000
95	20	10	40 043	22	40 540
250	220	—	320	1 750	22 190
—	20	—	—	—	5 804 220
—	—	—	—	—	101 360
—	—	—	—	—	1 169 500
—	—	—	—	214	599 914
300	—	—	277 941	75	2 813 036
300	—	—	277 941	75	279 036
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	34 000
—	—	—	—	—	2 500 000
—	—	—	—	—	—
8 912	6 200	20 547	323 943	15 305	10 649 256
—	—	—	—	—	1 768 820
8 912	6 200	20 547	323 943	15 305	12 418 076
—	—	—	—	—	1 398 195

QUADRO VIII 2

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

	Gabinete do Secretário Regional			Gabinete de apoio técnico às autarquias locais	Gabinete de aquisição de imóveis	Direcção de Serviços de Finanças Administração e pessoal	Saneamento Básico da Madeira
	Gabinete	Departamento jurídico	Divisão pessoal				
1. DESPESAS CORRENTES	3 863	915	2 070	12 222	1 995	43 859	4 056
Pessoal	3 693	915	2 070	11 782	1 995	43 839	4 056
Bens Duradouros	—	—	—	—	—	—	—
Bens não Duradouros	20	—	—	10	—	10	—
Aquisição de Serviços	150	—	—	430	—	10	—
Juros	—	—	—	—	—	—	—
Transf. Sector Público	—	—	—	—	—	—	—
Transf. Outros Sectores	—	—	—	—	—	—	—
Outras Desp. Correntes	—	—	—	—	—	—	—
2. DESPESAS DE CAPITAL	10	—	—	20	—	10	—
Investimentos	10	—	—	20	—	10	—
Transf. Sector Público	—	—	—	—	—	—	—
Transf. Outros Sectores	—	—	—	—	—	—	—
Activos Financeiros	—	—	—	—	—	—	—
Passiv. Financeiros	—	—	—	—	—	—	—
Outras Desp. Capital	—	—	—	—	—	—	—
3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	3 873	915	2 070	12 242	1 995	43 869	4 056
4. INVESTIMENTOS DO PLANO	—	—	—	—	—	—	—
5. (3 + 4)	3 873	915	2 070	12 242	1 995	43 869	4 056
6. CONTAS DE ORDEM	—	—	—	—	—	—	—

QUADRO VIII₅

ORÇAMENTO DE DESPESA

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

(contos)

	TOTAL
1. DESPESAS CORRENTES	2 621 720
Pessoal	1 264 386 a)
Bens Duradouros	—
Bens não Duradouros	20
Aquisição de Serviços	2 150
Juros	—
Transferências — Sector Público	1 322 644
Transferências — Outros Sectores	32 500
Outras Despesas Correntes	20
2. DESPESAS DE CAPITAL	1 000
Investimentos	1 000
Transferências — Sector Público	—
Transferências — Outros Sectores	—
Activos Financeiros	—
Passivos Financeiros	—
Outras Despesas de Capital	—
3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	2 622 720
4. INVESTIMENTOS DO PLANO	275 900
5. (3 + 4)	2 898 620
6. CONTAS DE ORDEM	2 228 300

a) Inclui despesas de pessoal de

D. R. Saúde Pública	428 917
D. R. Educação Especial	52 950
D. R. Hospitais	<u>761 000</u>
	1 242 867

QUADRO VIII₅ — A

ORÇAMENTO DE DESPESA

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

— Direcção Regional da Saúde Pública —

(contos)

	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	1 488 978
Impostos Directos	—
Impostos Indirectos	—
Taxas, Multas e Outras Penalidades	—
Rendimentos da Propriedade	—
Transferências (Orçamento Regional)	1 432 978
Venda de Bens Duradouros	—
Venda de Serviços de Bens não Duradouros	7 300
Outras Receitas Correntes	48 700
2. DESPESAS CORRENTES	1 488 978
Pessoal	428 917
Bens Duradouros	10 000
Bens não Duradouros	131 500
Aquisição de Serviços	908 361
Juros	—
Transferências — Sector Público	—
Transferências — Outros Sectores	—
Outras Despesas Correntes	10 200
3. POUPANÇA CORRENTE	—

NOTA: Integrado nas Despesas de Capital estão os «Investimentos do Plano», no valor de 32 750 contos, que foram considerados na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

QUADRO VIII₅ — B

ORÇAMENTO DE DESPESA

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

— Direcção Regional dos Hospitais —

(contos)

	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	1 082 583
Impostos Directos	—
Impostos Indirectos	—
Taxas Multas e Outras Penalidades	—
Rendimentos da Propriedade	—
Transferências (Orçamento Regional)	1 055 133
Venda de Bens Duradouros	—
Venda de Serviços e Bens não Duradouros	26 500
Outras Receitas Correntes	950
2. DESPESAS CORRENTES	1 082 583
Pessoal	761 000
Bens Duradouros	—
Bens não Duradouros	270 000
Aquisição de Serviços	34 000
Juros	—
Transferências — Sector Público	—
Transferências — Outros Sectores	—
Outras Despesas Correntes	17 583
3. POUPANÇA CORRENTE	—

NOTA: Integrado nas Despesas de Capital estão os «Investimentos do Plano», no valor de 159 000 contos, que foram considerados na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

QUADRO VIII₅ — C

ORÇAMENTO DE DESPESA

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

— Direcção Regional de Educação Especial —

(contos)

	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	80 240
Impostos Directos	—
Impostos Indirectos	—
Taxas, Multas e Outras Penalidades	—
Rendimentos da Propriedade	80
Transferências (Orçamento Regional)	77 400
Venda de Bens Duradouros	500
Venda de Serviços e Bens não Duradouros	950
Outras Receitas Correntes	1 310
2. DESPESAS CORRENTES	77 450
Pessoal	52 950
Bens Duradouros	—
Bens não Duradouros	7 250
Aquisição de Serviços	16 550
Juros	—
Transferências — Sector Público	—
Transferências — Outros Sectores	—
Outras Despesas Correntes	700
3. POUPANÇA CORRENTE	2 790
4. RECEITAS DE CAPITAL	10
Venda de Bens de Investimentos	—
Transferências	—
Activos Financeiros	—
Passivos Financeiros	—
Outras Receitas de Capital	—
Reposições não abatidas nos pagamentos	10
5. DESPESAS DE CAPITAL	2 800
Investimentos	2 800
Transferências — Sector Público	—
Transferências — Outros Sectores	—
Activos Financeiros	—
Passivos Financeiros	—
Outras Despesas de Capital	—

NOTA: Integrado nas Despesas de Capital estão os «Investimentos do Plano», no valor de 5 750 contos que foram considerados na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

QUADRO VIII_s — D

ORÇAMENTO DE DESPESA

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

— Direcção Regional de Segurança Social —

(contos)

	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	4 922 000
Contribuições	3 120 000
Transferências	—
Do Orçamt.º da Região Autónoma da Madeira	—
Do Gab. Reg. de Gestão do Fundo Desemprego	77 000
Do Fundo de Socorro Social	—
Do Orçamt.º Global da Segurança Social	1 660 000
RENDIMENTOS E OUTRAS RECEITAS	65 000
DESPESAS CORRENTES	4 922 000
Infância e juventude	920 000
População activa	388 000
Família e Comunidade	627 000
Terceira Idade	2 415 000
Reabilitação e Reintegração Social	357 000
Administração	215 000

NOTA: Integrado nas despesas de capital estão os «Investimentos do Plano», no valor de 29 500 contos, que foram considerados na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

QUADRO VIII.

ORÇAMENTO DE DESPESA

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

	Gabinete do Secretário Regional	Auditoria Jurídica	Departamento Regional de Estudos e Planeamento Educativo	Gabinete do Director Regional
1. DESPESAS CORRENTES	4 335	616	5 289	1 039 874
Pessoal	3 913	546	4 989	902 753 a)
Bens Duradouros	—	—	—	—
Bens não Duradouros	—	—	—	330
Aquisição de Serviços	422	70	300	22 051
Juros	—	—	—	—
Transferências — Sector Público	—	—	—	91 127
Transferências — Outros Sectores	—	—	—	23 443
Outras Despesas Correntes	—	—	—	170
2. DESPESAS DE CAPITAL	—	50	200	150
Investimentos	—	50	200	150
Transferências — Sector Público	—	—	—	—
Transferências — Outros Sectores	—	—	—	—
Activos Financeiros	—	—	—	—
Passivos Financeiros	—	—	—	—
Outras Despesas de Capital	—	—	—	—
3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	4 335	666	5 489	1 040 024
4. INVESTIMENTOS DO PLANO	—	—	—	—
5. (3+4)	4 335	666	5 489	1 040 024
6. CONTAS DE ORDEM	—	—	—	—

a) Inclui as despesas com professores das Escolas Preparatórias (420 581), Secundárias (406 475), Magistério Primário (12 820), Escola Superior de Educação (6 712), Conservatória de Música da Madeira (16 524) e Instituto Superior de Artes Plásticas (10.219).

b) Inclui as despesas com professores do Ensino Primário, no valor de 749 309 contos.

(contos)

DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		DIRECÇÃO REGIONAL DE ENSINO			Direcção Regional dos Desportos	Total
Divisão Admi- nistrativa e de Pessoal dos Ensinos Pré-Primário e Primário	Direcção de Serviços da Acção Social Escolar	Gabinete do Director Regional	Inspecção Pedagógica	Centro de Meios Audiovisuais		
766 854	163 695	133 095	5 161	9 152	43 479	2 171 550
764 614 b)	2 807	7 345	2 491	6 980	25 733	1 722 171
—	—	—	—	—	40	40
60	10	—	1 010	710	3 390	5 510
2 180	75 512	450	1 660	1 462	7 936	112 043
—	—	—	—	—	—	—
—	72 543	1 300	—	—	200	165 170
—	12 793	124 000	—	—	6 000	166 236
—	30	—	—	—	180	380
—	50	10 020	—	5 000	500	15 970
—	50	20	—	5 000	500	5 970
—	—	—	—	—	—	—
—	—	10 000	—	—	—	10 000
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
766 854	163 745	143 115	5 161	14 152	43 979	2 187 520
—	—	—	—	—	—	274 992
766 854	163 745	143 115	5 161	14 152	43 979	2 462 512
—	—	—	—	—	—	904

QUADRO VIII₇

ORÇAMENTO DE DESPESA

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

	Órgãos de concepção e de apoio	Inspecção Regional do Trabalho
1. DESPESAS CORRENTES	41 124	9 435
Pessoal	25 624	8 765
Bens Duradouros	—	—
Bens não Duradouros	2 400	50
Aquisição de Serviços	7 700	540
Juros	—	—
Transferências — Sector Público	3 500	—
Transferências — Outras Sectores	1 400	—
Outras Despesas Correntes	500	80
2. DESPESAS DE CAPITAL	1 500	100
Investimentos	1 500	100
Transferências — Sector Público	—	—
Transferências — Outras Sectores	—	—
Activos Financeiros	—	—
Passivos Financeiros	—	—
Outras Despesas de Capital	—	—
3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	42 624	9 535
4. INVESTIMENTOS DO PLANO	—	—
5. (3 + 4)	42 624	9 535
6. CONTAS DE ORDEM	—	—

(contos)

Direcção Regional do Trabalho	Direcção Regional do Emprego e Formação Profissional		Serviço Regional de Conciliação do Trabalho	TOTAL
	Serviço de apoio	Centro de Formação Profissional		
11 656	21 451	48 828	1 347	133 841
10 141	18 231	16 058	1 182	80 001
—	—	—	—	—
370	100	8 910	30	11 860
1 020	3 100	12 000	105	24 465
—	—	—	—	—
—	—	2 610	—	6 110
25	—	9 060	—	10 485
100	20	190	30	920
100	100	5 000	30	6 830
100	100	5 000	30	6 830
—	—	—	—	—
—	—	—	—	—
—	—	—	—	—
—	—	—	—	—
—	—	—	—	—
11 756	21 551	53 828	1 377	140 671
—	—	—	—	—
11 756	21 551	53 828	1 377	140 671
—	—	—	—	751 045

QUADRO VIII,
ORÇAMENTO DE DESPESA
SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E TRANSPORTES

	Gabinete do Secretário Regional	DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO		
		Gabinete do Director Regional	Diracção de Serviços de Fiscalização Económica	Serviços de Comércio e Abastecimento
1. DESPESAS CORRENTES	19 999	10 526	11 015	1 080
Pessoal	17 969	9 393	10 460	—
Bens Duradouros	—	—	—	—
Bens não Duradouros	120	85	85	—
Aquisição de Serviços	1 650	1 048	460	—
Juros	—	—	—	—
Transferências — Sector Público	—	—	—	—
Transferências — Outros Sectores	—	—	—	50
Outras Despesas Correntes	260	—	10	1 030
2. DESPESAS DE CAPITAL	60	150	80	—
Investimentos	60	150	80	—
Transferências — Sector Público	—	—	—	—
Transferências — Outros Sectores	—	—	—	—
Activos Financeiros	—	—	—	—
Passivos Financeiros	—	—	—	—
Outras Despesas de Capital	—	—	—	—
3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	20 059	10 676	11 095	1 080
4. INVESTIMENTOS DO PLANO	—	—	—	—
5. (3 + 4)	20 059	10 676	11 095	1 080
6. CONTAS DE ORDEM	—	—	—	—

(contos)

E INDÚSTRIA		Direcção Regional dos Transportes	Direcção Regional dos Portos	Direcção Regional dos Aeroportos	Direcção Regional da Administração Pública	Total
Serviços de Indústria e Electricidade	Serviço de Apoio às Pequenas e Médias Empresas					
28 800	2 594	353 220	366 478	392 719	10 320	1 196 751
—	2 204	14 720	228 913	325 499	9 636	618 794
—	—	—	—	—	50	50
—	10	140	96 155	23 100	408	120 103
—	360	1 100	24 250	32 120	226	61 214
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	2 520	—	—	2 520
3 000	—	333 940	40	—	—	337 030
25 800	20	3 320	14 600	12 000	—	57 040
—	20	6 600	67 500	37 150	100	111 660
—	20	6 600	67 500	37 150	100	111 660
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—
28 800	2 614	359 820	433 978	429 869	10 420	1 308 411
—	—	—	—	—	—	1 592 990
28 800	2 614	359 820	433 978	429 869	10 420	2 901 401
—	—	—	—	—	—	318 145

QUADRO VIII₁₀

ORÇAMENTO DE DESPESA

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

	Gabinete do Secretário Regional	Direcção Regional do Turismo			
			Gabinete do Director Regional	Gabinete do Director de Serviços	Arquivo Regional da Madeira
1. DESPESAS CORRENTES	3 280	51 210	21 260	3 947	4 710
Pessoal	3 280	37 462	7 020	3 797	4 010
Bens Duradouros	—	—	—	—	—
Bens não Duradouros	—	330	130	50	30
Aquisição de Serviços	—	11 068	1 210	100	210
Juros	—	—	—	—	—
Transferências — Sector Público	—	2 000	500	—	—
Transferências — Outros Sectores	—	—	12 400	—	—
Outras Despesas Correntes	—	350	—	—	460
2. DESPESAS DE CAPITAL	—	2 000	200	50	200
Investimentos	—	2 000	200	50	200
Transferências — Sector Público	—	—	—	—	—
Transferências — Outros Sectores	—	—	—	—	—
Activos Financeiros	—	—	—	—	—
Passivos Financeiros	—	—	—	—	—
Outras Despesas de Capital	—	—	—	—	—
3. DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	3 280	53 210	21 460	3 997	4 910
4. INVESTIMENTOS DO PLANO	—	—	—	—	—
5. (3 + 4)	3 280	53 210	21 460	3 997	4 910
6. CONTAS DE ORDEM	—	—	—	—	—

(contos)

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS								Total
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS					Direcção de Serviços de Defesa do Património Cultural	Direcção de Serviços da Juventude	Inspeção Regional de Espectáculos	
Museu da Quinta das Cruzes	Legado Dr. Frederico de Freitas	Fotografia Museu «Vicentes»	Sala de Documentação Contemporânea	Bibliotecas Infantis				
6 910	6 123	3 275	2 410	4 503	4 259	9 712	2 050	123 649
5 420	2 770	2 035	2 130	3 197	3 579	5 882	1 600	82 182
—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	30	200	100	170	400	270	150	1 890
750	2 780	740	180	936	280	1 910	250	20 414
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	2 500
—	—	—	—	200	—	1 500	—	141 000
710	543	300	—	—	—	150	50	2 563
800	100	500	800	1 200	100	150	250	6 350
800	100	500	800	1 200	100	150	250	6 350
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 710	6 223	3 775	3 210	5 703	4 359	9 862	2 300	129 999
—	—	—	—	—	—	—	—	604 566
7 710	6 223	3 775	3 210	5 703	4 359	9 862	2 300	734 565
—	—	—	—	—	—	—	—	—

Secretaria Regional do Planeamento e Finanças, aos 8 de Março de 1984. — O Secretário Regional do Planeamento e Finanças, *Susano Manuel Barreto de França*.

Aprovado em Plenário do Governo Regional, de 8 de Março — Resolução n.º 272/84.

PLANO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA — 1984

INTRODUÇÃO

1984 é o ano-fecho do Plano a Médio Prazo 1981-84 que o Governo Regional concebeu, em obediência às linhas mestras de orientação do seu Programa e cujos investimentos vem concretizando num ritmo bastante apreciável apesar das dificuldades e da gravidade do quadro conjuntural, nacional e internacional.

Os investimentos programados neste PIDDAR 1984 estão perfeitamente enquadrados nos objectivos políticos então definidos e, na sua grande maioria, dão continuidade ou conclusão a acções de impacto social nos campos da Educação, da maior utilidade e, até, indispensabilidade, iniciar e desenvolver.

As vultosas obras nas áreas da Habitação, das Rodovias e dos Portos que ficam a marcar um período de extraordinária actividade na administração pública; os empreendimentos de grande impacto social nos campos da Educação, da Saúde e da Protecção Social; as realizações que foram promovidas e materializadas nos domínios da Energia, da Agricultura, das Infraestruturas da Pesca, do Turismo; o lançamento das bases de desenvolvimento industrial através da Zona Franca que começa agora a mostrar-se solidamente promissora; a manutenção de condições de paz e estabilidade social na vida da Região, — revelam por si só um indesmentível querer no ultrapassar duma situação local que era considerada nada adequada à qualidade de vida que se pretende hoje para todos os povos civilizados.

E se não pôde, em período que se considera demasiado curto, face às tremendas necessidades e insuficiências da Região, dar plena satisfação às exigências de um maior desenvolvimento e colmatar todas as lacunas existentes no panora-

ma económico-social da Madeira e do Porto Santo, não se pode deixar de reafirmar que a obra feita no decurso destes últimos planos constitui forte contributo na elevação da qualidade de vida na Região.

Os investimentos constantes do PIDDAR 1984 constituem ainda mais uma achega para o progresso do Arquipélago.

O montante global dos investimentos incluídos no Plano para 1984 (14,6 milhões de contos) é sensivelmente igual ao de 1983. E apesar de bastante volumoso, não poderia ser menor; todos conhecem os empreendimentos em curso, que não podem ser suspensos, as ainda grandes necessidades da população e as possibilidades de se gerarem crises no mundo do trabalho, se diminuir, neste momento, o ritmo de concretização das obras do sector público. Também não pareceu conveniente ultrapassar aquele montante, dadas as dificuldades financeiras do País e a necessidade de se não criarem problemas muito graves ao orçamento regional e seu financiamento.

Tal como no ano transacto, a cobertura dos investimentos do PIDDAR, face à situação nacional, terá de fazer-se através de empréstimos junto das instituições de crédito, os quais, até 5 milhões de contos, se revestirão das mesmas condições em que o Estado contrata os seus financiamentos; a parte restante fica sujeita a condições a acordar com o Governo da República.

A disposição do Relatório de que consta o PIDDAR 1984 é idêntica à do ano transacto, incluindo-se os mesmos cinco capítulos, em que se abordam a evolução da situação económica (no Mundo, no País e na Região), a integração da Região na CEE, as orientações globais da política económica e social nos domínios mais importan-

tes da administração regional, a análise dos vários sectores da actividade económico-social da Região e dos seus objectivos para 1984, fazendo-se, por fim, uma abordagem aos investimentos que constituem o Plano e à discriminação pormenorizada, em fichas próprias, de todos os programas e projectos a desenvolver e realizar pelos vários departamentos do Governo Regional.

CAPÍTULO I

EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA

1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL E NACIONAL

1.1. Enquadramento internacional

A recessão económica que tem atingido a economia mundial desde meados dos anos setenta acentuou-se particularmente no início da década de oitenta, face a uma política económica mais restritiva, visando o combate à inflação e tendo como consequência a estagnação ou quebra da produção e do comércio mundial.

Na área da OCDE onde nos integramos, a recessão terá atingido o seu ponto mais baixo no final de 1982, embora nos Estados Unidos tal se tivesse verificado ainda no primeiro semestre desse ano. Neste país, aliás, iniciou-se desde logo o movimento de retoma da actividade económica, em virtude de um maior dinamismo do consumo privado e do sector da construção, a que se seguiu um maior crescimento industrial que poderá vir a consolidar essa recuperação, prevendo-se um crescimento do PNB de 3%, em 1983, e 4,5% em 1984 (Quadro I). A dinâmica da economia americana poderá ter um papel impulsiona-

dor da produção e da procura dos restantes países da OCDE já que, nestes, a recuperação se tem apresentado mais lenta e retardada, pelo facto de subsistirem ainda graves problemas estruturais, pela necessidade de continuarem a ser adoptadas políticas conjunturais de carácter restritivo e pelo impacto negativo da valorização do dólar e da manutenção de altas taxas de juro. Assim, no conjunto da OCDE, após uma quebra do PNB de 0,2% em 1982, deverá verificar-se um crescimento positivo de 2% em 1983 e de 3,3% em 1984. No que respeita à Europa, as perspectivas apontam para um crescimento ainda mais moderado, o qual será, em 1984, da ordem de 1 a 2%, contribuindo particularmente para estar menor intensidade da recuperação, o crescimento mais fraco da França (0,5%).

Em correspondência com a evolução prevista para a produção, o emprego deverá aumentar nos Estados Unidos, sendo provável um aumento do desemprego na Europa, o qual atingirá cerca de 20 milhões de pessoas no final de 1984, ou seja, 12% da população activa.

O esforço realizado no âmbito da política económica no sentido de reconduzir as taxas de inflação a níveis próximos dos da década de sessenta tem sido bem sucedido, sobretudo nos grandes países da OCDE.

No entanto, as expectativas inflacionistas dos agentes económicos mantêm-se elevadas, re- ceando-se que, à medida que a recuperação económica se afirme, os preços sejam novamente pressionados no sentido da alta, prevendo-se para 1984 uma ligeira aceleração da inflação nos Estados Unidos, a qual deverá atingir uma taxa anual de 5,3%, ou seja, mais um ponto que em 1983.

Na Europa, assistir-se-á ainda a uma ligeira desaceleração da taxa de inflação, embora continuem a persistir disparidades enormes quando comparadas as taxas de inflação dos diversos países. Para o conjunto da OCDE, prevê-se uma taxa de inflação de 6%, em 1984, o que significa uma ligeira subida relativamente a 1983 (5,8%).

Quanto ao comércio internacional os dados disponíveis apontavam para uma ligeira recuperação em 1983, principalmente nos países industrializados, onde a procura externa deveria ter crescido cerca de 2% em volume, impulsionada pelo relançamento das importações nos Estados Unidos, devido ao forte incremento da procura interna; estas deverão apresentar uma taxa anual de crescimento da ordem dos 5% no período compreendido entre Julho de 1983 e Dezembro de 1984, em oposição a uma quebra no volume das exportações, em consequência da perda de competitividade resultante da revalorização do dólar. (Estas previsões poderão vir a ser alteradas atenta a inversão de tendência que se verifica actualmente na evolução do dólar).

A consolidação da recuperação económica conduzirá a uma reactivação do comércio mundial, prevendo-se uma taxa de crescimento das exportações da OCDE de 5% no segundo semestre de 1984.

O conjunto dos países da OCDE deverá apresentar uma melhoria sensível, quer em 1983, quer em 1984, da balança de transacções correntes. De destacar a evolução diferenciada dos Estados Unidos, onde se poderia prever uma degradação do défice das operações correntes.

Nos países em desenvolvimento não produtores de petróleo, deverá reduzir-se o défice da

balança de transacções correntes, em resultado da condução de políticas restritivas face aos problemas de financiamento com que se debatem. Em contrapartida, para os países da OPEP prevê-se um agravamento do défice da balança.

A persistência de importantes factores, como as disparidades nas taxas de inflação, com todos os problemas que daí resultam na competitividade e na balança de transacções correntes e o movimento de revalorização do dólar até há pouco verificado, associado a elevados diferenciais de taxas de juro real, favoráveis aos Estados Unidos, têm obrigado a frequentes ajustamentos nas taxas de câmbio das moedas europeias. Assim, em Março de 1983, o Sistema Monetário Europeu (SME) sofreu novo realinhamento geral das paridades, sendo desvalorizados o franco francês, a lira e a libra irlandesa e revalorizados o marco, o florim, a coroa dinamarquesa e o franco belga. Em resposta a dificuldades a nível da balança de transacções correntes, têm sido efectuadas desvalorizações significativas da coroa sueca, da peseta, do dracma, da markka finlandesa e do escudo.

De realçar, ainda, que a firmeza evidenciada pelo dólar, nos últimos tempos aliada a elevadas taxas de juro reais, tornou os Estados Unidos, pela primeira vez, desde a II Guerra Mundial, num importador líquido de capitais a longo prazo, situação esta que não é normal para um dos grandes centros financeiros internacionais tradicionais e, que, a persistir, terá consequências nefastas sobre o comportamento das outras moedas, embora as eleições norte-americanas façam prever uma desvalorização do dólar a fim de incentivar agora mais as exportações dos USA e corrigir as respectivas balanças.

QUADRO I
RESUMO DAS PROJEÇÕES
TAXAS ANUAIS DESSAZONALIZADAS

	1983	1984	1983		1984	
			I (a)	II (a)	I (a)	II (a)
PERCENTAGENS DE VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO PERÍODO PRECEDENTE						
PNB (em volume)						
Estados Unidos	3,0	4,5	2,5	6,0	4,5	3,8
Japão	3,3	3,5	2,8	3,0	3,5	3,8
Alemanha	0,5	1,8	1,0	1,5	1,8	1,8
OCDE Europa	0,5	1,5	0,8	1,3	1,8	1,8
Total OCDE	2,0	3,3	1,8	3,5	3,3	3,0
Total da procura interna (em volume)						
Estados Unidos	3,8	5,0	3,3	6,5	5,0	4,0
Japão	2,8	3,0	2,0	2,8	3,0	3,0
Alemanha	0,5	1,5	2,0	1,5	1,8	1,5
OCDE Europa	0,5	1,5	0,8	0,8	1,5	1,8
Total OCDE	2,0	3,3	2,0	3,5	3,3	3,0
Inflação (Índice de preços implícito no consumo privado)						
Estados Unidos	4,3	5,3	3,3	4,5	5,5	5,8
Japão	2,0	2,5	1,8	2,0	2,5	2,5
Alemanha	3,0	3,0	1,3	3,8	2,5	3,0
França, Reino Unido, Itália, Cana- dá	9,0	8,0	9,0	8,5	7,8	7,5
Países pequenos com taxa de in- flação elevada (b)	13,3	11,5	13,0	12,5	11,5	10,5
Países pequenos com taxa de in- flação baixa (c)	4,0	3,0	3,8	3,3	3,0	3,0
Total OCDE	5,8	6,0	5,3	5,8	6,0	6,0
MIL MILHÕES DE U. S. DÓLARES						
Balança de transacções correntes						
Estados Unidos	-24	-37	-21	-27	-35	-40
Japão	18	22	17	19	20	23
Alemanha	5	2	5	4	2	2
Países pequenos da OCDE (d) ...	-19	-13	-20	-17	-14	-12
Total OCDE	-27	-28	-28	-26	-29	-27
EM PERCENTAGEM DA POPULAÇÃO ACTIVA						
Desemprego						
Estados Unidos	10,3	9,5	10,3	10,0	10,0	9,5
Japão	2,8	3,0	2,8	2,8	3,0	3,0
OCDE Europa	10,8	11,5	10,5	11,0	11,5	11,8
Total OCDE	9,3	9,5	9,3	9,5	9,5	9,5

NOTAS: (a) Semestres

(b) Austrália, Nova Zelândia, Dinamarca, Espanha, Finlândia, Grécia, Irlanda, Islândia, Noruega, Portugal, Suécia e Turquia

(c) Áustria, Bélgica, Países Baixos e Suíça

(d) Total OCDE menos E.U.A., Japão, RFA, França, Reino Unido, Itália e Canadá

(As previsões têm por base dados recolhidos anteriores a 20 Junho 1983)

FONTE: Perspectivas Económicas de l'OCDE, Jul. 1983

1.2. Evolução da economia portuguesa e perspectivas para 1984

A política económica, essencialmente conjuntural e resultante de um quadro constitucional inadequado, prosseguida até agora, conduziu a um acentuar dos desequilíbrios estruturais de que enferma a economia portuguesa. A falta de continuidade e coordenação das políticas de ajustamento conjuntural, de perspectivação e concretização das transformações estruturais necessárias, saldaram-se por um agravamento dos principais desequilíbrios da economia portuguesa. O crescimento da procura não foi acompanhado por uma evolução adequada, em termos quantitativos e qualitativos, da oferta interna o que, face a uma conjuntura externa desfavorável e ao acentuado grau de abertura ao exterior, originou o agravamento do défice externo e uma pressão elevada sobre os preços. Assim, a inflação tem-se mantido a níveis elevados, situando-se no período de

1977-1982, em termos de média anual, em 21%; o défice externo veio a atingir em 1982, 13,2% do Produto Interno Bruto (PIB) e a dívida externa elevou-se, no mesmo ano, a cerca de 13,5 mil milhões de dólares.

Esta situação insustentável para a economia portuguesa conduziu a um reajustamento da política económica, tornando-a mais restritiva, por forma a reduzir o défice externo em 1983 para um montante inferior a dois mil milhões de dólares. Neste sentido, a política cambial traduziu-se por uma desvalorização discreta do escudo em 12%, mantendo-se a taxa de depreciação mensal de 1%, verificou-se um endurecimento da política monetária através da subida nas taxas de juro e de desconto e da revisão dos sistemas preferenciais, introduziram-se novos instrumentos de tributação e um maior rigor na política orçamental, o que conduziu necessariamente a uma redução da actividade económica como poderá verificar-se no Quadro II.

QUADRO II
DESPESA INTERNA

(em milhões contos)

	1982	1983 *		1984 *			
	Valores a preços correntes	Taxa de crescimento em volume %	Valores a preços correntes	Taxa de crescimento em volume %	Valores a preços de 1983	Taxa de crescimento dos preços %	Valores a preços correntes
Consumo Privado	1 258,1	0,5	1 568,0	- 1,5	1 544,5	24,0	1 915,0
Consumo Público	273,7	2,0	330,5	0,0	330,5	21,0	400,0
Investimento	694,0	-9,4	772,6	-11,9	681,0	23,6	841,5
Formação Bruta de Capital Fixo	579,0	-4,0	684,0	- 9,2	621,0	23,6	767,6
Variação de Existências	115,0	-2,3	88,6	- 1,2	60,0	23,3	74,0
Procura Interna	2 225,8	-2,4	2 671,1	- 4,3	2 556,0	23,5	3 156,5
Exportação de Bens e Serviços ...	480,5	9,0	707,0	8,0	750,5	26,1	954,0
Procura Global	2 706,3	-0,4	3 378,1	- 1,9	3 312,5	24,1	4 110,5
Importação de Bens e Serviços ...	847,3	-3,0	1 068,4	- 3,0	1 036,3	25,9	1 305,0
Produto Interno Bruto a preços de mercado	1 859,0	0,8	2 309,7	- 1,4	2 276,2	23,3	2 805,5

FONTE: D.C.P.

* Previsões do D.C.P.

A política económica a implementar no País em 1984, com vista à estabilização financeira, será de rigorosa austeridade e obrigará a uma afectação criteriosa dos recursos disponíveis para acções em domínios prioritários que se integrem numa política de reformulação da estrutura produtiva e melhor contribuam para minorar a dependência externa.

A redução do défice da balança de transacções correntes para 1,25 mil milhões de dólares e a diminuição do défice do sector público administrativo para cerca de 6,5% do PIB constituem os objectivos prioritários da política económica para 1984.

O carácter restritivo a imprimir à política económica com vista à realização destes objectivos terá como consequência uma contracção da actividade económica, com graves reflexos negativos sobre o emprego e no nível de vida. De acordo com o Quadro II, o PIB deverá decrescer 1,4% em termos reais como resultado de uma forte restrição na procura interna (-4,3%); as exportações deverão crescer 8% em volume e as importações diminuirão 3%. No que respeita à inflação prevê-se um crescimento dos preços em termos de média anual a uma taxa de 24%, esperando-se, no entanto, uma desaceleração ao longo do ano. Dada a estrutura da economia portuguesa, a redução do défice externo obriga à redução da procura interna, com maior incidência na formação bruta de capital fixo (FBCF) que, contudo, será selectiva por forma a não prejudicar a política de modernização estrutural. Nos investimentos do sector empresarial do Estado será dada prioridade àqueles que minimizem a componente importada e que melhores resultados permitam na obtenção de divisas. Os investimentos da Administração Central ficam sujeitos a um limite máximo de 55 milhões de contos a financiar pelo Orçamento do Estado, o que permitirá apenas a continuação dos programas em curso.

A realização do objectivo de conduzir o défice global do sector público administrativo para 6,5% do PIB conduzirá a um reforço da orientação restritiva da política orçamental, nomeadamente através da diminuição, em termos reais, do investimento público e da minimização das despesas correntes, para o que serão adoptadas medidas tendentes à reorganização da Administração Pública e à racionalização da gestão do pessoal.

A política fiscal será orientada no sentido de um aperfeiçoamento do sistema fiscal, prevendo-se a introdução do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), já em 1984.

No âmbito da política monetária, prevê-se a diminuição de ritmo de crescimento do crédito, privilegiando-se, no entanto, as aplicações de carácter produtivo. As taxas de juro serão adaptadas aos custos económicos reais e introduzir-se-á maior selectividade no sistema de bonificações.

A política de apoio à exportação, a prosseguir, visa atingir um crescimento das exportações a uma taxa de evolução de 8% para o que, em conjugação com as políticas cambial e de investimentos, continuarão a ser tomadas medidas destinadas a assegurar a competitividade das exportações e a orientar investimentos para sectores cuja produção seja prioritariamente destinada ao mercado externo.

A política de preços continuará a ser orientada no sentido da aplicação mais liberalizante dos regimes legais de preços e da reformulação da legislação sobre a defesa da concorrência.

No que respeita à política de rendimentos, evitar-se-á que se agravem as disparidades na distribuição de rendimentos.

Quanto à política de emprego, além da continuação dos programas de formação profissional e de promoção de emprego, serão lançados os programas de aprendizagem, de ensino técnico-profissional a partir do 10.º ano de escolaridade, de formação profissional protocolar com entidades privadas e de protecção no desemprego.

Apesar da não existência de um plano nacional de médio prazo em que possam ser enquadradas as políticas estruturais, as Grandes Opções do Plano para 1984, a par do «Programa de Gestão Conjuntural», apresentam algumas linhas gerais de actuação visando a modernização das estruturas produtivas.

Das políticas sectoriais de transformação estrutural relevamos, pela sua particular importância para a Região, algumas actuações no domínio dos transportes aéreos e marítimos e das comunicações. Assim, no sector dos transportes, será estabelecido um programa de viabilização para a TAP, serão adoptadas medidas visando a transformação profunda no modo de funcionamento das empresas de transportes marítimos e lançado um programa de modernização da frota comercial. Quanto às comunicações serão prosseguidos os programas de expansão e melhoria de funcionamento do Sistema Nacional de Comunicações, além da realização de programas de modernização.

A actuação ao nível da política regional será orientada para o aproveitamento dos recursos en-

dógenos, através do prosseguimento dos programas integrados de desenvolvimento, da revisão do sistema de incentivos ao investimento em vigor e de um maior esforço de planeamento económico visando a elaboração de programas de desenvolvimento regional para que Portugal possa beneficiar do Fundo Regional da Comunidade, logo após a adesão.

Aliás, a integração de Portugal na CEE, pese embora todas as dificuldades que têm vindo a surgir, continua a apresentar-se como um elemento importante de referência para toda a política económica e social que deverá assegurar as transformações necessárias a nível interno, tendo em vista a adaptação das regras de funcionamento da nossa economia às regras comunitárias e o aproveitamento, após a adesão, dos recursos propiciados pelas políticas estruturais da Comunidade.

2. ASPECTOS DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA DA REGIÃO

2.1. Produção

Estimativas provisórias do Serviço Regional de Estatística da Madeira relativos ao Produto Interno Bruto, a preços de mercado (PIB)pm, para os anos 1978-80 permitem fazer a análise da sua evolução, no período 1976-80 (Quadro III). Assim, constata-se que o conjunto dos Serviços (Comércio, Restaurantes e hotéis, Transportes, Administração Pública, Educação, Saúde e outros serviços) contribuíram, em termos médios, com 56,7% para a formação do PIBpm. De referir que este sector tem vindo a reforçar a sua posição preponderante no agregado em análise e de relevar o lugar assumido pela «Administração Pública, Educação e Saúde» cuja participação foi de 18,8%. Segue-se-lhe, por ordem de importância, o sector primário que representou, no período em referência, 22,6% do PIBpm. Ao sector secundário (Indústria, Energia e Construção) couberam apenas 20,7%.

O produto cresceu, em volume, naquele período, a uma taxa média anual de 8,7% (não obstante, este espectacular crescimento, o produto per capita, em 1980, era ainda cerca de 69 contos na Madeira contra, aproximadamente, 128 contos no Continente).

Os sectores que se revelaram mais dinâmicos foram, fundamentalmente, a Construção, os serviços de «Administração Pública, Educação e Saúde», situando-se a «Indústria» e «Electricidade, Gás e Água» muito próximos da evolução média do produto global.

Quanto à evolução recente, procurar-se-á delinear tendências a partir da informação sectorial disponível e da caracterização da evolução estrutural possibilitada pelos indicadores macroeconómicos atrás referenciados.

No que se refere à produção agrícola, a evolução mais favorável ocorreu na produção da banana, já que, para as restantes culturas, no seu conjunto, o ano de 1983 não se apresentou com acréscimos de produção (em volume) significativamente superiores aos de anos anteriores. De realçar, todavia, as melhorias qualitativas manifestadas a nível da viticultura e de algumas frutas e produtos hortícolas. Assim, a produção de banana apresentou um acentuado incremento favorecido por boas condições climatéricas e devido também à expansão das áreas de cultivo a zonas menos apropriadas à cultura, o que tem, certamente, reflexos negativos ao nível de qualidade do produto e, conseqüentemente, na sua capacidade concorrencial. As exportações de banana para o resto do País acusaram, em 1983, um acréscimo, em volume, de cerca de 17% relativamente ao ano anterior, enquanto em 1981 haviam aumentado 2,2%. Quanto às outras frutas, ter-se-á registado um crescimento da produção, sobretudo a nível das frutas tropicais, cujo volume de exportação (cerca de 100 toneladas) acusou um acréscimo de 100%.

QUADRO III

EVOLUÇÃO DO PRODUTO, POR SECTORES, NO PERÍODO 1976-80*

% em volume

	Estrutura % (média no período)	1976-80 (média da variação anual)
Agricultura e Pescas ...	22,6	1,6
Indústria	12,3	8,5
Electricidade, Gás e Água	0,6	7,8
Construção	7,8	47,1
Administração Pública, Educação e Saúde ...	18,8	14,6
Outros Serviços	37,9	6,6
PIBpm	100,0	8,7

FONTE: SREM

* A partir de 1978 os dados são provisórios

A produção vinícola terá sido sensivelmente idêntica à de 1982.

A produção de cana-de-açúcar continua a registar quebras acentuadas como reflexo das operações de reconversão desta cultura que se vem praticando em benefício de outras, ou por simples abandono das respectivas áreas de cultivo. Assim, em 1983, esta produção sofreu um decréscimo de cerca de 40%, o que veio situar a quantidade produzida a um nível que não era verificado há mais de 5 décadas.

No que respeita à horticultura, ter-se-á obtido, em 1983, um nível de produção muito próximo do de 1982.

No que se refere à floricultura, assinalou-se, em 1983, uma ligeira quebra nas quantidades exportadas (de cerca de 11%), mas estima-se que as vendas no mercado local (que deverão ser superiores às realizadas no exterior) tenham apresentado uma evolução mais favorável, já que se tem assistido a uma expansão desta cultura.

Relativamente à produção pecuária, os indicadores parcelares de que se dispõe apontam para uma quebra de produção acentuada nos abates de gado bovino (-30,7% em 1983, contra -9,7% no ano anterior) devida, sobretudo, à persistência de factores adversos (elevado preço das rações e escassez de pastagens). Em contrapartida, os abates de gado de outras espécies, com especial relevância para o gado suíno, conheceram um acréscimo de 40,3%. A produção de carne e a de ovos (proveniente da avicultura «industrial») sofreram variações negativas de, respectivamente, 4,9% e 13,8%.

Embora os dados estatísticos disponíveis não permitam quantificar a produção total de leite, constata-se na parcela recolhida pela UCALPLIM um decréscimo em 1983, relativamente a 1982, de cerca de 15%.

O sector da pesca beneficiou em 1983 de uma evolução positiva, embora tenha apresentado um crescimento mais moderado que em 1982. Com efeito, o volume de pesca descarregada registou uma taxa de acréscimo de 3,2%, contra 25% em 1982. Contribuíram para aquele incremento as maiores capturas de chicharro (64,4%), de peixe espada (2,1%) e do grupo «outras espécies» onde se destacou, com maior crescimento, a sardinha.

O conjunto da Indústria Transformadora apresentou, no período Janeiro-Outubro de 1983, uma taxa de crescimento do respectivo valor de produção sensivelmente superior à registada em igual período de 1982.

Assim, as indústrias da «Alimentação, Bebi-

das e Tabacos» que representavam, em 1980, cerca de 41% do conjunto das indústrias transformadoras, não terão beneficiado de uma evolução muito favorável, atendendo à ocorrência de factores que acentuaram a sua já fraca capacidade concorrencial. Relativamente às indústrias predominantemente orientadas para o mercado externo, elementos fornecidos pelo Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira revelam um aumento de cerca de 28%, em 1983, do valor de exportação de bordados e tapeçarias. Nas saídas para o Continente e Açores assinalam-se acréscimos em volume e em valor de, respectivamente, 8% e 39%. No que concerne às Obras de Vime, registou-se uma evolução mais favorável que em 1982, tendo o valor das transacções com o exterior aumentado cerca de 34% e o respectivo volume 5%. A exportação de vinho da Madeira atingiu, em 1983, 3 342 mil litros, o que se traduziu por um aumento de 6,4% em volume (contra uma quebra de 13% em 1982) e um incremento de 35,5% em valor.

Na produção de energia registou-se, em 1983, um aumento próximo do de anos anteriores, o qual se traduziu por uma taxa de variação de 8,9% relativamente a 1982. De assinalar que a produção de origem hídrica, que vinha apresentando decréscimos nos últimos anos, apresentou um aumento de 10,4%.

Quanto à Construção Civil e Obras Públicas, a análise do comportamento de alguns indicadores disponíveis (Quadros IV e V) mostra uma quebra do ritmo de crescimento da produção do sector em 1983 de que já havia alguns indícios em finais de 1982. Com efeito, a evolução do consumo de cimento, embora tenha sido positiva (8,1%), apresenta uma nítida desaceleração relativamente aos anos anteriores (26,1% em 1981 e 13,3% em 1982). As licenças totais concedidas para construções novas até ao 3.º trimestre de 1983 registaram uma diminuição de cerca de 8%, enquanto em igual período do ano anterior haviam aumentado, embora a ritmo mais lento que em 1981. Na sequência da evolução já manifestada em 1982, o número de licenças para construção de novas habitações acusou, em 1983, e no período em referência, um decréscimo de 4%. As informações mais recentes relativas ao número de edifícios e de fogos concluídos para habitação apresentam igualmente variações negativas, as quais, no primeiro trimestre de 1983, foram, relativamente ao período homólogo anterior, de, respectivamente, 19% e 21%. Por outro lado, a evolução dos pedidos e ofertas de emprego relativos a profissionais do sector manifestados através

da Direcção Regional do Emprego e Formação Profissional sugere uma menor expansão do emprego e uma alteração da situação no mercado de trabalho, já que se constata de 1982 para 1983 uma inversão da posição relativa das ofertas/pe-didos, passando estes, no último ano, a exceder as ofertas.

A evolução registada deve-se, sobretudo, à retracção da procura dirigida ao sector, a qual vinha sendo sustentada, de forma importante, pelas encomendas do sector público e por investimentos imobiliários financiados por remessas de emigrantes. Como principais causas desta situa-

ção apontam-se as dificuldades financeiras que o País e a Região atravessam e a acentuada quebra registada nas remessas de emigrantes, em resultado da desvalorização da moeda e de outras medidas de carácter restritivo, adoptadas em 1983, na Venezuela.

No sector do turismo ter-se-á registado um comportamento mais favorável em matéria de receitas, em 1983, atendendo à evolução dos registos cambiais nos meses de Janeiro a Agosto (cerca de 3,7 milhões de contos) que apresentam um crescimento de 49%, em escudos, relativamente a igual período do ano anterior.

QUADRO IV

INDICADORES SOBRE A «CONSTRUÇÃO»
TAXAS DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA

Anos e Trimestres	1981				1982				1983		
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III
— Licenças concedidas para construção:											
• Total	66,8	16,6	32,1	43,0	1,6	9,8	0,6	-10,3	-4,5	-10,9	-7,9
• Para habitação	53,8	8,5	11,7	24,9	-12,5	-0,3	0,8	-16,2	1,4	-9,6	-1,9
— Número de edifícios concluídos:											
• Total	-41,9	-19,2	-48,8	11,1	78,3	-5,8	10,5	33,9	-15,6	—	—
• Para habitação	-41,3	-15,7	-52,7	7,6	77,2	-17,9	16,5	30,8	-19,0	—	—
— Número de fogos concluídos para habitação											
	-43,6	-12,1	-49,7	10,1	96,1	-21,6	-22,3	9,2	-21,0	—	—

FONTE: SREM

QUADRO V

EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE CIMENTO

Anos	Toneladas	Taxa de variação homóloga
1979	107 541	13,7
1980	129 772	20,7
1981	163 637	26,1
1982	185 476	13,3
1983	200 420 (a)	8,1

FONTE: Secretaria Regional do Comércio e Transportes

(a) Dados provisórios

2.2. Relações com o exterior

Região de pequenas dimensões, muito povoada, com fracos recursos naturais, de agricultura difícil e marcada por fortes estrangulamentos, sobretudo de ordem física, mas com um sector terciário relativamente importante, principalmente por força do turismo e do comércio, não admira que, tendo uma economia francamente aberta se venha assistindo a um inevitável progressivo crescendo, nos últimos anos, do défice da sua balança comercial, quer em relação ao Continente, quer em relação ao estrangeiro (Quadro VI). Por outro lado, a melhoria das condições de vida da população aumentou o seu poder de compra.

Deste modo, o défice global entre a Região Autónoma da Madeira, o Continente e o Estrangeiro sofreu um agravamento em 1982 de 26,2% em relação ao ano anterior, registando o valor de 17 273 mil contos. Tal agravamento repercutiu-se significativamente na taxa de cobertura das importações pelas exportações que passou a ser de 18,9% em 1982.

Em termos da distribuição geográfica, as importações do Continente, principal fornecedor da Região, representaram em 1982, 73,1% do total das importações. Relativamente às mercadorias provenientes do estrangeiro, a Comunidade Económica Europeia, principal fornecedor da Região, como é já conhecido e tradicional, representou 11,5% do total das importações.

No que respeita às saídas de mercadorias, o Continente, mantendo-se também, como o principal cliente da Região, absorveu, em 1982, 2 061 milhares de contos; quanto à Comunidade Económica Europeia absorveu, neste mesmo ano, 1 251 milhares de contos.

Por secções de mercadorias, o Quadro VII regista as principais secções de importação e em cada uma delas, os principais produtos. Verifica-se que as importações continuam a concentrar-se em 10 sectores, a saber: «Animais vivos e produtos do reino animal»; «Produtos do reino vegetal»; «Produtos das indústrias alimentares»; «Produtos minerais»; «Produtos das indústrias químicas»; «Matérias plásticas e respectivas obras»; «Matérias plásticas para fabrico de papel»; «Metais comuns e respectivas obras»; «Máquinas e aparelhos; Material eléctrico»; «Material de transporte». Contudo, pode ainda observar-se que a posição dos sectores se alterou ao longo dos últi-

mos cinco anos. Assim, por exemplo, os «Produtos minerais» que, em 1982, ocuparam o 1.º lugar, com 3 331 mil contos, em 1981 ocupavam o 2.º lugar e, nos anos anteriores, o 3.º lugar; o «Material de transporte» que, em 1981, ocupava o 1.º lugar, aparece em 1982 no 2.º lugar, com 3 150 mil contos.

Uma análise mais detalhada por mercadorias revela a importância crescente do cimento, cuja importação aumentou 99,2% relativamente a 1981, registando um valor de 850 mil contos em 1982.

Relativamente às exportações, e na continuação do que tem vindo a verificar-se nos últimos anos, apenas quatro sectores — «Produtos do reino vegetal», «Produtos da indústria alimentar», «Madeira, cortiça e suas obras», e «Matérias têxteis e respectivas obras» contribuem com uma parcela importante para as exportações da Região. Em 1982, a secção mais importante foi «Produtos do reino vegetal», com 1 160 mil contos, seguindo-se «Matérias têxteis e respectivas obras», com 813 mil contos. Em termos de produtos, existe também, como é do conhecimento geral, uma concentração em quatro produtos, sendo o mais importante a banana, cuja exportação (na sua quase totalidade para o Continente) em 1982, registou o valor de 1 110 mil contos; seguem-se-lhe, por ordem decrescente de importância, os bordados, com 762 mil contos, o vinho Madeira, com 443 mil contos e as obras de vimes, com 313 mil contos. (Quadro VIII).

Os gráficos que se seguem permitem ilustrar a evolução em peso e valor das principais secções de importação e exportação.

As variações anuais das importações e exportações entre a Região Autónoma e o estrangeiro podem ser observadas através do Quadro IX.

Verifica-se uma ligeira desaceleração no ritmo de crescimento do preço unitário de exportação e uma certa recuperação no volume de quantidades exportadas, em 1982, o que significa, dalgum modo, uma maior abertura dos mercados externos em relação aos produtos da Região, situação que não se verificava desde 1979.

Relativamente às importações, regista-se também uma certa desaceleração no ritmo de crescimento dos preços (1979-1982), das quantidades importadas e do valor dessas mesmas quantidades (1976-80 e 1981-82), o que traduz, em certa medida, a preocupação em se diminuir tanto quanto possível, a dependência da Região em relação ao exterior.

É, sem dúvida, nítido o desequilíbrio do comércio externo da Região, medido quer em termos de valor absoluto, quer em termos de estrutura das importações, quer ainda em volume e preços. Por outro lado, há que considerar ainda o aspecto qualitativo e quantitativo das exportações para além de que alguns produtos, como os bordados, são fortemente dependentes do exterior, em termos de matérias primas necessárias ao seu fabrico.

Tudo isto tem vindo a justificar as actuações que o Governo Regional vem a prosseguir no sentido do desenvolvimento económico-social da Região, particularmente nos sectores produtivos da agricultura e pesca, através dos incentivos que proporciona, da indústria, principalmente com a

instituição da zona franca industrial e da criação do parque industrial e do turismo por meio dos benefícios e estímulos já estabelecidos e por uma promoção muito activa nos mercados geradores ou de grande potencialidade neste campo.

Ainda dentro deste mesmo capítulo das relações da RAM com o exterior refira-se que as remesas de emigrantes — que em 1982 já haviam registado uma sensível desaceleração face a 1981 — acusam, no período Janeiro/Agosto 1983 e em termos do período homólogo do ano anterior, um decréscimo de 6% em escudos. Esta evolução negativa foi determinada pela acentuada quebra ocorrida nas remessas provenientes do «Resto do Mundo» — conjunto que integra a Venezuela — a qual se traduziu por variações negativas de 23,9% e cerca de 44% respectivamente em escudos e em dólares. Assim, neste grupo foram ocorrendo decréscimos mensais, muito pronunciados, a partir de Março — e que em Agosto foi de 55% em escudos — como reflexo das medidas, no domínio cambial, adoptadas naquele país, face ao desequilíbrio das suas contas externas. As transferências provenientes dos Estados Unidos da América e do Canadá apresentam uma acentuada subida (94,6% em escudos e cerca de 43% em dólares), para a qual terá contribuído a elevação das taxas de juro em Portugal e a depreciação do escudo face ao dólar que, no período em análise, se cifrou em 27%. Quanto às provenientes dos países europeus da OCDE, registou-se uma quebra de 14% em relação aos valores em dólares do período homólogo anterior.

QUADRO VI
SITUAÇÃO DA BALANÇA COMERCIAL

	1978		1979		1980		1981		1982	
	t	valor	t	valor	t	valor	t	valor	t	valor
ESTRANGEIRO										
• Importações	131 903,6	1 704 260	133 873,8	2 293 272	182 179,9	3 034 598	202 453,6	4 803 341	271 173,6	5 731 671
• Exportações	87 647,6	1 078 711	70 939,1	1 360 911	95 283,9	1 533 429	88 060,6	1 710 993	86 150,1	1 952 182
CONTINENTE+ AÇORES										
• Entradas	222 324,3	4 962 124	268 085,9	7 100 194	249 070,8	9 747 791	277 632,7	12 452 106	274 624,7	15 555 580
• Saídas	33 743,2	838 771	34 278,7	1 043 896	42 852,4	1 579 693	47 511,6	1 860 227	41 055,7	2 061 195
CONTINENTE E AÇORES + ES- TRANGEIRO										
• Importações + Entradas ...	354 227,9	6 666 384	401 959,7	9 393 466	431 250,7	12 782 389	480 086,3	17 255 47	545 798,3	21 287 251
• Exportações + Saídas	121 390,8	1 917 482	105 217,8	2 404 807	138 136,3	3 113 122	135 572,2	3 571 220	127 205,8	4 013 377
DÉFICE COM ESTRANGEIRO ...	44 256,0	625 549	62 934,7	932 361	86 896,0	1 501 169	114 393,0	3 092 348	185 023,5	3 779 489
DÉFICE COM CONTINENTE E AÇORES	188 581,1	4 123 353	233 807,2	6 056 298	206 218,4	8 168 098	230 121,1	10 591 879	233 569,0	13 494 385
DÉFICE GLOBAL	232 837,1	4 748 902	296 741,9	6 988 659	293 114,4	9 669 267	344 514,1	13 684 227	418 592,5	17 273 874
TAXA DE COBERTURA C/ ES- TRANGEIRO	63,3		59,3		50,5		35,6		34,1	
TAXA DE COBERTURA C/ CON- TINENTE E AÇORES	16,9		14,7		16,2		14,9		13,3	
TAXA DE COBERTURA GLOBAL	28,8		25,6		24,3		20,7		18,9	

FONTE: SREM

QUADRO VII

PRINCIPAIS SECÇÕES DE IMPORTAÇÃO E PRINCIPAIS PRODUTOS

	1978			1979		
	t	valor	%	t	valor	%
ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL	6 581,4	485 247	100,0	8 763,4	749 874	100,0
• Carne de gado bovino	1 135,9	83 538	17,2	2 387,2	239 222	31,9
• Bacalhau	1 307,4	149 385	30,8	1 486,3	188 595	25,2
PRODUTOS DO REINO VEGETAL	87 890,6	681 995	100,0	73 934,6	787 202	100,0
• Trigo	35 650,1	209 339	30,7	30 130,4	249 758	31,7
• Milho	39 153,0	236 980	34,7	28 395,8	195 239	24,8
PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES E BEBIDAS ALCOÓLICAS	24 322,5	660 199	100,0	27 524,9	853 880	100,0
• Açúcar	6 460,2	92 187	14,0	11 458,2	175 632	20,6
• Vinho	4 085,9	118 357	17,9	2 577,7	130 086	15,2
PRODUTOS MINERAIS	147 554,7	514 162	100,0	206 566,8	854 826	100,0
• Cimento	69 614,3	79 765	15,5	115 567,4	183 138	21,4
• Óleos lubrificantes e combustíveis ...	26 068,7	164 368	32,0	21 367,1	227 836	26,7
PRODUTOS INDÚSTRIAS QUÍMICAS ...	26 710,8	567 245	100,0	23 994,1	785 884	100,0
• Medicamentos	490,4	234 134	41,3	499,9	324 065	41,2
MATÉRIAS PLÁSTICAS, ARTIFICIAIS E SUAS OBRAS	2 402,5	157 316	100,0	2 970,3	282 997	100,0
• Matérias plásticas	1 706,1	100 153	63,7	2 241,1	185 502	65,5
MATÉRIAS PRIMAS P/ FABRICO DE PAPEL	5 813,5	184 529	100,0	3 911,8	172 427	100,0
• Papel, cartolina e cartão	4 091,2	132 941	72,0	2 875,7	133 234	77,3
METAIS COMUNS E RESPECTIVAS OBRAS	13 743,1	484 399	100,0	14 118,4	663 954	100,0
• Ferro ou aço em bruto	6 499,2	108 028	22,3	8 612,7	189 278	28,5
• Ferro ou aço em obra	4 839,2	174 036	35,9	2 696,5	191 978	28,9
MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉCTRICO	4 968,3	848 766	100,0	4 827,6	1 384 466	100,0
• Caldeiras máquinas e aparelhos; instrumentos mecânicos	2 636,6	426 057	50,2	2 940,1	811 821	58,6
• Máquinas e aparelhos eléctricos ...	1 941,9	284 744	33,5	1 604,2	414 811	30,0
MATERIAL DE TRANSPORTE	3 204,5	754 005	100,0	3 674,9	1 042 967	100,0
• Automóveis e peças separadas	2 889,2	592 200	78,5	3 038,9	903 404	86,6

1980			1981			1982		
t	valor	%	t	valor	%	t	valor	%
11 942,7	1 043 588	100,0	15 959,7	1 555 417	100,0	12 758,8	1 484 227	100,0
1 671,9	222 251	21,3	2 312,2	327 718	21,1	2 641,0	448 783	30,2
1 649,5	254 629	24,4	1 395,0	284 708	18,3	1 008,2	228 438	15,4
79 955,6	1 010 012	100,0	98 002,2	1 332 150	100,0	85 678,7	1 481 382	100,0
23 156,3	214 488	21,2	31 098,2	355 640	26,7	28 787,1	388 597	26,2
28 328,0	246 293	24,4	46 479,3	420 640	31,6	36 746,0	353 308	23,8
21 664,6	810 463	100,0	25 022,7	1 280 390	100,0	27 056,3	1 736 275	100,0
7 295,2	140 464	17,3	7 235,3	358 512	28,0	8 130,9	212 736	12,3
2 233,7	95 646	68,1	3 660,6	168 761	13,2	4 797,1	275 293	15,9
222 131,1	1 554 634	100,0	221 582,0	2 546 940	100,0	304 756,9	3 331 939	100,0
121 423,9	314 167	20,2	111 973,4	426 718	16,8	191 639,1	850 154	25,5
26 045,0	366 077	23,5	54 185,2	928 625	36,5	19 443,8	307 305	9,2
19 646,0	901 276	100,0	32 578,2	1 157 390	100,0	23 848,3	1 428 821	100,0
722,3	344 421	38,2	875,4	405 368	35,0	555,7	516 313	36,1
3 154,2	666 278	100,0	14 563,3	410 889	100,0	3 603,5	521 268	100,0
2 290,7	238 634	35,8	11 019,5	241 879	58,9	2 608,2	331 421	63,6
5 802,8	272 891	100,0	5 156,8	314 945	100,0	5 219,8	356 429	100,0
4 492,2	203 364	74,5	3 380,9	182 417	57,9	4 531,4	272 047	76,3
15 610,2	869 244	100,0	17 737,7	1 284 619	100,0	24 241,3	1 623 650	100,0
8 756,8	244 072	28,1	7 356,3	222 915	17,4	14 872,3	459 681	28,3
3 515,5	276 343	31,8	6 593,5	558 316	43,5	4 667,2	425 118	26,2
5 891,2	1 929 958	100,0	6 033,6	2 053 307	100,0	6 790,6	2 656 022	100,0
3 156,8	809 794	42,0	3 969,7	1 331 623	64,9	3 951,1	2 614 936	98,5
2 371,9	928 316	48,1	2 063,8	721 684	54,2	2 393,8	920 066	34,6
5 287,3	1 490 016	100,0	7 151,5	2 693 348	100,0	7 232,2	3 150 265	100,0
3 753,4	1 254 011	84,2	6 101,8	2 379 154	88,3	6 726,6	2 941 538	93,4

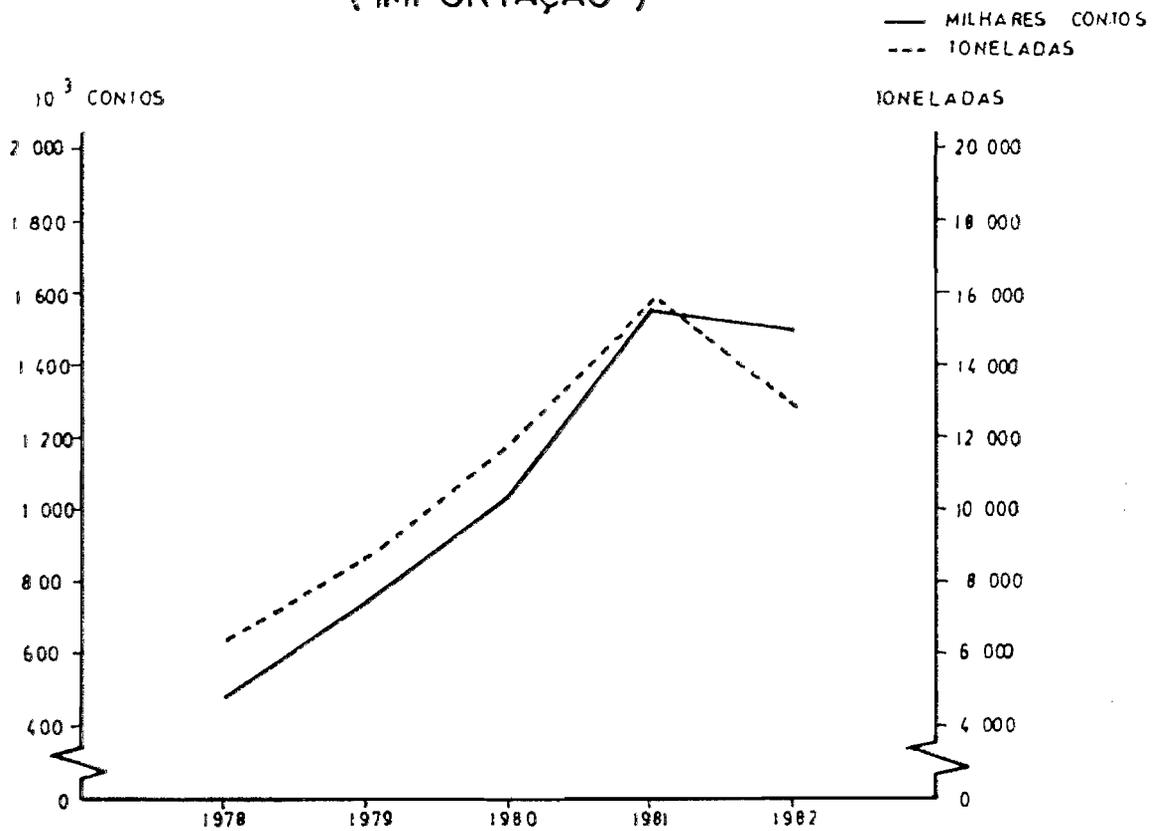
QUADRO VIII

PRINCIPAIS SECÇÕES DE EXPORTAÇÃO E PRINCIPAIS PRODUTOS

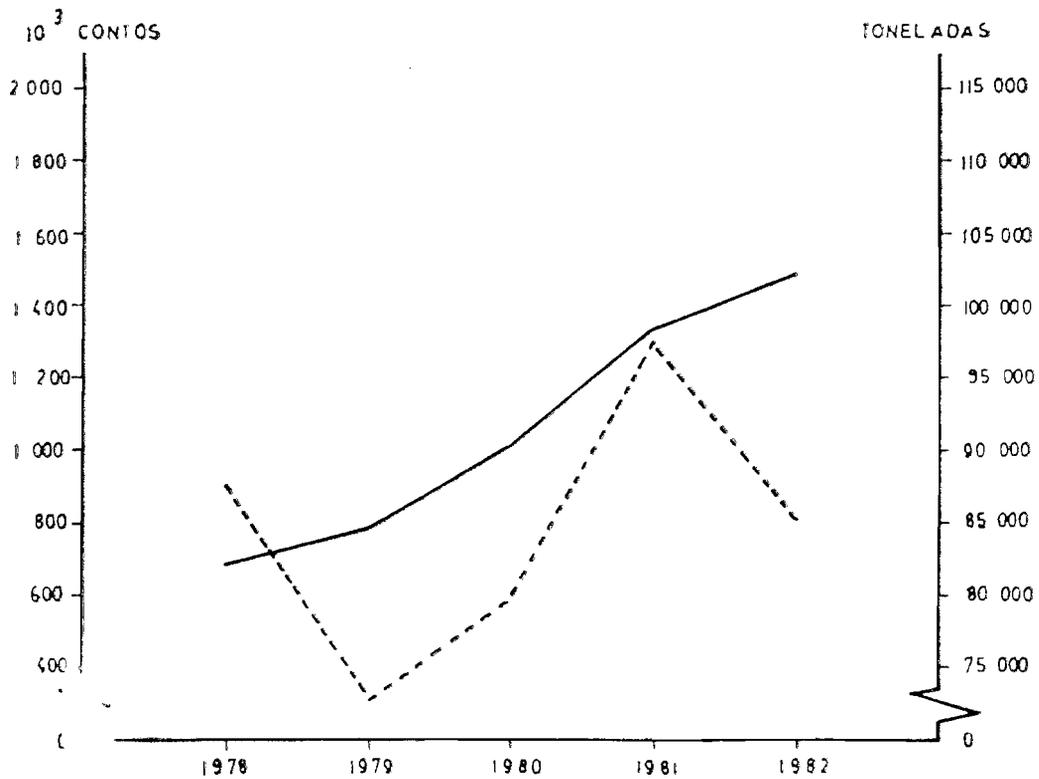
	1978			1979			1980			1981			1982		
	t	Valor	%	t	Valor	%	t	Valor	%	t	Valor	%	t	Valor	%
PRODUTOS DO REINO VEGETAL	24 122,7	606 349	100,0	21 589,5	730 605	100,0	29 092,0	1 137 858	100,0	31 586,6	1 147 234	100,0	28 676,0	1 160 816	100,0
• Flores e botões de flores	78,5	22 145	3,7	101,0	30 297	4,1	76,0	23 913	2,1	82,4	25 694	2,2	74,1	25 017	2,2
• Bananas	21 687,2	382 799	89,5	21 901,2	560 344	92,4	19 489,2	680 470	93,1	26 981,7	1 046 613	91,2	27 743,2	1 110 627	95,7
PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES ...	72 989,8	391 331	100,0	68 627,7	459 539	100,0	79 764,8	458 932	100,0	76 571,8	500 423	100,0	72 850,4	592 026	100,0
• Conservas de atum	1 008,0	93 889	29,7	819,3	98 336	25,1	317,8	39 559	8,6	264,0	56 303	11,3	296,2	80 237	13,6
• Vinho Madeira	4 835,0	200 729	63,4	4 463,2	270 149	69,0	4 731,8	385 675	83,9	3 788,1	434 595	86,8	3 297,6	443 518	74,9
MATÉRIAS TÊXTEIS E RESPECTIVAS OBRAS ...	195,9	419 355	100,0	201,5	598 397	100,0	166,8	669 139	100,0	170,7	781 031	100,0	206,8	813 738	100,0
• Bordados	111,4	235 771	98,7	136,9	412 712	98,4	137,3	574 511	96,0	120,6	691 157	88,5	110,8	762 658	93,7
MADEIRA, CORTIÇA E SUAS OBRAS	1 881,2	228 234	100,0	1 961,6	315 187	100,0	1 297,3	270 737	100,0	1 297,3	261 277	100,0	1 427,8	316 552	100,0
• Obras de vimes... ..	1 378,0	150 415	97,0	1 650,8	222 641	97,5	1 716,7	311 391	98,8	1 252,2	259 893	99,5	1 374,3	313 205	98,9

FONTE: SREM

ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL (IMPORTAÇÃO)



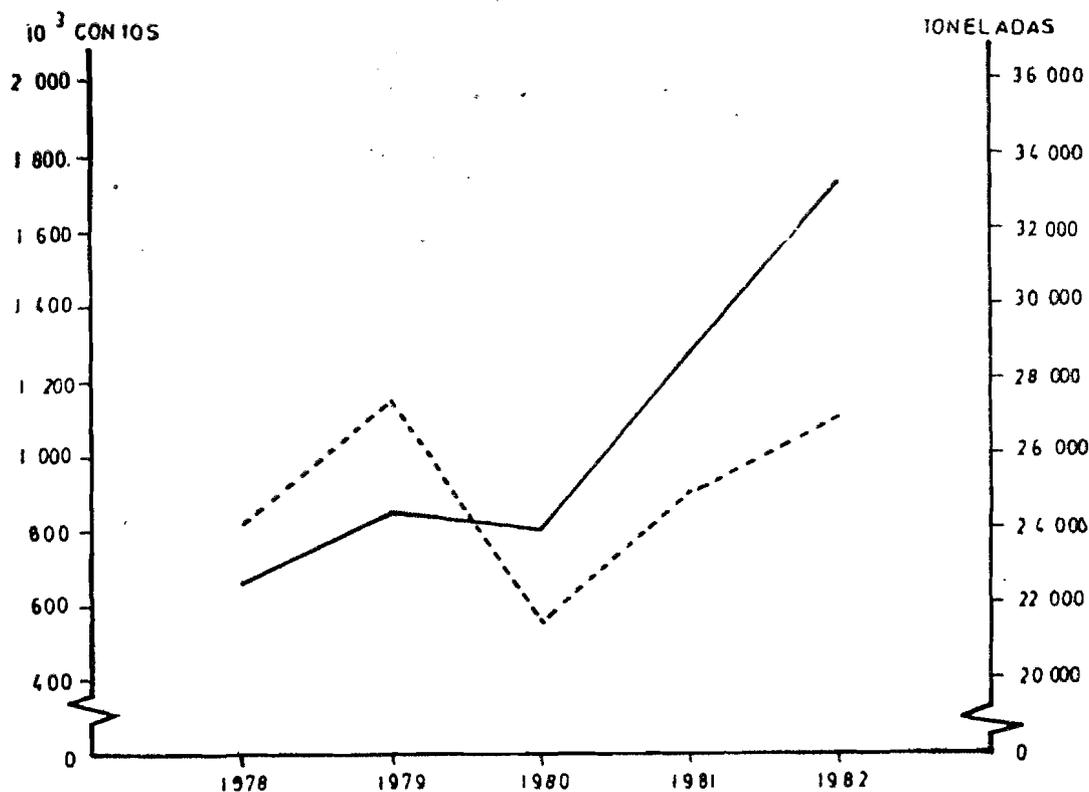
PRODUTOS DO REINO VEGETAL (IMPORTAÇÃO)



PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES, BEBIDAS E LÍQUIDOS ALCOÓLICOS

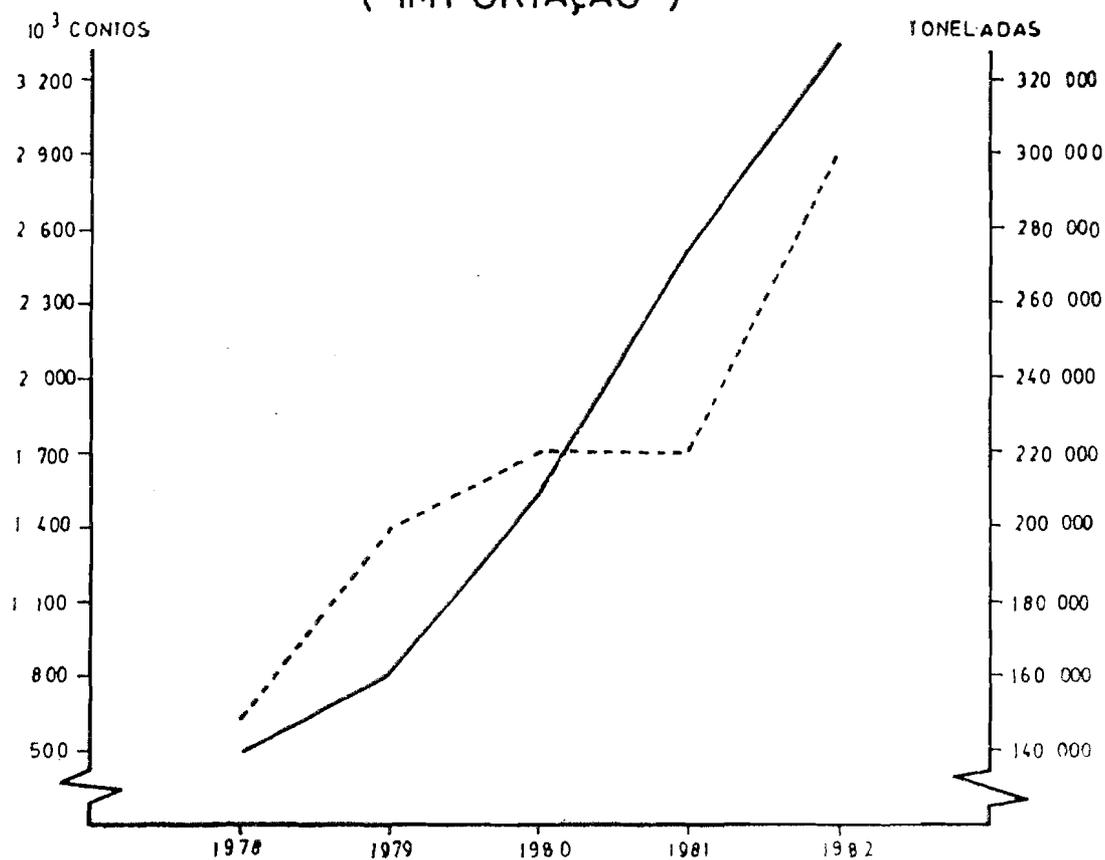
(IMPORTAÇÃO)

— MILHARES CONTOS
- - - TONELADAS

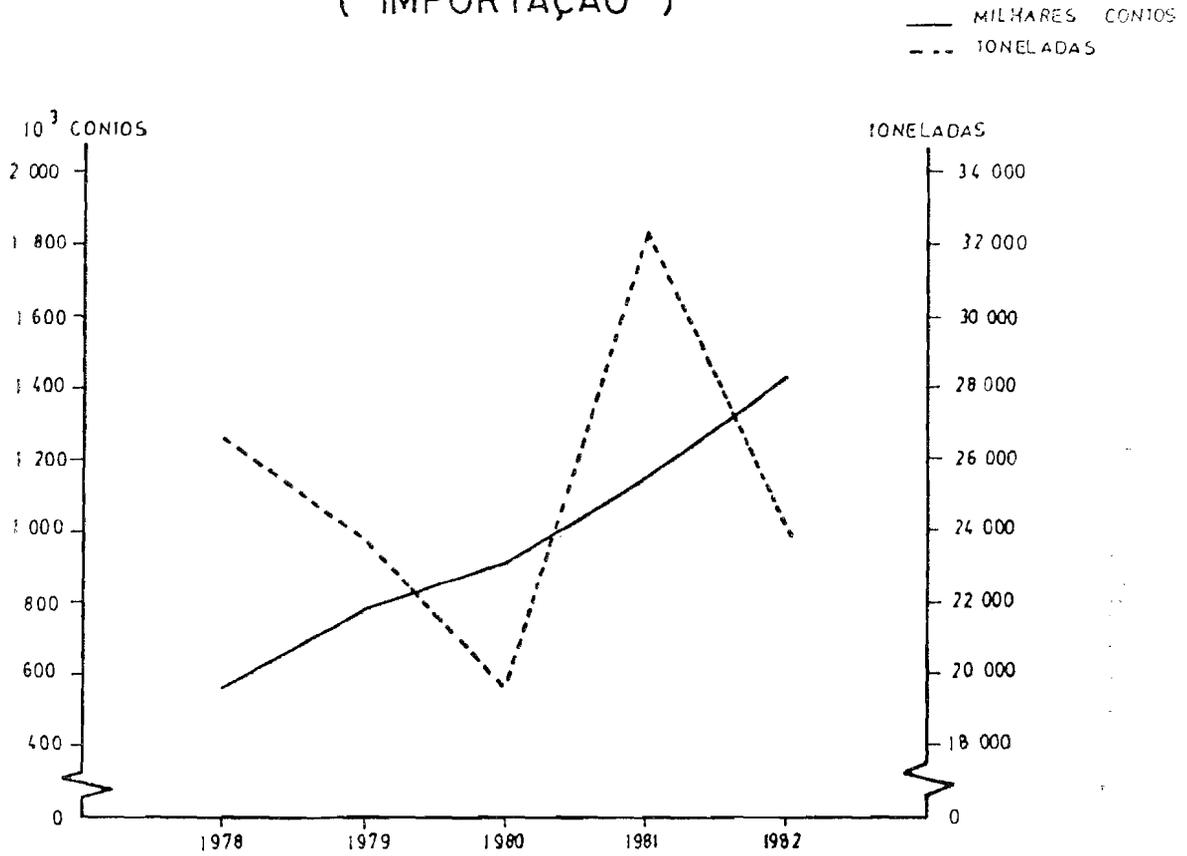


PRODUTOS MINERAIS

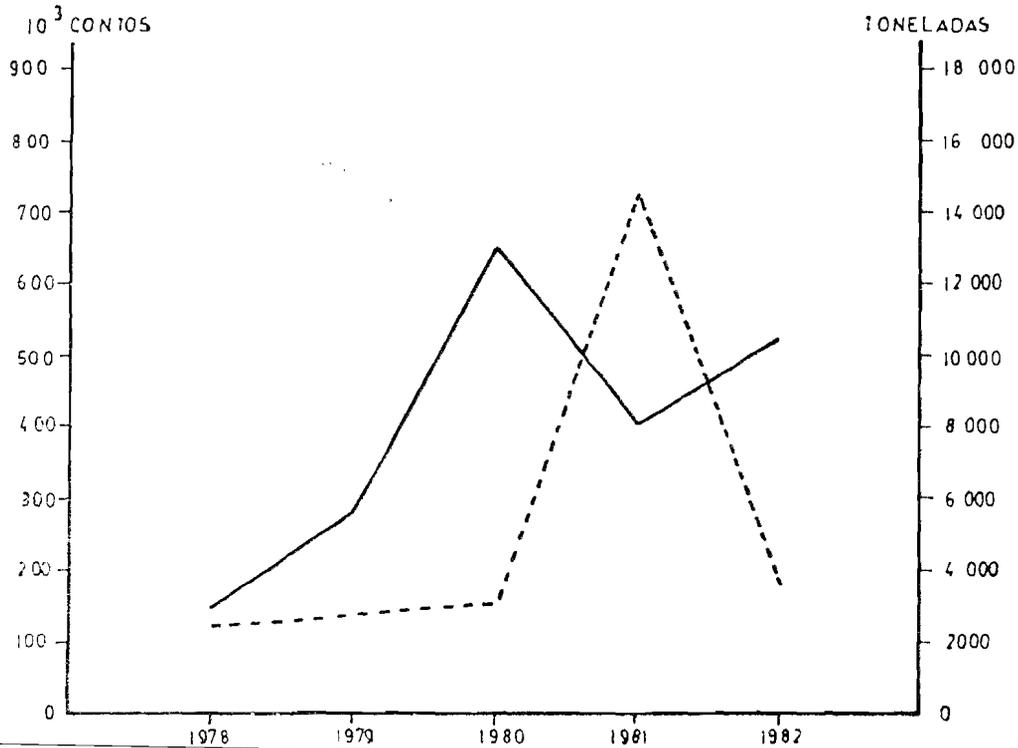
(IMPORTAÇÃO)



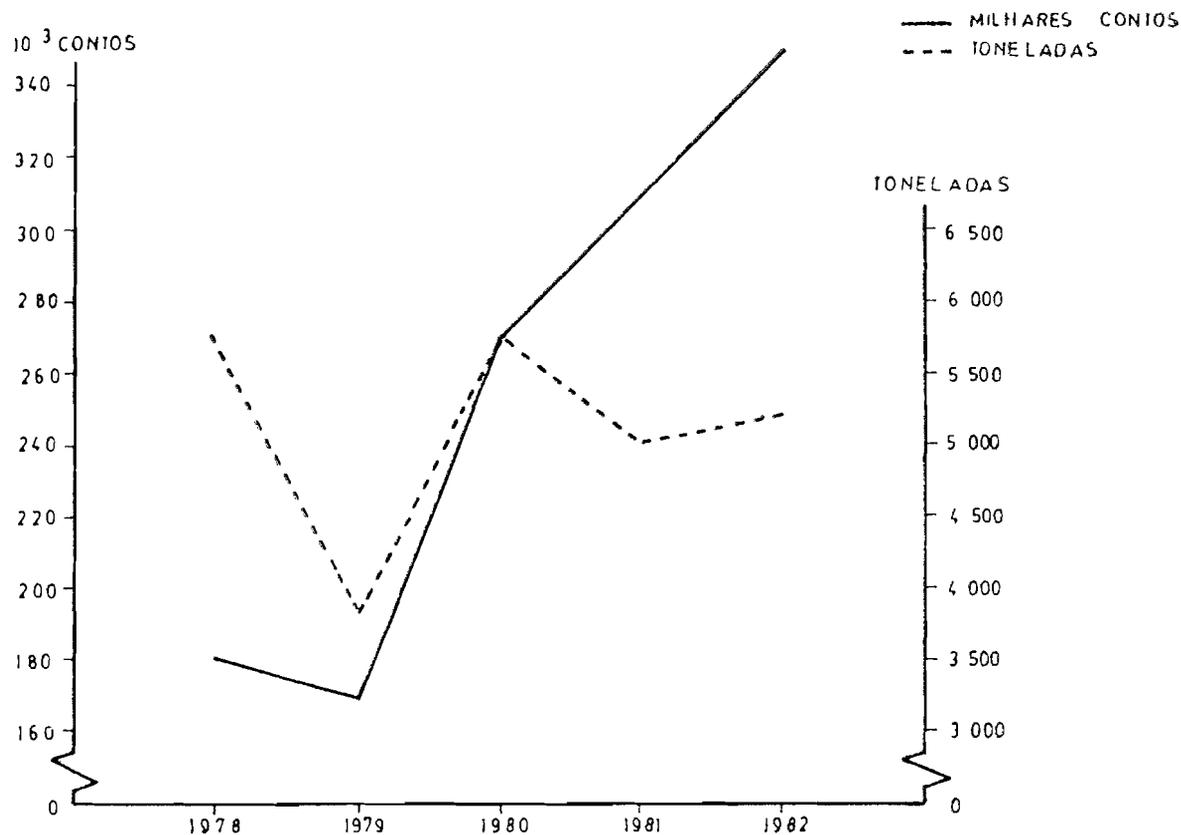
PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS (IMPORTAÇÃO)



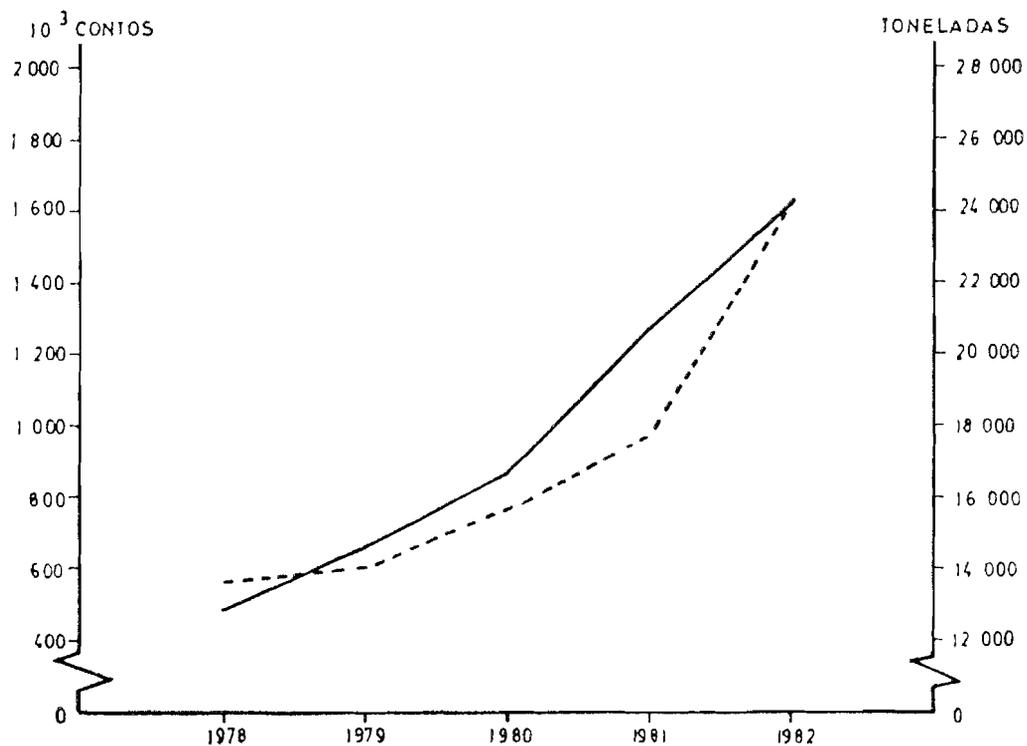
MATÉRIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS E SUAS OBRAS (IMPORTAÇÃO)



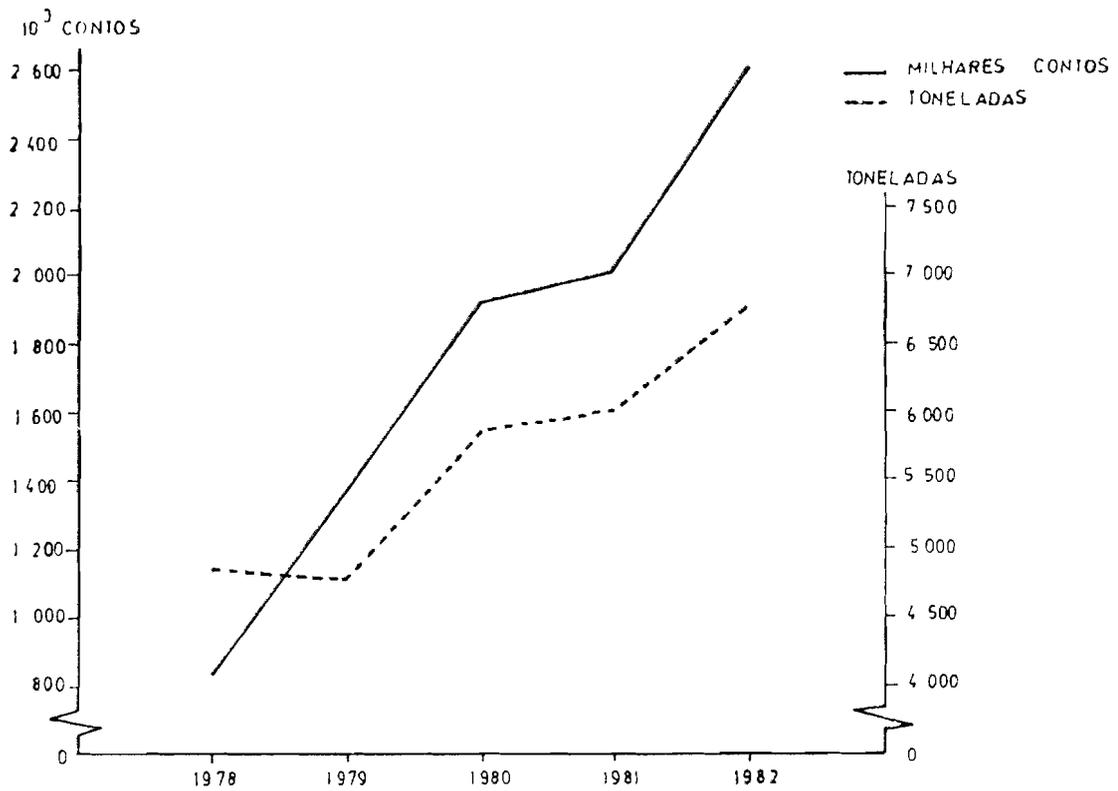
MATÉRIAS PRIMAS PARA FABRICO PAPEL (IMPORTAÇÃO)



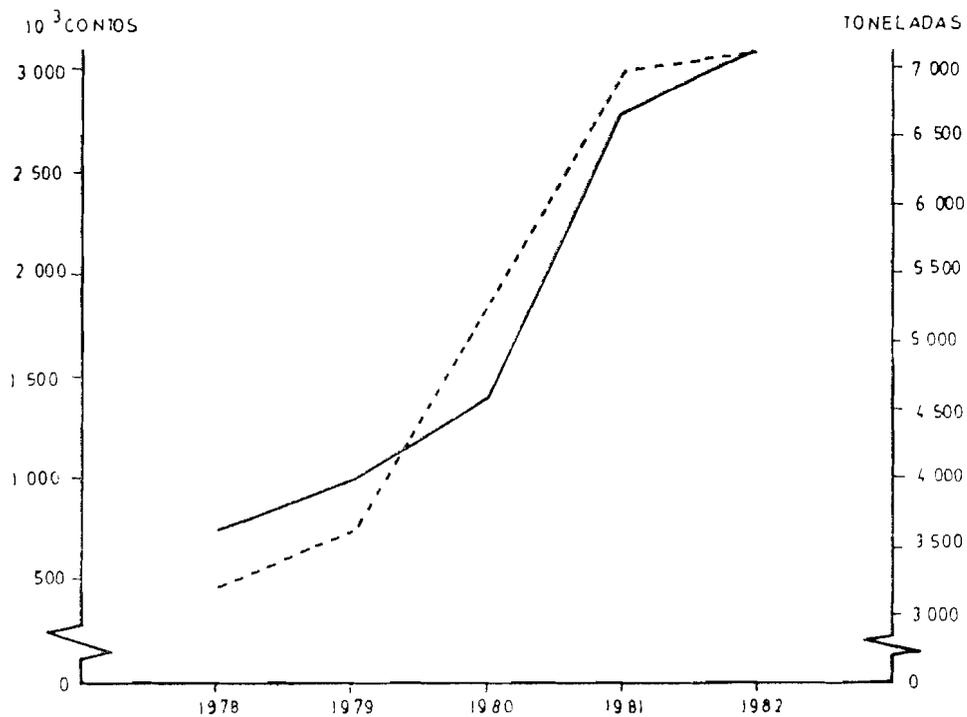
METAIS COMUNS E RESP. OBRAS (IMPORTAÇÃO)



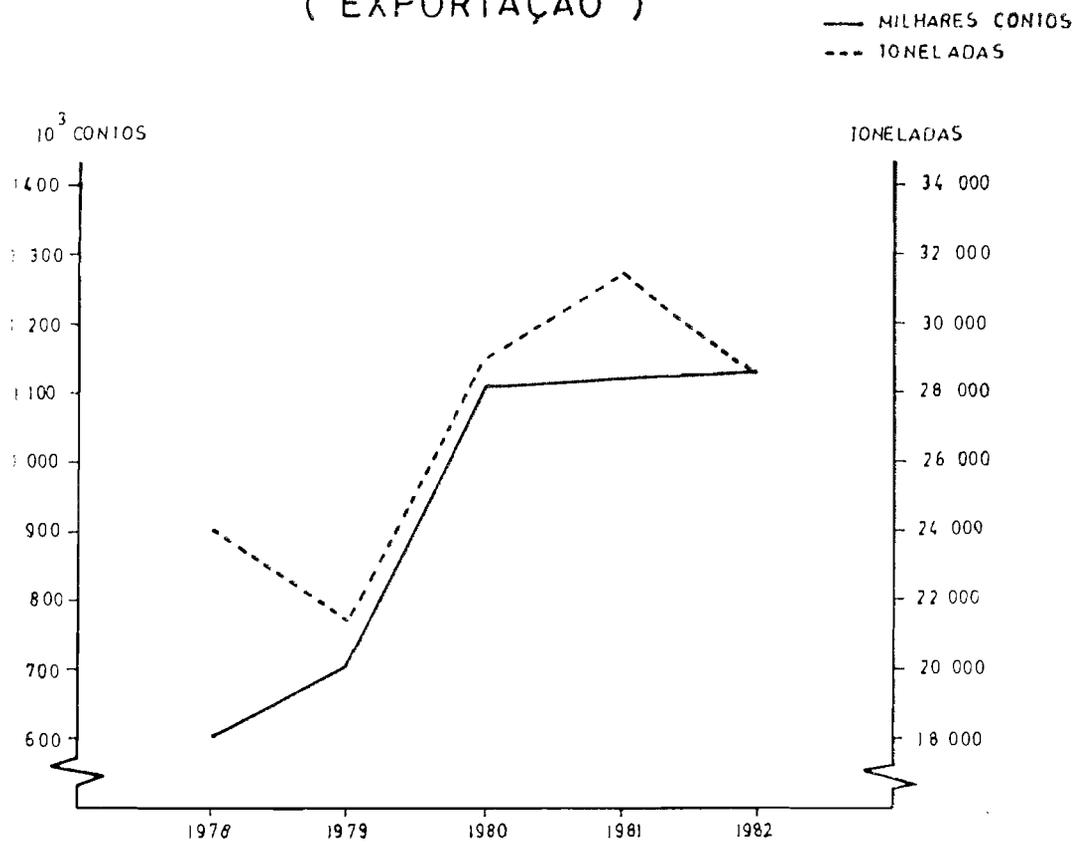
MÁQUINAS E APARELHOS — MATERIAL ELÉCTRICO (IMPORTAÇÃO)



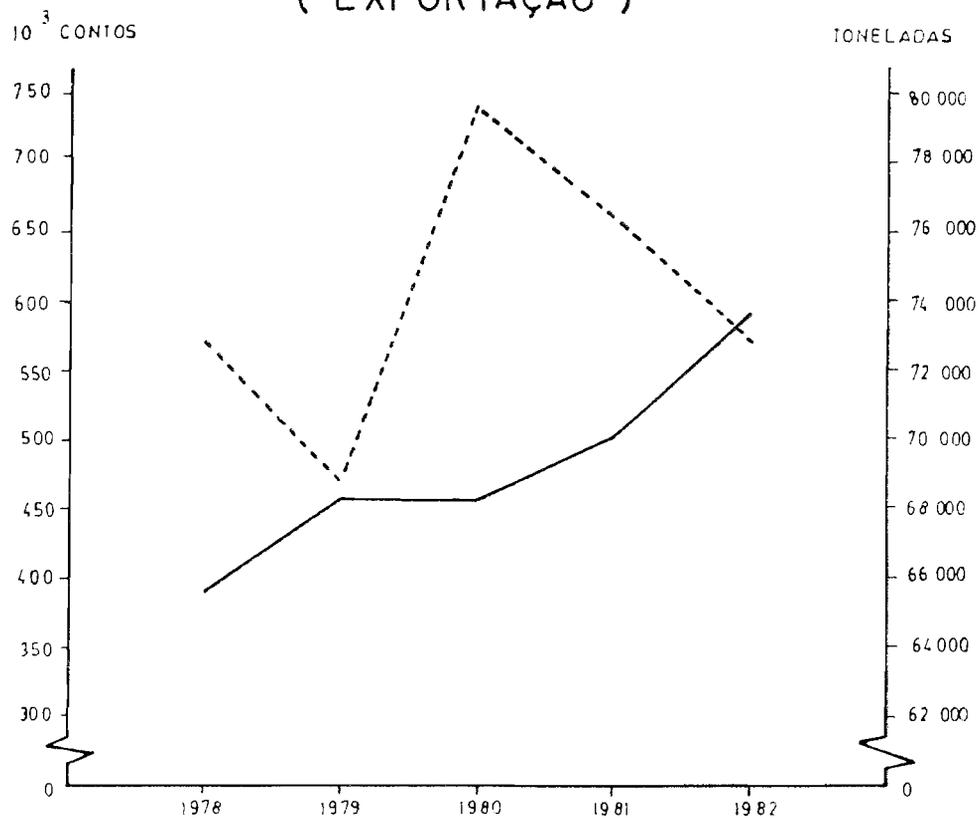
MATERIAL DE TRANSPORTE (IMPORTAÇÃO)



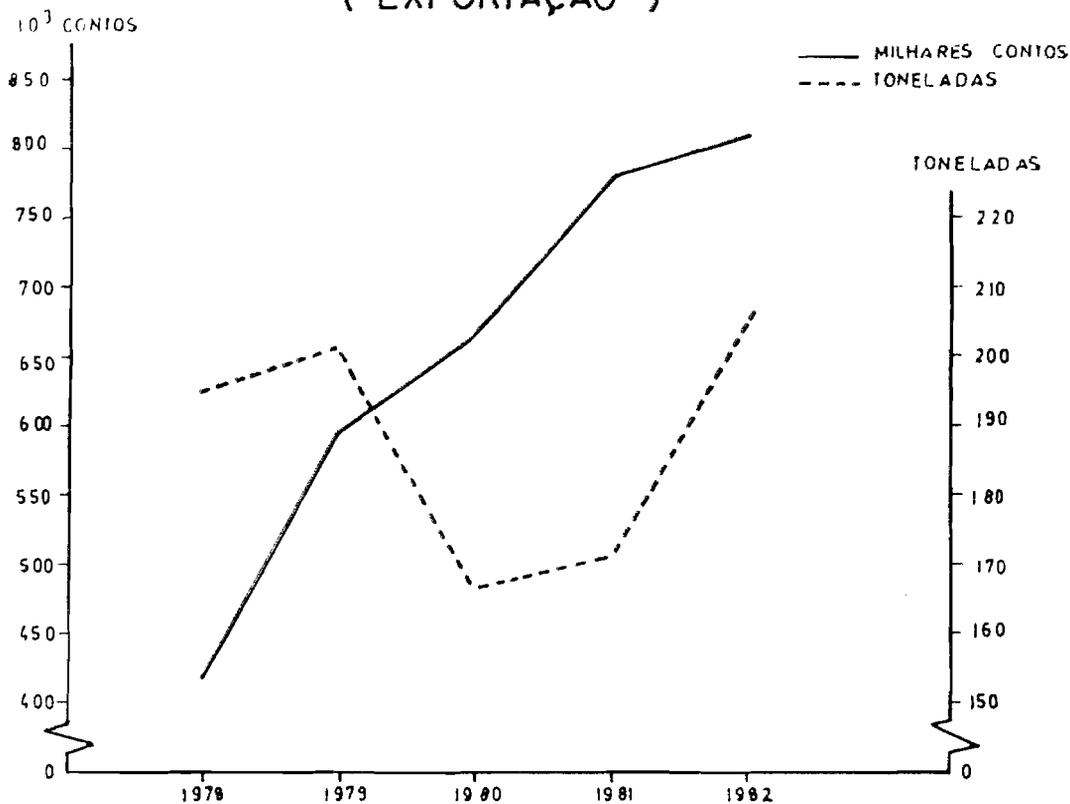
PRODUTOS DO REINO VEGETAL (EXPORTAÇÃO)



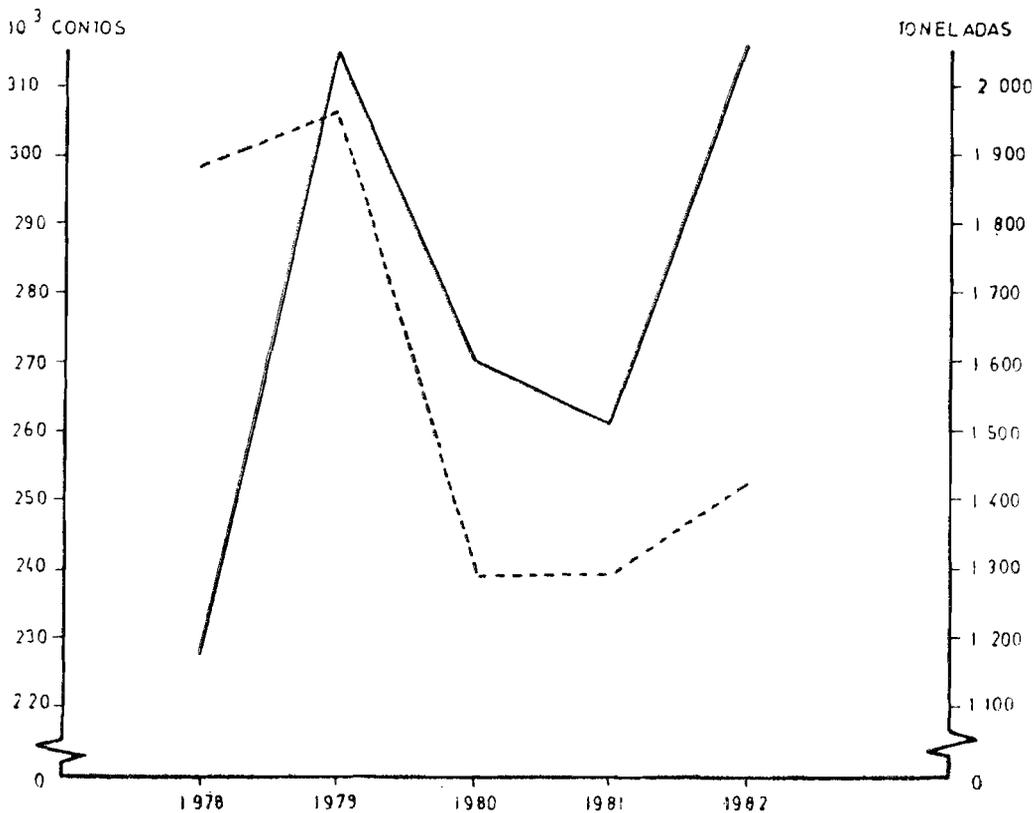
PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES (EXPORTAÇÃO)



MATÉRIAS TEXTEIS E RESP. OBRAS (EXPORTAÇÃO)



MADEIRA, CORTIÇA E RESP. OBRAS (EXPORTAÇÃO)



QUADRO IX

VARIAÇÕES ANUAIS DAS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES ENTRE A R. A. M. E O ESTRANGEIRO

	1978	1979	1980	1981	1982
EXPORTAÇÕES (FOB)					
Varição do preço unitário	136,6	133,8	120,2	117,0	115,9
Varição em volume	109,7	94,3	93,7	87,5	107,3
Varição em valor	149,8	126,2	112,7	102,3	124,4
IMPORTAÇÕES (CIF)					
Varição do preço unitário	131,3	137,2	128,3	117,5	116,4
Varição em volume	112,7	98,1	96,5	125,8	117,4
Varição em valor	148,0	134,6	123,8	147,8	136,6

FONTE: D.R.P.

(O cálculo das séries em volume e preços foi elaborado a partir de uma amostra previamente escolhida, tendo-se considerado os valores provisórios publicados pelo SREM e tomado como base de referência o ano de 1975 — índice - 100).

2.3. Preços e salários

O ritmo de crescimento dos preços voltou a acentuar-se em 1983 como já é do conhecimento público. De facto, a análise do índice de preços no consumidor mostra a aceleração do andamento geral dos preços, sendo as taxas de crescimento nos últimos 12 meses (Janeiro a Dezembro de 1983) as seguintes, comparadas com as verificadas em 1982:

QUADRO X

TAXAS DE CRESCIMENTO ANUAL

Classes	Periodos	
	Jan. a Dez. 83	Jan. a Dez. 82
I — Alimentação e bebidas	26,1	23,6
II — Vestuário e calçado ...	22,8	14,8
IV — Despesas de habitação	31,5	14,7
V — Diversos	37,4	18,5
Total c/ exclusão das rendas de habitação	29,1	19,9

FONTE: SREM

Do quadro se infere que esta aceleração do ritmo de crescimento dos preços foi devida, essencialmente, às classes «Diversos» e «Despesas de Habitação», o que se explica, em parte, pelo agravamento registado nalgumas componentes destas: transportes colectivos urbanos, correios, telefones, combustíveis e electricidade.

Na verdade, o País tem vivido nos últimos anos, uma situação de elevada e persistente inflação, a qual por razões diversas, tem sido difícil combater apontando-se como principais factores responsáveis os vários desequilíbrios económicos-financeiros existentes, a inadequação da estrutura da oferta interna, a falta de transparência dos circuitos de comercialização, a acentuada desvalorização do escudo, as elevadas taxas de juro e o agravamento dos preços internacionais. Sendo a Região fortemente dependente do País e do estrangeiro, naturalmente que as tendências inflacionistas vividas em Portugal Continental, fatalmente e inevitavelmente, se fazem e farão sentir na Madeira embora se tenham vindo a desenvolver esforços, desde há muito, no sentido de atenuar tanto quanto possível esta tendência.

Tendo em vista combater esta situação inflacionista dos preços, o Governo tem prosseguido uma política de subsídios para que alguns produtos de primeira necessidade cheguem ao consumidor a um preço inferior ao seu verdadeiro custo. É o caso, por exemplo, dos subsídios do Fundo de Abastecimento Nacional para o transporte do

Continente para a Madeira de alguns produtos considerados essenciais e os do Fundo de Abastecimento Regional para o transporte destes e de outros (caso do milho, das massas alimentícias, gasolina, gasóleo) da Madeira para o Porto Santo. Internamente alguns bens continuam a ser subsidiados tendo em vista o mesmo objectivo: leite e produtos lacticínios, cujo subsídio atingiu em 1983 o valor de 228 259 contos; o açúcar subsidiado em 85 956 contos; o pão subsidiado em 54 748 contos; a electricidade em 828 632 contos. De referir ainda os subsídios aos transportes colectivos de passageiros (265 428 contos), à Empresa de Navegação Madeirense (707 065 contos) e à TAP (subsídios aos transportes aéreos dos residentes no Porto Santo — 2 223 contos).

Quanto à evolução dos salários, os elementos disponíveis apontam para um crescimento no decorrer deste ano. Com efeito, o aumento dos salários verificados na Agricultura, Indústria, Construção e Transportes é igual e mesmo superior em alguns casos a 20%.

Numa análise mais detalhada por sectores de actividade, verifica-se que na agricultura os salários médios diários dos trabalhadores gerais cresceram a uma taxa de 29,9% para os homens e 31,1% para as mulheres (valores referentes ao 1.º semestre de 1983). No ano anterior e para o mesmo período, esses crescimentos foram de 45% e 42,1% respectivamente para os homens e mulheres.

Na indústria transformadora, considerando alguns elementos disponíveis sobre a contratação colectiva, pode inferir-se que os salários nominais cresceram também em média 20%.

Na construção, o salário médio das categorias profissionais mais representativas cresceu 24% enquanto que em 1982 ter-se-ia registado um aumento de 21%. Nos correios e telecomunicações, o acordo colectivo de trabalho aponta para um aumento de 20% em 1983. Em 1982, esse aumento teria sido de 21,5%.

A tabela salarial aprovada para as instituições de crédito actualizou as remunerações médias em 22%, sendo, em 1982, de 21% e, 1981, 18%.

No sector dos transportes, o aumento verificado foi de 22,6%, sendo superior ao verificado em 1982 — 21,8%.

Finalmente, ao sector público, a remuneração média cresceu menos que a média geral (17,6 contra 15%, em 1982).

2.4. Emprego

No que se refere à situação no mercado de emprego, os elementos disponíveis, relativos ao movimento controlado pela Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional revelam alguns indícios de agravamento do nível de desemprego, sobretudo a partir do segundo semestre de 1983 (Quadro XI). Assim, denota-se uma alteração da tendência da diminuição que se vinha verificando, a qual é determinada pelo aumento ocorrido no grupo dos candidatos a novo emprego e por uma atenuação do ritmo de decréscimo dos pedidos relativos a primeiro emprego. As inscrições de candidatos a novo emprego reportadas ao final do ano sofreram um agravamento de 28,7% em 1983 relativamente ao ano anterior e as correspondentes a primeiro emprego diminuíram cerca de 9% (contra 17,5 em 1982). Por outro lado, o comportamento da oferta de emprego acusa também uma inversão de tendência, registando-se, no final de 1983, uma variação negativa, em termos homólogos de 1982, de 37,2% o que, em conjugação com um aumento de 13,2% do número de pedidos por satisfazer e com uma sensível quebra do número de colocações efectuadas, provocou uma diminuição do rácio entre ofertas e pedidos de emprego que passa de 12,9 em 1982 para 7,2 em 1983 (Quadros XII e XIII). Ao analisar a evolução desta relação, por grupos de profissões, constata-se que os que revelavam ofertas superiores aos pedidos em 1982 e que se concentravam nas actividades ligadas à construção civil sofreram, em 1983, uma inversão de posição relativa das variáveis em apreço, o que reflecte uma conjuntura desfavorável que começa a afectar aquelas actividades. De referir também o decréscimo da relação entre ofertas e pedidos no grupo «Trabalhadores da Hotelaria e Similares» onde se regista um aumento do número de pedidos (que quase duplicam) e uma diminuição de cerca de 66%, do número de ofertas.

Das alterações ocorridas, em 1983, nas características do desemprego ressalta o reforço da posição relativa da procura de novo emprego, a qual representava, em Dezembro deste ano, 67,3% dos pedidos (59% no final de 1982). A esta situação não é certamente alheia a expansão da contratação a prazo, já que, durante o ano de 1983 o termo deste tipo de contrato foi a principal causa de atribuição de subsídio de desemprego (79% do número de indivíduos abrangidos). De realçar ainda o aumento da parcela relativa ao desemprego masculino, determinado pelo agravamento, já acima referido, da procura de novo emprego que afectou mais esta categoria de desempregados (Quadros XIV e XV).

QUADRO XI
MOVIMENTO NO MERCADO DE EMPREGO

	1981	1982				1983				1983/1982 (Taxas de variação homóloga)			
	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.
• Pedidos de emprego relativos a desempregados (no final do período)	5 344	5 600	4 123	4 031	4 305	4 729	4 044	4 279	4 875	-15,5	- 1,9	+ 6,1	+13,2
• Novo emprego	3 216	3 365	2 410	2 351	2 550	2 857	2 585	2 788	3 282	-15,1	+ 7,3	+18,6	+28,7
• Primeiro emprego ...	2 128	2 235	1 707	1 680	1 755	1 827	1 459	1 491	1 593	-18,3	-14,5	-11,2	- 9,2
• Oferta de emprego no final do período	463	541	595	666	557	524	597	469	350	- 3,1	+ 0,3	-29,6	-37,2
• Colocações efectuadas ao longo do período	109	136	140	126	151	135	149	140	80	- 0,7	+ 6,4	+11,1	-47,0

FONTE: Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional

QUADRO XII
PEDIDOS E OFERTAS DE EMPREGO POR SATISFAZER
FINAL DE DEZEMBRO DE 1982

Grupos de Profissões	Pedidos		Ofertas		Ofertas Pedidos x 100
	Número	% em relação ao total	Número	% em relação ao total	
— Técnicos, artistas e similares	69	1,6	12	2,1	17,4
— Empregados de escritório	1 251	29,1	30	5,4	2,4
— Vendedores	496	11,5	18	3,2	3,6
— Agricultores, pescadores e afins ...	53	1,2	15	2,7	28,3
— Trabalhadores dos transportes e comunicações	143	3,3	15	2,7	10,5
— Trabalhadores da indústria de bordados	178	4,1	2	0,4	1,1
— Serralheiros mecânicos e trabalhadores semelhantes	51	1,2	17	3,0	33,3
— Electricistas e trabalhadores semelhantes	44	1,0	26	4,7	59,1
— Carpinteiros e trabalhadores semelhantes	37	0,9	75	13,5	202,7
— Pintores e trabalhadores semelhantes	15	0,3	15	2,7	100,0
— Pedreiros e trabalhadores afins ...	16	0,4	26	4,7	162,5
— Serventes da construção civil	17	0,4	83	14,9	488,2
— Trabalhadores indiferenciados	156	3,6	73	13,1	46,8
— Trabalhadores de hotelaria e similares	494	11,5	70	12,6	14,2
— Trabalhadores dos serviços	1 232	28,6	47	8,4	3,8
— Outros	53	1,2	33	5,9	62,3
TOTAL	4 305	100,0	557	100,0	12,9

FONTE: Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional — Madeira

QUADRO XIII
PEDIDOS E OFERTAS POR SATISFAZER
 FINAL DE DEZEMBRO DE 1983

Grupos de Profissões	Pedidos		Ofertas		Pedidos Ofertas x 100
	Número	% em relação ao total	Número	% em relação ao total	
— Técnicos, artistas e similares	76	1,6	4	1,1	5,3
— Empregados de escritório	1 097	22,5	19	5,4	17,3
— Vendedores	499	10,2	8	2,3	1,6
— Agricultores, pescadores e afins ...	55	1,1	—	—	—
— Trabalhadores dos transportes e co- municações	154	3,1	14	4,0	9,1
— Trabalhadores da indústria de borda- dos	160	3,3	2	0,6	1,3
— Serralheiros mecânicos e trabalha- dores semelhantes	94	1,9	26	7,4	27,7
— Electricistas e trabalhadores seme- lhantes	59	1,2	36	10,3	61,0
— Carpinteiros e trabalhadores seme- lhantes	47	1,0	27	7,7	57,4
— Pintores e trabalhadores semelhantes	30	0,6	20	5,7	66,7
— Pedreiros e trabalhadores afins ...	51	1,0	19	5,4	37,2
— Serventes da construção civil	208	4,3	68	19,4	32,7
— Trabalhadores indiferenciados	238	4,9	18	5,1	7,6
— Trabalhadores de hotelaria e simila- res	823	16,9	42	12,0	5,1
— Trabalhadores dos serviços	1 212	24,9	24	6,9	2,0
— Outros	72	1,5	23	6,6	31,9
TOTAL	4 875	100,0	350	100,0	7,2

FONTE: Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional

QUADRO XIV

DECOMPOSIÇÃO DOS PEDIDOS DE EMPREGO

	1980	1981	1982	1983
Pedidos de emprego re- lativos a desemprega- dos	100,0	100,0	100,0	100,0
Novo emprego	58,7	60,2	59,2	67,3
Primeiro emprego ...	41,3	39,8	40,8	32,7

FONTE: Direcção Regional de Emprego e
Formação Profissional

QUADRO XV

**PEDIDOS DE EMPREGO RELATIVOS A DESEMPRE-
GADOS, SEGUNDO O SEXO**

Estrutura percentual

Anos	Procura de novo em- prego			Procura de 1.º emprego			Totais		Total
	H	M	HM	H	M	HM	H	M	
1980	18	41	59	4	37	41	22	78	100
1981	18	42	60	3	37	40	21	79	100
1982	15	44	59	3	38	41	18	82	100
1983	26	42	67	3	30	33	28	72	100

FONTE: Direcção Regional de Emprego e
Formação Profissional

2.5. Finanças públicas

A actividade desenvolvida pela Administração Regional que se traduz em termos financeiros, e, como tal, é realizada ao abrigo dos Orçamentos da Região, teve nos últimos três anos a evolução que consta do Quadro XVI — Síntese da Conta. Embora mantendo-se crescentes e elevadas as necessidades de financiamento, o seu ritmo sofreu uma nítida desaceleração em 1983, o que parece ser devido ao comportamento das receitas/despesas. Pela primeira vez as receitas evoluíram a um ritmo superior ao da realização das despesas, pese embora o elevado valor que os encargos com a dívida (juros + amortizações) vêm já assumindo no orçamento.

Assim, os recursos financeiros que, com base no Orçamento de 1983, deram entrada nos cofres do Governo Regional, atingiram o montante de 18 705 822 contos, o que se traduz num acréscimo de 26,3% relativamente ao verificado em 1982 (Quadro XVII — Execução Orçamental).

As receitas correntes representaram 56,8% daquele montante, sendo dentro destas os impostos indirectos, os impostos directos e as transferências do Orçamento Geral do Estado as rubricas que maior posição relativa alcançaram, respectivamente, 34,9%, 28,9% e 20,5%.

Os Passivos Financeiros representaram, em 1983, 40% do volume global de receitas e 93,3% das receitas de capital.

As receitas fiscais, em 1983, atingiram o valor de 6 778 310 contos ou seja 36,2% do volume global das receitas auferidas, sendo os impostos indirectos 54,7% daquele montante (Quadro XVIII — Receitas fiscais da Região). Para a evolução verificada naquelas receitas, contribuíram a própria evolução da conjuntura económica, nomeadamente as repercussões da taxa de inflação no comportamento das cobranças, bem como as alterações introduzidas, a nível nacional, no domínio da fiscalidade. De entre estas últimas, destacam-se:

a) Imposto de transacções

A taxa geral foi alterada passando de 15% para 17%; a taxa específica da cerveja passou de 12\$00 para 15\$00; houve alargamento da incidência do imposto que passou a abranger o aluguer de cassetes-vídeo e os serviços prestados pelos hotéis de duas estrelas e demais estabelecimentos hoteleiros e similares dos hoteleiros de categorias correspondentes àquela.

b) Imposto de selo

Aumento da taxa de papel selado para 50\$00 em Fevereiro e para 60\$00 em Outubro; taxa de 15% para o imposto devido pela publicidade, feita através das emissões televisionadas; aumento de uma unidade em taxas do imposto do selo, em vigor e sujeição a este imposto dos jogos de bingo e loto.

c) Imposto extraordinário sobre lucros das empresas

A matéria colectável é a considerada para efeitos da Contribuição Industrial, acrescida dos investimentos, reinvestimentos e incentivos à exportação à qual é aplicada uma taxa de 5% (Decreto Regulamentar n.º 66/83 de 13 de Julho).

d) Imposto extraordinário que incide sobre despesas de representação, deslocações, estadas, alojamento e alimentação das pessoas referidas na alínea b) do artigo 37.º do Código de Contribuição Industrial, sobre despesas com ofertas a clientes, fornecedores ou a quaisquer outras pessoas ou entidades com excepção das abrangidas pelo artigo 36.º do Código da Contribuição Industrial, sobre despesas com rendas de imóveis não adstritos ao exercício da actividade da empresa ou a realizações de utilidade social.

A taxa é de 10%. (Decreto Regulamentar n.º 67/83 de 13 de Julho).

e) Imposto especial sobre veículos ligeiros de passageiros, motociclos, barcos de recreio e aeronaves, com determinadas características, número de anos e potência (Lei n.º 34/83 de 21 de Outubro).

f) Imposto sobre boites, bares, night clubs, discotecas, cabarets, dancings e outros locais nocturnos congéneres, abertos depois da meia noite.

Foi criado pela Lei n.º 36/83 de 31 de Outubro, variando as taxas em função da categoria dos estabelecimentos.

g) Imposto extraordinário sobre os rendimentos colectáveis sujeitos a contribuição predial, imposto de capitais e imposto profissional.

Foi criado pela Lei n.º 37/83 de 21 de Outubro, com prazo de pagamento entre 15 de Novembro e 22 de Dezembro de 1983, pelo que o grosso das cobranças só entrará nos cofres do Governo Regional no ano de 1984.

Quanto às despesas, a sua realização, em 1983, atingiu o montante de 18 387 472 contos, o que, em relação a 1982 se traduz num acréscimo de 20% (Quadro XIX — Despesas da Administração Regional).

As despesas correntes representam 62,6%

daquela verba, sendo os Investimentos do Plano, 34,7%. Nas despesas correntes avultam as despesas com pessoal e os juros; estes últimos representavam já 23,8% daquelas despesas e 14,9% dos gastos totais realizados ao abrigo do orçamento regional de 1983. Para o aumento verificado nas despesas correntes, em relação ao ano anterior (34,1%) contribuíram relevantemente os juros pagos, originados pela dívida contraída, quer naquele ano, quer em anos anteriores; se retirarmos àquelas despesas, nos dois anos em análise (1982 e 1983), a componente juros, o acréscimo fica reduzido a 18,7%.

As despesas realizadas em Investimentos do Plano apresentaram um ligeiro acréscimo relativamente a 1982 — 1,9%, (Quadro XX — Execução do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional), embora atingindo o montante de 6 376 597 contos, repartidos por sectores sociais — 30,1%, sectores produtivos — 14,1%, infraestruturas económicas — 33,1%, sectores de apoio — 3,2% e investimentos municipais — 19,5%.

QUADRO XVI

SÍNTESE DA CONTA (a)

	1981	1982	1983
1. Receitas Efectivas (b)	7 593 711	8 589 207	11 230 660
2. Despesas Efectivas (c)	11 011 007	14 127 209	15 647 985
3. Défice (1-2)	3 417 296	5 538 002	4 417 325
4. Amortizações da Dívida (d)	1 610 028	1 194 469	2 739 486
5. Necessidades de Financiamento (3) + (4)	5 027 324	6 732 471	7 156 811
6. Produto da Emissão de Empréstimos/Adiantamentos para Aplicação na Execução Orçamental	6 578 400	6 221 600	7 475 222

(a) Valores provisórios;

(b) Não inclui a utilização do produto da emissão de empréstimos;

(c) Não inclui os encargos com a amortização da dívida;

(d) Inclui juros e amortizações propriamente ditas e inclui operações de tesouraria

QUADRO XVII

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (VALORES PROVISÓRIOS)

(contos)

	1981	1982	1983	Taxa de variação 1983/82 (%)
RECEITAS CORRENTES	5 274 633,3	8 314 398	10 629 434	27,8
• IMPOSTOS DIRECTOS	1 465 175,3	2 139 428	3 068 953	43,4
— Contribuição industrial	350 933,2	409 267	460 290	12,5
— Contribuição predial	3,0	—	—	—
— Imposto profissional	322 796,5	553 069	791 162	43,0
— Imposto de capitais	505 859,0	829 964	1 161 804	40,0
— Imposto complementar	143 833,1	181 928	220 978	21,5
— Imposto sobre sucessões e doações... ..	14 090,5	35 429	106 538	200,7
— Sisa	114 096,7	110 998	113 178	2,0
— Imposto extraordinário	—	—	185 850	—
— Diversos	13 563,3	18 773	29 153	55,3
• IMPOSTOS INDIRECTOS	2 107 986,1	2 929 509	3 709 357	26,6
— Direitos de importação	118 620,9	138 980	176 120	26,7
— Sobretaxa de importação	94 705,9	128 848	188 476	46,3
— Imposto interno de consumo	40 009,2	45 381	59 172	30,4
— Estampilhas fiscais	81 764,8	100 117	132 647	32,5
— Imposto do selo	281 500,9	487 197	655 332	34,5
— Imposto de transacções	1 138 519,0	1 340 913	1 776 044	32,5
— Imposto sobre venda de automóveis	92 144,5	297 457	217 750	26,8
— Imposto de consumo sobre tabaco	207 281,7	280 804	327 220	16,5
— Diversos	53 379,2	109 812	176 596	60,8
• TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	396 377,6	485 900	580 317	19,4
• RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	338,7	295	78	— 73,6
• TRANSFERÊNCIAS — SECTOR PÚBLICO	853 579,5	2 123 939	2 227 702	4,9
— O. G. E.	853 500	2 100 275	2 181 430	3,9
— Gabinete Regional Gestão Fundo De- semprego	79,5	21 800	45 000	106,4
— Outros	—	1 864	1 272	— 31,8
• VENDAS DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURA- DOUROS	134 418,7	147 904	224 125	51,5
• OUTRAS RECEITAS CORRENTES	316 757,4	487 423	818 902	68,0
RECEITAS DE CAPITAL	8 891 010,7	6 444 477	8 015 476	24,3
• VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	48 082,9	29 724	23 093	— 22,3
• TRANSFERÊNCIAS — SECTOR PÚBLICO	2 264 496,6	193 153	513 385	165,8
— O. G. E.	2 264 496,6	—	—	—
— Gabinete Regional Gestão Fundo De- semprego	—	193 153	464 020	140,2
— Exterior	—	—	49 365	—
• ACTIVOS FINANCEIROS	31,2	—	2 872	—
• PASSIVOS FINANCEIROS	6 578 400,0	6 221 600	7 475 222	20,1
• OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	—	—	904	—
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMEN- TOS	6 466,9	51 932	60 972	17,4
TOTAL GERAL	14 172 110,9	14 810 807	18 705 882	26,3

QUADRO XVIII

RECEITAS FISCAIS DA REGIÃO

	1981	1982	1983
Impostos Directos	1 465 175	2 139 428	3 068 953
Impostos Indirectos	2 107 986	2 929 509	3 709 357
Receitas Fiscais	3 573 161	5 068 937	6 778 310
Impostos Directos/Receitas Fiscais	41,0	42,2	45,3
Impostos Indirectos/Receitas Fiscais	59,0	57,8	54,7

QUADRO XIX

DESPEAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

(s/ contas de ordem)

	Execução Orçamental (a) contos			Variação percentual 1983/1982
	1981	1982	1983	
DESPEAS CORRENTES	6 208 063	8 588 118	11 514 308	34,1
Pessoal (b)	3 011 198	3 555 131	4 489 297	26,3
Bens duradouros	1 369	12 000	219	— 98,2
Bens não duradouros	101 504	146 189	205 847	40,8
Aquisição de serviços	232 463	308 283	350 423	13,7
Juros	107 941	1 193 394	2 739 487	129,5
Transferências — Sector público	1 047 344	1 338 920	1 248 552	— 6,7
Transferências — Outros sectores	1 033 178	1 436 369	1 996 005	39,0
Outras	673 066	597 832	484 478	19,0
DESPEAS DE CAPITAL	1 807 159	474 880	496 567	4,6
Investimentos	303 572	449 638	482 999	7,4
Transferências — Sector público	—	—	—	—
Transferências — Outros sectores	—	13 167	13 568	3,0
Activos financeiros	1 500	—	—	—
Passivos financeiros	1 502 087	1 075	—	—
Outras despesas de capital	—	11 000	—	—
INVESTIMENTOS DO PLANO	4 605 813	6 258 680	6 376 597	1,9
TOTAL	12 621 035	15 321 678	18 387 472	20,0

(a) Valores provisórios

(b) Inclui despesas com os professores das escolas oficiais, Direcções Regionais de Saúde Pública, com Hospitais e de Educação Especial e, ainda, do Instituto do Vinho da Madeira.

QUADRO XX

**EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**

(contos)

Sectores	1981 (a)	1982 (a)	1983 (a)	Varição percentual 1983/1982
1. SECTORES SOCIAIS	1 762 289	2 272 052	1 920 554	- 15,5
1.1. Educação e Desporto	533 884	703 547	547 405	- 22,2
1.2. Cultura	34 978	78 887	37 707	- 52,2
1.3. Formação Profissional	15 500	46 681	76 450	63,8
1.4. Saúde	62 083	110 593	128 030	15,8
1.5. Segurança Social	51 547	142 252	100 973	- 29,0
1.6. Educação Especial	2 000	2 800	5 300	89,2
1.7. Habitação e Urbanismo	977 986	1 121 909	969 813	- 13,6
1.8. Ambiente	84 311	66 383	54 876	- 17,3
2. SECTORES PRODUTIVOS	611 813	734 494	899 610	22,5
2.1. Agricultura, Silvicultura e Pecuária	360 037	393 493	524 223	33,2
2.2. Pesca	19 856	9 623	13 564	40,9
2.3. Indústria	6 792	19 068	18 666	- 2,1
2.4. Energia (b)	—	3 749	2 010	- 46,4
2.5. Turismo	225 128	308 561	341 147	10,5
3. INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS	1 111 797	2 052 920	2 108 382	2,7
3.1. Transportes e Comunicações	1 055 353	1 892 396	1 821 629	- 3,7
3.2. Circuitos de Distribuição	56 444	160 524	286 753	78,6
4. SECTORES DE APOIO	95 531	99 730	204 108	104,7
4.1. Investigação Científica e Desenvolvi- mento Tecnológico	—	10 400	6 413	- 38,3
4.2. Informação Científica e Técnica	3 127	5 967	3 462	- 42,0
4.3. Modernização da Administração Pública	92 404	83 363	194 233	133,0
INVESTIMENTOS MUNICIPAIS	1 024 383	1 099 484	1 243 943	13,1
TOTAL	4 605 813	6 258 680	6 376 597	1,9

(a) Dados provisórios.

(b) Não inclui os investimentos realizados pela Empresa de Electricidade da Madeira.

Nos Sectores Sociais, a Habitação e Urbanismo absorveu 50,5% das verbas despendidas, com os trabalhos desenvolvidos principalmente ao abrigo do programa Promoção Directa, que inclui o Bairro da Nazaré (no qual foram gastos cerca de 690 240 contos), o Bairro da Ajuda, o Bairro do Hospital, o Bairro do Espírito Santo em Câmara de Lobos e o Bairro do Seixal e a Educação e Desporto com 28,5%, sobretudo em construções escolares.

Nos Sectores Produtivos as verbas mais vultosas foram gastas na Agricultura, Silvicultura e Pecuária — 58% e no Turismo — 38%. Na agricultura, foi o Apetrechamento Especial dos Serviços Agropecuários e Florestais que registou os montantes mais elevados (253 515 contos), no qual se inclui a aquisição e implantação do Centro de Fruticultura Subtropical (152 376 contos) e a Orientação, Fomento e Melhoria das Condições de Produção Vegetal e Animal (195 587 contos), que inclui o fomento pecuário, fomento vitícola, fomento frutícola, fomento hortícola, fomento da floricultura, reconversão de culturas, repovoamento florestal da Região e a campanha de calagens. No turismo, a promoção turística, incluindo acções promocionais em mercados externos e publicidade e animação e acontecimentos especiais, absorveu 82% dos investimentos realizados naquela actividade.

Os investimentos executados em Infraestruturas Económicas totalizaram 2 108 382 contos, com especial relevo para os Transportes e Comunicações e, dentro destes, para a rede rodoviária regional que representou 58% daqueles.

Nos Sectores de Apoio foram realizados investimentos que totalizaram 204 108 contos, sendo os mais elevados os efectuados na Modernização da Administração Pública, e, dentro desta, em Instalações do Governo Regional — 96 106 contos (absorvendo as obras de adaptação da Quinta Vigia a Serviços da Presidência — 69 704 contos) e em Serviços de Apoio — 67 822 contos.

Pode assim concluir-se que a execução orçamental do ano em análise se traduziu numa diminuição real dos gastos efectuados relativamente a 1982. Os aumentos nominais foram absorvidos pela inflação cuja taxa atingiu, na Região, em 1983, o valor de 29,5%.

CAPÍTULO II

Integração europeia

No ano de 1983, a Região continuou a participar no processo das negociações visando a integração na Comunidade Económica Europeia. Assim, estão já encerrados muitos dos capítulos de negociações: Questões Económicas e Financeiras, Movimento de Capitais, Política Regional, EURATOM, Transportes, União Aduaneira, Relações Externas, CECA, Ambiente e Defesa do Consumidor, Harmonização de Legislações, Direito de Estabelecimento e Serviços e Fiscalidade.

Por razões que se prendem quer com as características geográficas, económicas e sociais da Região, quer com o seu estatuto político-administrativo, foram, em diversos capítulos, negociadas derrogações temporárias e períodos de transição específicos, nomeadamente:

— período transitório mais dilatado para a introdução do aparelho de controlo — tacógrafo — nos veículos automóveis e em circulação nesta Região;

— período transitório específico de 7 anos para a progressiva adaptação do regime de tributação dos tabacos de produção regional;

— derrogação temporária de 7 anos para a adopção das regras de preços e condições de transporte dos produtos siderúrgicos.

No capítulo Fiscalidade, foram acordados um período transitório de 3 anos, para a aplicação integral do Imposto sobre o Valor Acrescentado e a possibilidade de aplicação de taxa zero, por Portugal, a uma listagem de bens, cuja composição permanece em discussão. Para as Regiões Autónomas foi solicitado um regime especial, em moldes ainda não definidos. Neste âmbito, a Região pretende salvaguardar duas questões: recepção automática da receita total gerada por aquele imposto e não agravamento de preços, por via da incidência do imposto, na parcela do custo dos bens entrados na Região, cuja existência resulta da sua condição de região insular (ex: despesas de fretes, seguros, taxas alfandegárias, de porto e outras).

Estão em curso negociações sobre os dossiers Agricultura, Pescas e Assuntos Sociais que assumem uma grande importância, quer a nível do País, quer da Região.

O capítulo Assuntos Sociais, embora se encontre tecnicamente discutido, enfrenta dificuldades na sua negociação, pretendendo Portugal, des-

de a data da adesão, a livre circulação de trabalhadores, a aplicação das regras comunitárias no domínio da Segurança Social dos trabalhadores migrantes e, ainda, que todo o País beneficie, nas intervenções do Fundo Social Europeu, da taxa majorada.

No capítulo Pescas, a Região pretende:

— exclusividade da actividade da pesca, até ao limite das 12 milhas marítimas, às embarcações cuja actividade de pesca se exerce a partir dos portos regionais;

— extensão do regime anterior a certas zonas, fora das 12 milhas, uma vez que tais zonas têm uma importância equivalente para os pescadores locais, à que a plataforma continental tem para os pescadores dos Estados membros.

Relativamente à Agricultura, que integra os pontos mais difíceis do conjunto das negociações, a Comunidade propõe um período transitório a aplicar à agricultura portuguesa, contemplando um período transitório misto: para alguns sectores, a sua integração far-se-á segundo um esquema de transição de tipo clássico, para outros, que levantam dificuldades no funcionamento das regras comunitárias das Organizações Comuns de Mercado, a sua integração far-se-á segundo um período transitório por etapas. O período transitório global proposto é de 10 anos. A Comunidade propõe-se, ainda, conceder a Portugal uma ajuda específica no domínio das estruturas.

Para a Região assumem especial importância as frutas tropicais, com relevo para as bananas, o vinho e, ainda, flores.

Estão reservados, para uma fase posterior das negociações os dossiers Recursos próprios — Questões Orçamentais e Questões Institucionais.

Em 1984, dar-se-á continuidade aos estudos em curso, visando globalizar as questões que se põem à Região por via da adesão à CEE, bem como perspectivar o seu desenvolvimento face à consideração de hipóteses alternativas de integração.

CAPÍTULO III

Orientações globais da política económica e social

Numa conjuntura de recessão económica e no contexto de uma política económica restritiva, a nível nacional, a prossecução dos grandes objectivos definidos no Plano de Médio Prazo obriga a que seja introduzido maior rigor na aplicação das medidas de política que vêm sendo implementadas, por forma a maximizar os efeitos esperados e as-

sim atenuar os desequilíbrios fundamentais da economia regional. Assim, torna-se necessário intensificar as acções que conduzam à sua modernização e à criação de condições para um desenvolvimento em moldes mais harmónicos.

Nesta perspectiva, a actuação do Governo Regional continuará a privilegiar o investimento, quer por intervenção directa, quer através de medidas de apoio ao sector privado. Assim, no Plano de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para 1984, as verbas consignadas à área económica (sectores produtivos e infraestruturas económicas) representam 44,4% das despesas a realizar e estão orientadas principalmente para infraestruturas de transportes, agricultura, pesca, indústria, circuitos de distribuição e turismo. As medidas que estão a ser aplicadas a nível dos sectores produtivos, designadamente na agricultura onde se pretende um aumento de produção e de produtividade, a melhoria de qualidade e a redução do grau de dependência externa, no turismo com vista ao relançamento do sector e à promoção da procura, na indústria mediante a instalação de infraestruturas e a concessão de incentivos de apoio ao desenvolvimento industrial, enquadram-se perspectiva de maior solidificação da estrutura económica.

Nos sectores sociais serão também realizados vultosos investimentos que absorvem 40,6% das despesas inscritas no PIDDAR, assumindo especial relevância a habitação e urbanismo (21,6%) e a educação (10,3%). Com estes investimentos visa-se alcançar uma melhoria do grau de satisfação das necessidades básicas da população.

As medidas de apoio ao sector privado no domínio do investimento consubstanciam-se nos esquemas em vigor a nível nacional e em vários benefícios, de âmbito regional, a que se faz referência no capítulo relativo às políticas sectoriais. Quanto aos primeiros, é de registar a reformulação do SIII (Sistema Integrado de Incentivos ao Investimento) que está prevista para o ano em curso, a qual dará especial ênfase a projectos que se integrem em programas prioritários de modernização sectorial e ou de desenvolvimento regional.

Será dada especial atenção ao investimento estrangeiro, esperando-se que constitua vector importante na revitalização e modernização da economia regional. Nesse sentido, prevê-se, em 1984:

— Promover o investimento estrangeiro junto de países com os quais a Região possui, tradicionalmente, mais estreitas ligações económicas e

bem assim nos principais países de destino da emigração madeirense (Venezuela, República Sul Africana, Canadá, Estados Unidos da América);

— Incentivar o intercâmbio e cooperação com organizações que, no País ou no estrangeiro, se dediquem à área do investimento estrangeiro;

— Promover a melhoria dos serviços de investimento estrangeiro, através da criação de uma estrutura própria e de acções de formação e aperfeiçoamento do respectivo pessoal.

Com o estabelecimento da Zona Franca Industrial pretende-se impulsionar o desenvolvimento de novas actividades e atrair à Região capitais e tecnologia essenciais à dinamização da actividade produtiva.

Em 1984, prevê-se um avanço significativo no processo de desenvolvimento da Zona Franca da Madeira. Com efeito, após a recente assinatura, em Nova Iorque, do protocolo celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a empresa estrangeira fundadora da «Madeira Investment Company» e da concretização por empresa especializada, do antepiano das infraestruturas, no ano transacto, e, ainda, de reuniões de trabalho havidas em Londres e em Génève com a presença de representantes da Comissão Instaladora da Zona Franca, conta-se dar seguimento efectivo à expropriação dos terrenos e direitos a eles relativos, situados no Caniçal, já declarados de utilidade pública mediante Resolução do Governo Regional n.º 594/83.

No âmbito do protocolo serão, nos prazos nele definidos, iniciadas as obras relativas ao desvio da estrada regional, assegurados o fornecimento de água e energia eléctrica e efectuados estudos para a criação de incentivos financeiros e fiscais adequados.

Ainda de acordo com o protocolo firmado, competirá à sociedade de economia mista, a constituir entre a RAM e um grupo de investidores estrangeiros (a designar por Sociedade de Desenvolvimento da Madeira e que será concessionária da exploração da zona franca), a construção e instalação das infraestruturas e, eventualmente, o apoio financeiro para as construções individuais, aos utentes da zona franca. Tão depressa estejam integralmente acertados os aspectos relativos aos financiamentos e investimentos constantes do predito protocolo e assegurados os necessários actos e instrumentos jurídicos, bem como estabelecidas as convenientes garantias e contrapartidas financeiras, dar-se-á início à execução do empreendimento.

De acordo com as Grandas Opções do Plano para 1984 (Lei n.º 43/83) «A política fiscal será orientada basicamente no sentido de promover o aperfeiçoamento do sistema fiscal, numa perspectiva de maior eficiência e ajustamento às actuais características da situação económicas».

Serão prosseguidas negociações com o Governo da República com o objectivo de modificar a base de determinação das transferências do Orçamento do Estado para o Orçamento da Região, mediante as seguintes alterações à fórmula actualmente em vigor:

— Não inclusão dos encargos da dívida pública em despesas de âmbito nacional ou, em alternativa, a inclusão dos encargos da dívida regional nas despesas de âmbito nacional a serem suportadas pelo Orçamento do Estado;

— Introdução de um coeficiente de correcção — relação entre o PIB per capita no Continente e na Região — a aplicar à capitação da despesa pública;

— Inclusão dos custos de insularidade.

Quanto à política de preços, propõe-se o Governo continuar a subsidiar preços de bens e serviços considerados essenciais, a reforçar a vigilância do funcionamento do mercado e a implantar as infraestruturas necessárias a uma melhoria dos circuitos de distribuição.

No sector laboral a matéria mais inovadora das acções a desenvolver em 1984 prende-se com as alterações à legislação do trabalho, a operar a nível nacional, cuja produção de efeitos se fará sentir particularmente neste ano. Neste domínio, sempre que as novas leis o permitam, serão preparados diplomas legislativos regionais de aplicação à Madeira, a submeter à aprovação da Assembleia Regional, e tomar-se-ão as providências necessárias no sentido de que os objectivos a atingir através da inovação legislativa não sejam fraudulentamente desvirtuados.

Em colaboração com o Governo da República, serão tomadas medidas que possibilitem uma maior celeridade na aplicação à Região de instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho, de âmbito suprarregional. Igualmente com o Governo da República irá ser analisada a legislação sobre carreiras profissionais, com vista ao seu aperfeiçoamento.

Prosseguir-se-á, com os necessários ajustamentos, a política que tem vindo a ser implementada, nomeadamente quanto ao reconhecimento da importância do diálogo com os parceiros sociais, à prioridade à regulamentação das condições de

trabalho através da via negocial, à cobertura do maior número de trabalhadores possível por instrumentos de regulamentação colectiva, à actuação no campo da higiene e segurança no trabalho e ao cumprimento das disposições legais que obrigam à inspecção médica dos trabalhadores.

Será reestruturada a Inspeção Regional do Trabalho, em conformidade com regulamento próprio, a aprovar na sequência do que se verificou com a Inspeção-Geral do Trabalho (Decreto-Lei n.º 327/83, de 8 de Julho).

Activar-se-á o Serviço Regional de Conciliação do Trabalho, em consequência da transferência de competências processada pelo Decreto-Lei n.º 377/83, de 10 de Outubro (regionalização das Comissões de Conciliação e Julgamento).

No domínio do emprego, a política a prosseguir em 1984 continuará a orientar-se em três direcções: manutenção dos postos de trabalho existentes, criação de novos empregos e protecção no desemprego. Nesse sentido:

— Será dada especial atenção à lei que vai institucionalizar o seguro do desemprego;

— Sensibilizar-se-ão entidades públicas e privadas para a necessidade de materializarem empreendimentos geradores de elevado número de postos de trabalho;

— Estudar-se-ão as situações em que exista o risco de desemprego com vista a encontrar possíveis formas de intervenção no sentido de as debelar;

— Continuará a ser dado apoio técnico e/ou financeiro quando tal se justifique para a manutenção de postos de trabalho em projectos económicos viáveis;

— Acompanhar-se-ão e serão estudados os processos de despedimento colectivo sempre na perspectiva de os evitar ou, pelo menos, minimizar os seus efeitos nos casos em que não possam ser evitados;

— Aproveitar-se-á o protocolo sobre a matéria assinado com o Ministério do Trabalho para aperfeiçoar os mecanismos relativos à recolha e tratamento dos dados estatísticos sobre a evolução do mercado de emprego e recursos em mão-de-obra disponível, com vista à formação de mão-de-obra qualificada de acordo com as exigências do mercado;

— Apoiar-se-á a reintegração sócio-profissional de deficientes;

— Apoiar-se-á o sector do artesanato, seja através dos núcleos criados ou a criar, seja pela via de formação profissional adequada.

Na área da formação profissional o aspecto mais inovador será a publicação, que se prevê para breve, do Estatuto de Aprendizagem. Também merece especial destaque, pelas repercussões que virá a ter na preparação de mão-de-obra especializada, o relançamento do ensino técnico-profissional.

Serão integralmente aproveitadas as potencialidades do Centro de Formação Profissional da Madeira, — através da realização de vários cursos fundamentalmente ligados à construção civil (alvenaria, serralharia, carpintaria, marcenaria, electricidade de baixa tensão, canalizações) e aos serviços (escriturário-dactilógrafo, motoristas, profissionais de informática), — e da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira.

De acordo com as necessidades, será mantido e alargado, se possível, o fluxo de trabalhadores que, por incapacidade das estruturas regionais ou custos injustificáveis, devam frequentar cursos de formação profissional fora da Região.

Continuarão a aproveitar-se as potencialidades dos protocolos de cooperação assinados, neste domínio, com o Ministério do Trabalho e a Secretaria Regional do Trabalho dos Açores, com o SENAI (Brasil) — relativo a apoio técnico, intercâmbio de experiências e análise de resultados — e com a Fundação Ricardo Espírito Santo Silva visando a formação profissional em técnicas artesanais.

Apoiar-se-á a formação profissional nos locais de trabalho, através da concessão de subsídios às empresas que, para o efeito, reunam condições ou, mesmo, através da monitoragem directa.

Tendo em vista a melhoria qualitativa dos Serviços da Administração Pública Regional, continuarão a ser implementadas acções de formação e de actualização de conhecimentos e técnicas de trabalho nos vários domínios de intervenção do sector público.

No âmbito do aproveitamento dos tempos livres dos trabalhadores espera-se que, em 1984, esteja já em vigor o Estatuto da Delegação da Madeira do Inatel. Caso assim não aconteça, encara-se a possibilidade de dinamizar o Serviço de Actividades Culturais e Recreativas da Secretaria Regional do Trabalho por forma a que este venha a assumir, na Região, algumas das atribuições que, a nível nacional, cabem ao Inatel. Uma vez publi-

cado o referido estatuto, serão assinados protocolos de cooperação e apoio financeiro com aquele Instituto.

Será dinamizado, junto das entidades competentes, o processo de implantação do centro de férias para trabalhadores, nos terrenos já adquiridos para o efeito, com o apoio financeiro do Governo Regional.

Apoiar-se-ão, na medida do possível, as actividades de tipo cultural, desportivo ou recreativo que os trabalhadores pretendam desencadear, designadamente as integradas na comemoração do 1.º de Maio.

No âmbito da política de comércio externo, os objectivos, já anteriormente referidos, terão de se manter, o que implica um esforço da parte de todos os interessados no sentido de combater esta situação de inevitável dependência. Esse esforço passa necessariamente por um maior dinamismo das exportações e de substituição — na medida do possível — das importações.

Parece pois necessário desenvolverem-se ou prosseguirem-se certas acções que visem exactamente os objectivos programados:

— Continuação da promoção de estabelecimento de um contacto mais estreito entre os produtores e os mercados internacionais, de modo a que aqueles orientem as suas explorações no sentido das produções de maior procura;

— Política rigorosa de qualidade nas transacções comerciais externas;

— Promoção dos produtos de exportação em feiras e exposições nacionais ou estrangeiras;

— Programas de formação e reciclagem de mão-de-obra;

— Continuação do aproveitamento racional das potencialidades da Região no campo da agricultura e pesca, do artesanato e, até, da indústria, com forte incidência na agro-indústria;

— Manutenção da reforma em curso das estruturas fundiárias, melhoria da capacidade empresarial, formação dos empresários e aperfeiçoamento das técnicas de produção.

Relativamente ao sector cooperativo pretende-se que venha a adquirir um papel mais dinâmico na economia da Região. Após a recente aprovação do Estatuto das Cooperativas de Interesse Público, vulgarmente designadas por «Régies Cooperativas», o qual veio possibilitar uma mais ampla participação do Estado e das Autarquias

Locais no sector, espera-se dar um contributo mais efectivo para a sua dinamização.

Quanto à opção assumida relativamente ao organismo que na Região deveria apoiar tecnicamente as cooperativas, a qual apontava no sentido da criação e efectivo funcionamento de uma delegação do INSCOOP — Instituto António Sérgio para o sector cooperativo —, verifica-se que os resultados até agora obtidos não têm sido satisfatórios. Assim, caso não venha a ser, entretanto, desbloqueada a situação de impasse verificada quanto à publicação do Estatuto da Delegação da Madeira do INSCOOP, vai ser proposta a criação de um organismo tutelado pelo Governo Regional ao qual, a nível da Região, serão cometidas as atribuições que àquele Instituto competem a nível nacional.

CAPITULO IV

ANÁLISE, OBJECTIVOS E MEDIDAS DE POLÍTICA REFERENTES AOS SECTORES PRODUTIVOS, INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS E SECTORES SOCIAIS

1. SECTORES PRODUTIVOS

1.1. Agricultura, Silvicultura e Pecuária

1.1.1. No Sector primário, mormente no referente à actividade agrícola em geral, todo o trabalho dos Serviços se tem centrado no sentido da sua modernização e por forma a dotá-lo das infraestruturas indispensáveis.

As atenções principais na área da agricultura têm incidido em diversos domínios e a intervenção dos meios técnico-financeiros disponíveis tem sido dirigida na implementação de acções concretas, que visam minimizar as dificuldades estruturais — fundiárias e empresariais — que debilitam o sector primário regional, as quais têm em vista, não só assegurar aos agricultores locais condições de vida semelhantes aos activos de outras áreas de actividade (por tradição, social e tecnicamente menos conservadoras e mais evoluídas), mas também preparar a Região para a adesão à Comunidade Europeia, modernizando-a e europeizando-a.

Assim, na área da reestruturação fundiária, têm-se registado progressos significativos, estando já resolvidos a maioria dos casos de «colónia» desta Região Autónoma. A recente prorrogação até 1985, do prazo para os caseiros poderem comprar as terras onde se encontram as benfeitorias (Decreto Legislativo Regional n.º 17/83/M, de 21 de Dezembro), vem contemplar e solucionar situa-

ções de manifesta demora na ultimateção dos processos, motivadas por casos de senhorios renitentes e/ou existência de muitos herdeiros co-proprietários daquelas.

Por outro lado, a idade avançada do nosso agricultor levou a que o Governo Regional se empenhasse numa resposta que venha a ultrapassar ou minimizar esta situação e para isso está em elaboração o Estatuto do Jovem Agricultor, — documento que procurará atrair os jovens para a exploração da terra, quer individualmente, quer em associação.

Em prol da reforma das estruturas de comercialização, foi realizado estudo exaustivo da realidade vigente, com o intuito de se concretizarem melhoramentos de vulto na estrutura dos mercados de produtos agro-pecuários, por forma a poder vir a garantir-se ao agricultor o escoamento integral das suas produções e o auferimento de uma rentabilidade mínima, compatível com a actividade desenvolvida. Paralelamente, será exigida uma maior transparência nos circuitos de comercialização tornando-os, por um lado, menos aleatórios e, por outro, diminuindo a sua componente penalizadora do valor final da produção, junto do consumidor. A estrutura física da comercialização dos produtos da agricultura e da pecuária assentará essencialmente nos seguintes empreendimentos (em curso ou a iniciar brevemente): Mercado Abastecedor (em toda a sua complexidade e largos domínios de actuação, incluindo, portanto, a comercialização de flores); Mercados na Origem (ou centros de recolha de produtos agrícolas, localizados no meio rural); e Matadouros e Casas de Matança, — tudo a abordar com maior pormenor na parte referente a Circuitos de Distribuição, deste Capítulo.

No domínio da vulgarização agrícola, o desenvolvimento da informação sócio-económica dos empresários agrícolas e dos assalariados e seus familiares será intensificado com a finalidade de permitir às pessoas, trabalhando na agricultura, não só o pleno conhecimento e entendimento das decisões que hão-de tomar perante o seu futuro profissional, mas também orientá-las para formas de associativismo, única maneira de minimizar ou ultrapassar as grandes dificuldades resultantes da intensa fragmentação e dispersão da propriedade rural. Assim, dar-se-á ênfase à prossecução da concretização de projectos de desenvolvimento integrado e dos projectos englobados sob a designação «Acções Locais Integrantes dum Processo de Desenvolvimento Comunitário» que compreendem a realização de um conjunto de acções de

animação sócio-cultural e dinamização, apoio e organização de diferentes grupos da comunidade, com vista ao seu desenvolvimento económico e social, nomeadamente o aumento de produção e produtividade agrícola, bem como a criação de infraestruturas de apoio à empresa agrícola e ao agricultor. De referir que, neste âmbito da Extensão Rural, com a entrada em funcionamento no próximo ano do Centro da Calheta, estender-se-á a sua importante acção a um concelho de grandes tradições agrícolas.

Reforçar-se-á, também, na perspectiva da adesão de Portugal à CEE, a acção da Rede de Informação de Contabilidade Agrícola na Região, que tem como objectivos fundamentais:

— Recolher dados contabilísticos com vista à constatação anual dos rendimentos nas explorações agrícolas seleccionadas e análise do respectivo funcionamento económico;

— Fazer estudos comparativos do rendimento de trabalho do sector agrícola, relativamente aos outros sectores da actividade económica;

— Contribuir para a elaboração de relatórios sobre a situação da agricultura e dos mercados agrícolas no âmbito dos rendimentos, dando à Agricultura Regional uma transparência que, com facilidade, permita diagnosticar atempadamente, evoluções menos consentâneas com os interesses da Região e do próprio agricultor.

1.1.2. No âmbito da **Agricultura** (em sentido restrito), os Serviços, em 1984, darão continuidade aos trabalhos de concretização e de materialização dos objectivos previstos nos projectos definidos para o quadriénio 1981-1984, ajustando-os e dinamizando-os por forma a garantir-se a diminuição da nossa dependência do exterior em bens alimentares, pelo aumento da produção agrícola regional. Assim, acentuar-se-á, no período, a intervenção dos planos de desenvolvimento vigentes para as áreas de fruticultura, vitivinicultura, floricultura e horticultura, apoiados pelos serviços departamentais da Sanidade Vegetal, de Mecanização Agrícola e do Laboratório Químico-Agrícola.

Importa dar realce às seguintes acções:

a) No campo da **Fruticultura** há que destacar o aumento significativo de interessados na plantação de pomares que pretendem cultivar uma superfície que é já de cerca de seis vezes superior à dos anos anteriores.

Dentro do plano de fomento frutícola, que o Governo vem mantendo há anos e que foi recentemente actualizado, prevê-se:

— Fornecimento à Lavoura de árvores, a preços de fomento;

— Assistência técnica permanente no estabelecimento e condução de pomares;

— Fornecimento de pesticidas a preços inferiores ao custo real;

— Concessão de subsídios, de 20% e 30% do seu custo, respectivamente, para construção de tanques e instalação de redes de rega por aspersão e gota-a-gota;

— Atribuição de subsídios de 10\$00m² para arranque de cana de açúcar, vinha de produtores directos e bananeiras de fraca qualidade, com vista à instalação de pomares;

— Concessão de subsídios para aquisição de redes corta-ventos e protecção contra roedores e comparticipação nos custos das estacas e de madeira e do fio de nylon, ou arame, usados nas espaldeiras para cultura de maracujazeiros;

— Atribuição de um subsídio de sustentação durante quatro anos a todos os agricultores inscritos que substituam as vinhas e bananeiras de má qualidade, vimes ou cana de açúcar por pomares.

Da verba prevista para o Plano de Fomento da Fruticultura, e tendo em conta o elevado número de fruticultores inscritos (235 para uma área de cerca de 900 000 m²), aproximadamente 60% será aplicada na aquisição de árvores a viveiristas nacionais e estrangeiros que ofereçam garantias de qualidade.

Ainda dentro do ramo da Fruticultura há que salientar o facto de ter sido adquirido, em 1983, um terreno no Sítio das Quebradas, S. Martinho, destinado à instalação do Centro de Fruticultura Subtropical. Com a assistência dum técnico cedido através dos Serviços de Cooperação da Embaixada dos Estados Unidos da América, em Lisboa, iniciou-se, em 1983, a instalação do referido Centro que se considera uma peça fundamental nas acções de fomento do cultivo de fruteiras, como a anoneira, o abacateiro, a papaeira, a mangueira e o maracujazeiro cujas produções poderão vir a ser objecto muito mais importante de exportação e cujas plantações poderão vir a substituir outras culturas.

Em 1984 prevê-se, neste Centro, a realização de obras urgentes, imprescindíveis à sua conveniente utilização e que são fundamentalmente as seguintes: construção de um tanque para provisão de água de rega; instalação de um equipamento para o regadio; abertura de um acesso automóvel; rede de abastecimento de água potável;

construção de instalações sanitárias; reconstrução da estufa; aquisição de material de protecção contra ventos; e aquisição de equipamento diverso.

Prevê-se, ainda, o dispêndio duma verba avulzada (de cerca de quatro dezenas de milhar de contos) para construção de casas destinadas ao realojamento das famílias actualmente residentes dentro do prédio do Centro de Fruticultura.

b) No que diz respeito à **Vitivinicultura**, prosseguirão as acções de reconversão dos vinhedos existentes com vista à recuperação das castas tradicionais da Madeira, à substituição dos produtores directos por castas europeias de qualidade e à propagação de novas castas de uva de mesa, em certas zonas da Madeira e muito especialmente na Ilha do Porto Santo, onde recentemente foram adquiridos terrenos para ampliação de campos experimentais.

Estas acções continuarão a desenvolver-se no âmbito do Plano de Desenvolvimento Vitícola que vem proporcionando nos últimos anos, através dos seus apoios técnicos e económicos, um aumento apreciável da produção de vinhos de castas boas.

Para 1984, foi atribuída ao Plano Vitícola uma dotação suficiente para cobrir as despesas relativas às acções previstas e que são:

— Cedência de porta-enxertos a preços baixos (5\$00 por unidade);

— Cedência gratuita de garfos para enxertia das variedades que interessam à produção de vinho de qualidade;

— Cedência gratuita de mão-de-obra para enxertia e de todo o material nela utilizado;

— Concessão de um subsídio de reconversão de 10\$00m² aos agricultores interessados no arranque de cana de açúcar, bananeiras ou vinhas de má qualidade, desde que os respectivos terrenos sejam destinados a vinhas europeias de boas castas;

— Concessão de um subsídio de sustentação, igualmente no caso de vinhas europeias, na base dos 10\$00m² e por ano, durante 4 anos a partir da data de plantação;

— Fornecimento, a baixos preços, de estacas de madeira e de arames para construção de latadas ou de espaldeiras;

— Prestação de assistência técnica permanente;

— Promoção de cursos de aperfeiçoamento, no que respeita às várias operações que interessam ao cultivo da vinha.

O interesse da lavoura local pelos benefícios do plano de desenvolvimento da Viticultura traduziu-se por um elevado número de inscrições (106) muito superior aos dos anos passados, cobrindo uma área de aproximadamente 36 ha que é, igualmente, quase 8 vezes superior à do ano transacto.

Com vista ao apoio das acções de reconversão previstas no Plano, manter-se-ão os campos de vinha em várias zonas da Região destinados à experimentação de castas de qualidade e a estudos de métodos mais indicados para a condução da cultura. Igualmente serão iniciados os trabalhos do novo campo do Arco de S. Jorge, adquirido recentemente e que oferece excepcionais condições, não só para trabalhos de experimentação, como também para obtenção de material de boa qualidade para distribuição pela Lavoura.

Relativamente à estrutura de apoio, fundamental à renovação da viticultura madeirense, que é a Adega Experimental do Bom Sucesso, espera-se proceder à aquisição e montagem do respectivo equipamento de microvinificação e de laboratório.

Todos os trabalhos de renovação da viticultura serão acompanhados por técnicos reputados duma firma consultora alemã que, de acordo com um contrato firmado com a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, se comprometeu a apoiar e orientar todos esses trabalhos emitindo também pareceres técnicos sobre a construção da Adega Experimental e sobre o respectivo equipamento. Será igualmente com a sua assistência técnica que se efectuarão os primeiros trabalhos de microvinificação e se estudarão as técnicas mais indicadas para cultivo das castas que forem sendo seleccionadas.

Em complementariedade com as acções atrás enumeradas, da responsabilidade da Direcção Regional de Agricultura, cabe ao **Instituto do Vinho da Madeira** implementar as seguintes actividades que visam a garantia de qualidade do Vinho Madeira, melhorando a sua imagem internacional e, conseqüentemente, a sua penetração no mercado consumidor, discriminadamente:

{Na assistência ao produtor}

— Apoio técnico-laboratorial a todos os viticultores que recorram ao Instituto;

— Distribuição de álcool vínico aos produtores; e

— Prosseguimento de uma política de incentivos à produção de Vinho da Madeira com vista ao aumento das castas europeias, em especial as castas nobres.

{Na assistência à exportação}

— Apoio técnico-laboratorial a todas as exportações e existências em armazém com vista a garantir a qualidade do Vinho da Madeira;

— Bonificação de juros para compra de uva e mosto e envelhecimento do Vinho da Madeira; e

— Apoio à exportação do Vinho da Madeira, promovendo e dinamizando a presença do sector em feiras nacionais e internacionais da especialidade.

{Na definição e concretização de medidas de política para o sector}

— Publicação, em diploma legal, do Estatuto Vitivinícola da Região Autónoma da Madeira;

— Acompanhamento e intervenção na discussão dos dossiers «vinho» e «açúcar», relativos à adesão à Comunidade Económica Europeia;

— Apoio às acções de levantamento de cadastro e implementação dos trabalhos mecanográficos de recolha de dados sobre a situação da viticultura regional;

— Prosseguimento das acções de fiscalização e controlo dos produtos vínicos e não-vínicos produzidos na Região e ainda sobre os mesmos de origem nacional e estrangeira, nos termos das competências e atribuições deste Instituto;

— Aprovisionamento da Região quanto aos produtos da sua exclusiva atribuição — alcoóis e açúcar; e

— Instalação do «Solar do Vinho da Madeira» no edifício-sede do Instituto (estudos prévios).

c) No campo da **Floricultura** (cultura de flores e de plantas ornamentais) — actividade com grande interesse económico para a Região, dadas as excelentes condições climáticas de que dispõe e a proximidade dos principais mercados consumidores — dar-se-á continuidade a todas as acções conducentes ao adequado equipamento do Centro de Fomento de Floricultura, do Lugar de Baixo (Ponta do Sol), por forma a que possa desenvolver a sua actividade de produção laboratorial de plantas com interesse comercial para distribuição pelos floricultores, e de obtenção de novas espécies e variedades floríferas que possam ser utilizadas preferentemente na exportação para os mercados europeus.

— Promoção de cursos de aperfeiçoamento, no que respeita às várias operações que interessam ao cultivo da vinha.

O interesse da lavoura local pelos benefícios do plano de desenvolvimento da Viticultura traduziu-se por um elevado número de inscrições (106) muito superior aos dos anos passados, cobrindo uma área de aproximadamente 36 ha que é, igualmente, quase 8 vezes superior à do ano transacto.

Com vista ao apoio das acções de reconversão previstas no Plano, manter-se-ão os campos de vinha em várias zonas da Região destinados à experimentação de castas de qualidade e a estudos de métodos mais indicados para a condução da cultura. Igualmente serão iniciados os trabalhos do novo campo do Arco de S. Jorge, adquirido recentemente e que oferece excepcionais condições, não só para trabalhos de experimentação, como também para obtenção de material de boa qualidade para distribuição pela Lavoura.

Relativamente à estrutura de apoio, fundamental à renovação da viticultura madeirense, que é a Adega Experimental do Bom Sucesso, espera-se proceder à aquisição e montagem do respectivo equipamento de microvinificação e de laboratório.

Todos os trabalhos de renovação da viticultura serão acompanhados por técnicos reputados duma firma consultora alemã que, de acordo com um contrato firmado com a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, se comprometeu a apoiar e orientar todos esses trabalhos emitindo também pareceres técnicos sobre a construção da Adega Experimental e sobre o respectivo equipamento. Será igualmente com a sua assistência técnica que se efectuarão os primeiros trabalhos de microvinificação e se estudarão as técnicas mais indicadas para cultivo das castas que forem sendo seleccionadas.

Em complementariedade com as acções atrás enumeradas, da responsabilidade da Direcção Regional de Agricultura, cabe ao **Instituto do Vinho da Madeira** implementar as seguintes actividades que visam a garantia de qualidade do Vinho Madeira, melhorando a sua imagem internacional e, conseqüentemente, a sua penetração no mercado consumidor, discriminadamente:

(Na assistência ao produtor)

— Apoio técnico-laboratorial a todos os viticultores que recorram ao Instituto;

— Distribuição de álcool vínico aos produtores; e

— Prosseguimento de uma política de incentivos à produção de Vinho da Madeira com vista ao aumento das castas europeias, em especial as castas nobres.

(Na assistência à exportação)

— Apoio técnico-laboratorial a todas as exportações e existências em armazém com vista a garantir a qualidade do Vinho da Madeira;

— Bonificação de juros para compra de uva e mosto e envelhecimento do Vinho da Madeira; e

— Apoio à exportação do Vinho da Madeira, promovendo e dinamizando a presença do sector em feiras nacionais e internacionais da especialidade.

(Na definição e concretização de medidas de política para o sector)

— Publicação, em diploma legal, do Estatuto Vitivinícola da Região Autónoma da Madeira;

— Acompanhamento e intervenção na discussão dos dossiers «vinho» e «açúcar», relativos à adesão à Comunidade Económica Europeia;

— Apoio às acções de levantamento de cadastro e implementação dos trabalhos mecanográficos de recolha de dados sobre a situação da viticultura regional;

— Prosseguimento das acções de fiscalização e controlo dos produtos vînicos e não-vînicos produzidos na Região e ainda sobre os mesmos de origem nacional e estrangeira, nos termos das competências e atribuições deste Instituto;

— Aproveitamento da Região quanto aos produtos da sua exclusiva atribuição — alcoóis e açúcar; e

— Instalação do «Solar do Vinho da Madeira» no edifício-sede do Instituto (estudos prévios).

c) No campo da **Floricultura** (cultura de flores e de plantas ornamentais) — actividade com grande interesse económico para a Região, dadas as excelentes condições climatéricas de que dispõe e a proximidade dos principais mercados consumidores — dar-se-á continuidade a todas as acções conducentes ao adequado equipamento do Centro de Fomento de Floricultura, do Lugar de Baixo (Ponta do Sol), por forma a que possa desenvolver a sua actividade de produção laboratorial de plantas com interesse comercial para distribuição pelos floricultores, e de obtenção de novas espécies e variedades floríferas que possam ser utilizadas preferentemente na exportação para os mercados europeus.

— Fornecimento à Lavoura de árvores, a preços de fomento;

— Assistência técnica permanente no estabelecimento e condução de pomares;

— Fornecimento de pesticidas a preços inferiores ao custo real;

— Concessão de subsídios, de 20% e 30% do seu custo, respectivamente, para construção de tanques e instalação de redes de rega por aspersão e gota-a-gota;

— Atribuição de subsídios de 10\$00m² para arranque de cana de açúcar, vinha de produtores directos e bananeiras de fraca qualidade, com vista à instalação de pomares;

— Concessão de subsídios para aquisição de redes corta-ventos e protecção contra roedores e comparticipação nos custos das estacas e de madeira e do fio de nylon, ou arame, usados nas espaldeiras para cultura de maracujazeiros;

— Atribuição de um subsídio de sustentação durante quatro anos a todos os agricultores inscritos que substituam as vinhas e bananeiras de má qualidade, vimes ou cana de açúcar por pomares.

Da verba prevista para o Plano de Fomento da Fruticultura, e tendo em conta o elevado número de fruticultores inscritos (235 para uma área de cerca de 900 000 m²), aproximadamente 60% será aplicada na aquisição de árvores a viveiristas nacionais e estrangeiros que ofereçam garantias de qualidade.

Ainda dentro do ramo da Fruticultura há que salientar o facto de ter sido adquirido, em 1983, um terreno no Sítio das Quebradas, S. Martinho, destinado à instalação do Centro de Fruticultura Subtropical. Com a assistência dum técnico cedido através dos Serviços de Cooperação da Embaixada dos Estados Unidos da América, em Lisboa, iniciou-se, em 1983, a instalação do referido Centro que se considera uma peça fundamental nas acções de fomento do cultivo de fruteiras, como a anoneira, o abacateiro, a papaeira, a mangueira e o maracujazeiro cujas produções poderão vir a ser objecto muito mais importante de exportação e cujas plantações poderão vir a substituir outras culturas.

Em 1984 prevê-se, neste Centro, a realização de obras urgentes, imprescindíveis à sua conveniente utilização e que são fundamentalmente as seguintes: construção de um tanque para aprovisionamento de água de rega; instalação de um equipamento para o regadio; abertura de um acesso automóvel; rede de abastecimento de água potável;

construção de instalações sanitárias; reconstrução da estufa; aquisição de material de protecção contra ventos; e aquisição de equipamento diverso.

Prevê-se, ainda, o dispêndio duma verba avultada (de cerca de quatro dezenas de milhar de contos) para construção de casas destinadas ao realojamento das famílias actualmente residentes dentro do prédio do Centro de Fruticultura.

b) No que diz respeito à **Vitivinicultura**, prosseguirão as acções de reconversão dos vinhedos existentes com vista à recuperação das castas tradicionais da Madeira, à substituição dos produtores directos por castas europeias de qualidade e à propagação de novas castas de uva de mesa, em certas zonas da Madeira e muito especialmente na Ilha do Porto Santo, onde recentemente foram adquiridos terrenos para ampliação de campos experimentais.

Estas acções continuarão a desenvolver-se no âmbito do Plano de Desenvolvimento Vitícola que vem proporcionando nos últimos anos, através dos seus apoios técnicos e económicos, um aumento apreciável da produção de vinhos de castas boas.

Para 1984, foi atribuída ao Plano Vitícola uma dotação suficiente para cobrir as despesas relativas às acções previstas e que são:

— Cedência de porta-enxertos a preços baixos (5\$00 por unidade);

— Cedência gratuita de garfos para enxertia das variedades que interessam à produção de vinho de qualidade;

— Cedência gratuita de mão-de-obra para enxertia e de todo o material nela utilizado;

— Concessão de um subsídio de reconversão de 10\$00m² aos agricultores interessados no arranque de cana de açúcar, bananeiras ou vinhas de má qualidade, desde que os respectivos terrenos sejam destinados a vinhas europeias de boas castas;

— Concessão de um subsídio de sustentação, igualmente no caso de vinhas europeias, na base dos 10\$00m² e por ano, durante 4 anos a partir da data de plantação;

— Fornecimento, a baixos preços, de estacas de madeira e de arames para construção de latadas ou de espaldeiras;

— Prestação de assistência técnica permanente;

Ainda neste campo e no âmbito do Plano de Desenvolvimento Florícola pretende-se prosseguir com as acções destinadas a incentivar a cultura de flores e de plantas ornamentais mais apetecidas pelos mercados da Europa, acções essas que se podem resumir da seguinte forma:

— Concessão de subsídios para importação de plantas floríferas de interesse comercial;

— Concessão de subsídios para construção de estufas destinadas à cultura das flores;

— Concessão de subsídios para a aquisição de plásticos para cobertura de estufas e abrigos e para compra e instalação de sistemas de rega;

— Cedência de plantas floríferas aos agricultores a preço de fomento;

— Assistência técnica a todos os que dela necessitem e divulgação das técnicas culturais mais indicadas para as espécies com maior interesse comercial.

d) No domínio da **Horticultura**, face às potencialidades da Região para a produção de primores, com especial realce para as culturas do feijão verde, tomate, pepino, pimento e outras que oferecem boas perspectivas de colocação nos mercados externos, há que cuidar atentamente do seu fomento.

Para o efeito e no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Horticultura serão concedidos apoios técnicos que resumidamente se referem:

— Concessão de subsídios para importação de espécies hortícolas de qualidade;

— Concessão de subsídios para aquisição de plásticos destinados à cobertura de estufas ou abrigos para culturas hortícolas, incluindo sistemas de rega;

— Cedência aos agricultores de plântulas das melhores cultivares hortícolas a preços módicos.

Oferecendo a Região excepcionais condições para o cultivo do morangueiro, cultura também com excelentes perspectivas para a exportação, serão mantidos os apoios que lhe vêm a ser dados e que são resumidamente os seguintes:

— Concessão de um subsídio de 60% sobre o custo CIF das plantas de morangueiro (congeladas ou frescas);

— Concessão de um subsídio de 7\$50m² pelo arranque de cana sacarina, vinhas de má qualidade e vimes e de 10\$00/m² pelo arranque de bananeiras desde que os terrenos se destinem à cultura do morangueiro;

— Concessão de um subsídio de 3% sobre o custo em armazém, para aquisição de redes de plástico, desde que se destinem a corta-ventos;

— Concessão de um subsídio de 20% sobre o custo da construção de tanques de rega e de 30% sobre o custo da instalação de redes de rega por gota-a-gota, aspersão ou micro-aspersão;

— Assistência técnica na preparação e correcção dos terrenos e na plantação dos morangueiros.

e) Através dos Serviços de **Sanidade Vegetal**, espalhados pela Região, vai continuar a garantir-se aos agricultores interessados assistência técnica na realização dos tratamentos fitossanitários exigidos pelas principais culturas agrícolas.

Por outro lado, garantir-se-á também a inspecção fitopatológica a todo o material vegetal entrado no Arquipélago, visando fundamentalmente impedir a introdução na Região de novos parasitas nocivos à agricultura.

Igualmente serão mantidos contactos e colaboração estreita com os Serviços Fitopatológicos Nacionais e com organizações estrangeiras com vista à obtenção de apoios, quer no que respeita à investigação científica, quer no que se refere à luta contra as pragas e doenças que atacam as culturas.

A par destas acções, deverá ser concluída a construção do Laboratório de Fitopatologia, importante infraestrutura de apoio científico para o conhecimento das pragas e doenças que atacam a agricultura contribuindo também para o seu efectivo controlo. A secção de Virologia deste Laboratório já está quase totalmente instalada e outras secções se seguirão pelo que se prevê o dispêndio de importantes verbas para aquisição de equipamentos.

f) Uma imprescindível estrutura de apoio à actividade agrícola regional é o **Laboratório Químico-Agrícola** que manterá a sua acção no campo da análise de solos, plantas, produtos vegetais e outros relacionados com a agricultura, promovendo campanhas de fertilização e correcção racional dos terrenos, com vista a aumentar o seu valor agrológico. Será fundamental, portanto, dar um significativo impulso no sentido de melhorar as suas instalações e prosseguir na modernização do seu equipamento com vista a maximizar o seu rendimento na importante actividade de apoio que tem de prestar à agricultura. Novo edifício está a ser construído na Quinta do Bom Sucesso para este laboratório e para outros serviços de investigação e experimentação.

O Laboratório Químico-Agrícola terá também de continuar a dar apoio indispensável à elaboração das Cartas Pedológica e Agrológica da Região que estão em vias de conclusão, e que permitirão elaborar a legislação adequada à defesa dos solos com maior aptidão agrícola.

Igualmente, será com o apoio deste laboratório que se continuará a concretizar a Campanha de Calagens, — com vista à correcção da acidez dos terrenos da Ilha da Madeira, particularmente ácidos, na sua generalidade — através da qual o agricultor beneficiará de subsídios na aquisição de calcário moído, o que constitui uma ajuda muito significativa.

g) Sobretudo, com o aumento significativo das áreas cultivadas ao abrigo dos diversos planos de desenvolvimento, têm vindo os Serviços de *Mecanização Agrícola* a desempenhar um papel cada vez mais intenso junto dos agricultores.

Com o apoio ao aumento da produção e rentabilidade agrícolas globais, dar-se-á continuidade ao Plano de Expansão da *Mecanização Agrícola*, através do qual se prevê:

- Utilização pela Lavoura, a preços baixos, de maquinaria agrícola dos Serviços, ou participação volumosa, por parte dos Serviços, no custo da hora de trabalho de máquinas, quando o agricultor tiver que recorrer ao seu aluguer.

- Concessão de subsídios de 25% do custo de aquisição de todo o tipo de maquinaria agrícola, desde que comprovadamente se conclua pela sua contribuição na modernização das empresas agrícolas e na redução dos custos de produção.

Para a conveniente realização destes benefícios e para que todo o apoio a conceder através dos planos seja eficaz, é necessário que se considere, e fomente, todos os anos, a aquisição de novas e adequadas máquinas pelos particulares e que se disponha dum parque oficial de máquinas, convenientemente equipado e orientado por forma a maximizar a sua eficácia. Através do Parque de Máquinas, pode também prever-se e materializar-se uma colaboração importante prestada às autarquias locais, ou a grupos de agricultores, a qual se traduz pela abertura de estradas ou caminhos que permitam o acesso a determinadas zonas produtoras, facilitando o escoamento dos produtos obtidos e o transporte de fertilizantes, farinhas alimentares, pesticidas, utensílios agrícolas, gados, etc.

h) Na área da *Hidráulica Agrícola*, a par das acções habituais de condução e distribuição de

água de rega e conservação de canais de rega, estão previstos para 1984 investimentos de grande vulto que se podem resumir da seguinte forma:

- Continuação dos trabalhos de abertura do túnel de captação de água, na Fajã do Penedo, destinada ao reforço da Levada dos Tornos;

- Conclusão da Levada dos Tornos (novas redes Funchal/Santa Cruz);

- Impermeabilização da Lagoa do Santo da Serra;

- Construção de canais de rega (S. Vicente) e construção e manutenção de outros canais de rega primários;

- Construção de tanques para armazenamento de água de rega como vista à regularização dos caudais nos concelhos de Ponta do Sol e Machico;

- Concessão de subsídios a particulares para construção de tanques destinados a explorações agrícolas;

- Montagem de canalização de água potável para unidades agrícolas e pecuárias industriais, no Santo da Serra;

- Construção de barragens para infiltração de águas pluviais, sobretudo no Paul da Serra e no Poiso;

- Expansão de pequenos regadios e de novos sistemas de rega.

Ainda quanto a apoio ao regadio, importa referir que em todos os planos de desenvolvimento já mencionados, estão previstos apoios substanciais a conceder aos agricultores que promovam a construção de tanques para armazenamento de água com vista a melhorar e modernizar os seus métodos de rega e a aproveitar mais racionalmente a área agrícola de que dispõem.

Esses apoios traduzem-se na concessão de subsídios de 20% sobre o custo de construção de tanques e de 30% sobre o custo de aquisição de material para sistemas de rega mais evoluídos como o gota-a-gota, aspersão e micro-aspersão. Todos estes subsídios são acrescidos de 10% para o caso particular do Porto Santo, onde uma seca persistente exige o aproveitamento mais económico de toda a água disponível.

Para 1984 espera-se um notável incremento na construção de tanques de rega uma vez que, até Julho de 1983, o número de tanques construídos e subsidiados já era superior ao de todo o ano transacto.

i) No âmbito do *Crédito Agrícola* foi elaborado um acordo com o Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura e Pescas (I.F.A.D.A.P.), que já obteve parecer favorável do Governo Regional e, neste momento, aguarda resposta do Banco de Portugal.

O crédito é orientado para os investimentos reprodutivos e de relevância social, preferencialmente enquadrados nos Planos de Desenvolvimento Agrícolas aprovados pelo Governo Regional.

j) Outro instrumento importante para o desenvolvimento da agricultura e de protecção ao agricultor é o *Seguro de Colheitas*, instituído na RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/83/M, de 7 de Março. Toda a legislação já se encontra aprovada e para 1984 prevê-se uma verba destinada à entrada em funcionamento do Fundo Madeirense de Seguro de Colheitas, nos primeiros meses do ano.

1.1.3. No campo da *Silvicultura* dada o papel fundamental que o revestimento florestal desempenha na conservação da Natureza, na defesa do ambiente e na luta contra a erosão, vão incentivar-se na Madeira e no Porto Santo os projectos de repovoamento florestal e de correcção torrencial, sendo de referir nesta última ilha, a florestação dos Morenos e o início da florestação dos Picos do Facho, Gandaia e Juliana, dos quais uma área importante foi recentemente adquirida pelo Governo Regional. A área de florestação deverá atingir cerca de 150 ha.

Igualmente será tentada a recuperação de terrenos degradados nas serras da Madeira accionando e dando cumprimento às várias disposições legais existentes para a defesa do arvoredo.

Dentro deste objectivo, prosseguirão as acções previstas no *Plano de Fomento Florestal* (Resolução do G.R., n.º 264/83, de 17 de Março), através do qual se prevê a cedência a particulares de árvores das espécies mais indicadas e a concessão de subsídios a todos os que mostrarem interesse no repovoamento florestal dos seus terrenos.

Está igualmente prevista e haverá já muitos casos a concretizar a possibilidade de expropriação de terrenos particulares abandonados ou mal cuidados, em relação aos quais se verifique a necessidade duma adequada cobertura florestal, em especial nos casos em que se imponham medidas de luta contra a erosão e de protecção de nascentes.

No capítulo de defesa do ambiente há que realçar a constituição e nomeação da Comissão Instaladora do *Parque Natural da Madeira*, que porá em funcionamento as estruturas que darão vida e projecção àquele Organismo, dada a sua fundamental importância na preservação e defesa do meio físico, da paisagem, das reservas hidrológicas, das zonas de caça e de pastoreio, da flora e da fauna e, ainda, na promoção económico-social das populações abrangidas na sua vasta área.

1.1.4. No campo da *Pecuária*, dar-se-á continuidade, em 1984, aos trabalhos e investimentos em curso, orientados no sentido do aumento quantitativo e qualitativo dos efectivos, diversificação da produção e na construção de estruturas de abate.

Paralelamente a uma melhoria de qualidade, torna-se necessário acompanhar ou apoiar as explorações e proceder a um conjunto de acções de carácter higio-sanitário e zootécnico, que embora já iniciadas, continuarão a constuir um objectivo de política para 1984.

Na área da *Higiene Pública Veterinária e Sanidade Animal*, vai prosseguir a Campanha de melhoramento da qualidade higiénica do leite, o Despiste e combate a doenças infecto-contagiosas (nomeadamente tuberculose, carbúnculo hemático e brucelose), as Campanhas anti-parasitárias (em bovinos, ovinos, suínos e caprinos, visando principalmente a hipodermose, a estrongilose e a ascaridose), a Assistência clínica e medicamentosa a bovinos inscritos no Fundo de Previdência Pecuária e ou fornecedores de leite à UCALPLIM e a Vigilância sanitária aos efectivos pecuários existentes, com particular incidência nas explorações avícolas e suínícolas de tipo industrial.

A Campanha referida em primeiro lugar visa a melhoria das condições higio-sanitárias de produção do leite recolhido pela UCALPLIM, desenvolvendo-se uma acção educativa, no sentido de, em primeiro lugar, dar a conhecer as normas que regem a higiene da produção, nomeadamente no que concerne à saúde do animal, mungição, vasilhame e do próprio tratador e, em segundo lugar, fazer sentir a importância da recolha e rapidez de entrega do leite nos postos de recepção.

Esta acção educativa será levada a efeito em toda a Região por duas formas: por via da vulgarização directa (formação de equipas técnicas que actuarão junto do produtor, exemplificando a aplicação das normas higio-técnicas mais aconselháveis) e pela vulgarização indirecta (reuniões

de lavradores, a nível de freguesia ou de outras áreas quando aconselhável; passagem de filmes apropriados, diapositivos, etc.; distribuição de panfletos adequados ao âmbito em questão; campanha de sensibilização, sobretudo através dos meios de comunicação social).

Nestas acções terão prioridade os produtores que tenham obtido uma classificação do leite em «Classe C». Sempre que possível, considera-se indispensável que sejam distribuídos diversos utensílios necessários ao fim a que se destinam, de modo a habituar o produtor ao seu uso.

Por outro lado, continuará o programa de formação e ou reciclagem do pessoal interveniente nas diferentes fases do ciclo do leite, de grande importância e utilidade para que, ao fim e ao cabo, o produto chegue à Fábrica com qualidade satisfatória.

Relembre-se que uma das condições para obtenção de leite de boa qualidade é submetê-lo à refrigeração, pelo que urge dotar todo o circuito de recolha com equipamento necessário àquela operação.

Na área do *Melhoramento Animal*, — onde a acção principal dos Serviços oficiais competentes se tem salientado sobretudo através do Plano de Fomento Pecuário, que apoia os criadores privados, da Estado de Fomento Zootécnico e do Centro de Ovinicultura, — há a considerar os aspectos específicos dos diversos ramos de criação de gado e animais de capoeira e, ainda, os referentes à assistência técnica, à tecnologia dos produtos pecuários e à coordenação da produção.

a) No que respeita à *Bovinicultura*, o facto de a Região Autónoma da Madeira não possuir as melhores condições para o seu desenvolvimento, dadas as características orográficas e climáticas que determinam ou conduzem a uma estrutura fundiária caracterizada pela pequena dimensão e proliferação da propriedade, e a ausência de condições favoráveis à produção de alimentos verdes e secos (palhas e fenos), o que se traduz em custos de produção elevados (mesmo apesar dos subsídios que o Governo Regional concede às palhas importadas) face à concorrência, torna impensável fomentar o desenvolvimento pecuário baseado na bovinicultura. A Madeira, nesta actividade, terá necessariamente de depender, sobretudo, do exterior.

No entanto, há que ter em conta a importância que, ainda desempenha o gado bovino, quer na produção de leite quer na de carne, no rendimento dos pequenos agricultores e no abastecimento

em produtos alimentares de primeira necessidade à nossa população.

Perante esta realidade, o Governo Regional, atendendo ao valor sócio-económico desta actividade, tem vindo a desenvolver um apreciável número de acções que se pretende continuar, nas quais se salienta o estabelecimento de preços remuneradores à produção, atribuição de subsídios na aquisição e transporte de alimentos e apoio técnico expresso na divulgação de normas higio-sanitárias, aplicação gratuita de inseminação artificial, realização de contraste lacto-manteigueiro para se avaliar a aptidão lactopoiética de reses bovinas das raças Holstein-Frisien e Red Danish, com vista à selecção dos melhores exemplares.

Por outro lado, o Fundo de Previdência Pecuário, que regista um número de 7 686 animais inscritos, continuará a levar os seus importantes benefícios à lavoura, quer através da atribuição de subsídios por morte dos animais, quer através da assistência médico-medicamentosa.

Face aos condicionalismos referidos e à realidade económico-social existente há que, nesta actividade, continuar a complementar as necessidades de abastecimento, através da importação, introduzindo-se regras que evitem oscilações prejudiciais à Região.

b) Quanto à *Suinicultura*, o recente aparecimento de explorações bem dimensionadas, com carácter industrial, tornou a Madeira, no segundo semestre do ano de 1983, autosuficiente no abastecimento de carne de suíno. Após se ter ultrapassado esta primeira fase de produção, não só quantitativa, mas também qualitativa, a suinicultura necessita de uma atenção muito especial na transformação e preparação de produtos derivados que constitui factor importante na defesa económica desta actividade. Paralelamente, serão desenvolvidas acções de forma a contemplar outros aspectos não menos importantes no campo da produção suinícola, como sejam o apoio à selecção de reprodutores e incremento da inseminação artificial.

c) Relativamente à *Ovinicultura*, vêm merecendo especial cuidado os núcleos em regime extensivo. Assim, os rebanhos de particulares, existentes nas serras do Paul da Serra, Poiso e Montado do do Barreiro, continuarão a ser acompanhados sanitariamente; do ponto de vista zootécnico, far-se-á a cedência de reprodutores (machos) e a respectiva selecção, dado o grande interesse manifestado pelos proprietários agrícolas.

d) Quanto à *Caprinicultura*, cuja importância

não é de menosprezar, continuar-se-á a melhorar o efectivo regional através da utilização de reprodutores puros da Raça Branca de Saanen. Com vista a se evitarem fenómenos de consaguinidade estreita, sempre imprevisíveis, tornar-se-á imperiosa a aquisição de novos núcleos.

e) A actividade da *Avicultura* teve nos últimos anos um grande incremento, o que tem permitido à Madeira, em determinadas épocas do ano, atingir a autosuficiência.

A problemática deste ramo de produção reside fundamentalmente na sua organização e programação de maneira a resolver os problemas com que se debate, tendo para esse efeito, o Governo Regional, através da Resolução n.º 885/83, nomeado uma Comissão que está encarregada de elaborar uma proposta sobre a criação de centros de incubação, e de legislação que regulamente toda a actividade avícola, desde a produção à comercialização.

Também, através dos Serviços competentes, continuar-se-á a prestar toda a colaboração no âmbito do manejo e do estado higio-sanitário dos efectivos.

f) Em todos estes ramos da Pecuária, interessa considerar a *assistência técnica*, a qual se reveste de grande utilidade, pois contribui para um melhor esclarecimento dos criadores acerca das instalações e das técnicas a adoptar nas suas explorações (designadamente no que respeita à observação periódica dos animais em recria; ao manejo e alimentação; à ordenha manual e mecânica; à desinfectação de locais e materiais; e, ainda, à orientação sobre construções.

Neste campo há pois que continuar a desenvolver acções que tenham em vista, sobretudo:

— Manutenção dos serviços de contraste lacto-manteigueiro e registo genealógico dos bovinos de maior aptidão leiteira;

— Inseminação artificial em bovinos e suínos;

— Cedência de reprodutores (machos e fêmeas) à lavoura, a preços de fomento;

— Manutenção da Estação de Fomento Pecuário, do Centro de Reprodução Animal e do Centro de Ovinicultura da Madeira, com edificação de novas construções tendentes à criação de adequadas condições ambientais para os animais e tendo em vista, por outro lado, conseguir-se instalações para a diversificação de espécies pecuárias;

— Estabelecimento de medidas de fomento forrageiro com vista à obtenção de alimentos de boa qualidade;

— Manutenção do peruário do Porto Santo tendo em vista a produção de ovos para incubação e ulterior cedência aos interessados.

Nos domínios da assistência técnica, há ainda a referir que, relativamente ao Laboratório Regional de Veterinária, se prevêm verbas destinadas a um melhor reapetrechamento, de maneira a que este importante departamento possa responder mais satisfatoriamente e com maior rapidez às solicitações de apoio técnico e laboratorial nas acções de higiene, sanidade e fomento e, também, nas campanhas higio-sanitárias em defesa da saúde pública.

g) No que respeita à **Tecnologia dos Produtos de Origem Animal**, é objectivo dos Serviços apoiar as iniciativas de carácter industrial, quer na área de transformação, quer na da conservação e apresentação, para além das outras atribuições no âmbito deste departamento.

Com vista a um adequado tratamento das carcaças, considera-se importante, também, preparar pessoal, através da realização de cursos de desmancha e, simultaneamente, a introdução da classificação de carcaças. Estas e outras acções de formação profissional decorrerão em colaboração com a Secretaria Regional do Trabalho.

h) Na área da **Coordenação da Produção**, último aspecto que consideraremos no âmbito da Pecuária, saliente-se o apoio a dar aos Serviços Regionais de Estatística na realização do inquérito sobre explorações bovinas e suínas, a decorrer em Maio de 1984.

1.2. Pesca

O desenvolvimento do sector das Pescas, que tem vindo a ser concretizado pelo Governo Regional, passa, também, necessariamente pela transferência para a Região dos poderes de gestão e administração da sub-área 2 (Zona Económica Exclusiva da Madeira) e pela afectação dos seus recursos vivos ao progresso económico e social das populações que deles dependem.

Esta acção implica um conhecimento perfeito, «in extenso», dos recursos heliêuticos. Nesta perspectiva, o Governo Regional, sobretudo ao longo dos últimos três anos, tem dado especial ênfase às actividades de investigação aplicada às pescas, norma de acção que irá continuar e terá de pautar a política do sector, não só por iniciativa e meios próprios, senão também em colaboração com organismos especializados nacionais e internacionais.

A vastidão da Zona Económica Exclusiva da Região (mais de 440 mil km²) tem exigido um esforço apreciável no sentido de melhor ser conhecida, principalmente se se tiver em atenção que, até há pouco tempo, as infraestruturas físicas e os recursos humanos eram praticamente inexistentes.

Apesar disso, as actividades de investigação têm-se desenrolado a diversos níveis sendo de referir, como principais, as seguintes:

— Criação de um laboratório de Investigação das Pescas.

— Realização de cruzeiros de investigação nas águas da Região, em colaboração com o Instituto Nacional de Investigação das Pescas.

— Formação profissional de técnicos, quer em organismos nacionais, quer internacionais.

— Participação da Região em reuniões de organismos internacionais ligados ao sector.

— Cedência ao Governo Regional de uma embarcação no âmbito da cooperação com o Governo do Japão, não só para actividades de investigação, mas também para o desenvolvimento de outras artes de pesca.

— Aquisição e apetrechamento duma outra embarcação para investigação.

Mas a imensa área que constitui a Zona Económica Exclusiva da Madeira implica também que a Região tenha uma frota capaz e disponha de profissionais competentes para utilizá-la. Neste âmbito, foram desenvolvidas diversas acções no quadro de apoio à actividade piscatória, quer pela via dos mecanismos financeiros, apoiando a modernização da frota — de que são exemplo os decretos, regional e regulamentar, n.ºs 13/82/M, de 20 Outubro e 12/83/M, de 25 de Junho —, quer pelo apoio directo aos armadores — caso dos projectos «Introdução de novas artes de pesca», «Isolamento térmico de porões» e subsídios às varagens para reparação e manutenção das embarcações — quer, ainda, através de cursos de formação profissional aos pescadores tanto na Região, como na Escola de Pescas de Lisboa.

No domínio das infraestruturas terrestres, têm sido efectuados diversos melhoramentos em pequenos portos da Região e instalado guinchos e varadouros nos principais centros piscatórios; construíram-se o Entrepasto Frigorífico em Câmara de Lobos e postos de recepção de pescado nalgumas sedes de freguesias; e efectuaram-se obras de melhoramento nalguns outros postos de recepção de peixe.

De destacar, ainda, na área das infraestruturas terrestres, a importante melhoria que representará para o sector, a entrada em funcionamento, no próximo ano, do Entrepasto Frigorífico do Funchal, em cuja construção e financiamento é de salientar o valioso apoio prestado pelo Governo da Noruega; e, também, o início do projecto do estaleiro e cais acostável em Machico, bem como a construção do varadouro e posto de recepção de pescado no Porto Santo.

Como sempre se tem dito, «a pesca, enquanto actividade económica da Região, sobreleva, em importância real, o seu peso relativo, quer na formação do Produto Interno Bruto (PIB), — menos de 2% (cerca de 1,7% em 1976 e 1% em 1980) — quer no volume de emprego directo»... «porque contribui, de modo importante para a dieta alimentar da população insular». Realce-se que a população dependente da actividade da pesca (não apenas os actuais 1 500 pescadores, aproximadamente) é muitíssimo importante, «já que as comunidades piscatórias, por razões de índole sócio-cultural, integram normalmente agregados familiares numerosos».

A tendência que a evolução da pesca vinha a revelar nos últimos quatro anos, de 1978 a 1981, de acentuado decréscimo, apresentou, em 1982 e em 1983, sinais evidentes de inversão de sentido, graças, sobretudo, aos maiores volumes de captura de tunídeos, de chicharro e de «espada» (Quadro XXI).

A quantidade de pescado, descarregado na RAM, voltou a ultrapassar as 5 000 toneladas, tendo sido superior em 3,2% à de 1982; o respectivo valor, já próximo dos 600 mil contos, suplantou em cerca de 17% o do ano anterior.

Embora o volume de emprego na pesca acentuadas diminuições, sobretudo a partir de 1980 (menos 450 pescadores entre 1980 e 1983, ou seja menos 22,4% dos activos daquele ano), a produtividade média da mão-de-obra ocupada (toneladas de pescado descarregadas por pescador) teve um aumento progressivo, muito significativo, no período 1981-1983; quanto à produtividade média da frota (toneladas de pescado descarregadas por embarcação) — conquanto ainda baixa em valor absoluto, dadas as características

das embarcações — verifica-se um acréscimo considerável em 1982 e 1983 (Quadro XXII).

Em matéria de preços médios unitários das principais espécies de peixe capturados na RAM, o Quadro XXIII retrata a sua natural evolução, nos postos de recepção do pescado.

Os investimentos do Plano para 1984, neste sector, são empreendimentos e acções que têm vindo a ser concretizados desde 1981, de acordo com o Programa de Governo e o Plano a Médio Prazo e que são, na altura própria, discriminados.

Os objectivos em vista para 1984 continua a ser, prioritariamente, o aumento da produção da pesca, com o adequado controlo dos «stocks» das diversas espécies, o aumento da produtividade do sector, a melhoria das condições de segurança e de habitabilidade nas embarcações e o aumento do nível de vida dos profissionais de pesca. São os objectivos que foram expressos tanto no Programa do Governo, como no Plano a Médio Prazo 1981-84.

Para conseguir atingi-los, o Governo Regional continuará a facultar os necessários apoios financeiros à modernização da frota pesqueira; melhorar as infraestruturas de apoio à pesca, substituindo-se a actual estrutura das lotas, por uma empresa pública com atribuições mais vastas; intensificar, como já se referiu, a investigação aplicada e a experimentação; publicar legislação que promova a defesa de determinadas espécies; incrementar a fiscalização na orla marítima, através da Capitania do Funchal, contra práticas ilegais de pesca; promover a realização de múltiplas acções com vista à prospecção dos recursos vivos da sub-área 2, da Z. E. E.; estabelecer acordos e protocolos com vista à cooperação com outros países por forma a Madeira poder beneficiar de mais elevada tecnologia; ampliar e melhorar os circuitos de comercialização do pescado; auxiliar a constituição de novas sociedades no sector e prosseguir as acções de formação profissional dos pescadores da Região.

Por outro lado, há que através das entidades competentes incrementar a fiscalização da Z. E. E. bem como dotar a Região dum serviço de cobertura radiofónica de apoio à pesca que permita aos pescadores navegar com segurança, estando para este efeito, os Serviços Móveis Marítimos da Empresa Rádio Marconi a desenvolver acções para que a cobertura total da Z. E. E. se concretize até finais de 1985, sendo esse investimento da responsabilidade daquela empresa.

QUADRO XXI

PESCA DESCARREGADA NA RAM

ANOS ESPÉCIES	1978		1979		1980		1981		1982		1983	
	Q	V	Q	V	Q	V	Q	V	Q	V	Q	V
Tunídeos	2 713	101 472	1 038	53 358	296	39 254	482	65 224	915	113 458	734	109 835
Peixe espada preto	949	70 292	1 067	111 170	1 154	151 517	1 164	180 972	1 587	253 777	1 620	294 018
Cavala	888	11 294	1 040	17 838	1 323	26 602	1 077	32 778	1 273	32 234	1 085	34 043
Chicharro	986	12 858	757	20 023	637	27 544	504	33 845	644	40 358	1 059	67 628
Outras espécies.....	842	35 511	797	63 387	801	72 221	686	80 520	486	61 542	565	80 393
TOTAL ...	6 387	231 427	4 699	265 776	4 211	317 138	3 913	393 339	4 905	501 369	5 063	585 917

FONTE: Estatística da Pesca (INE)
Postos de Recepção de Pescado

Q — quantidades em t;

V — valores em contos.

QUADRO XXII

PRODUTIVIDADE MÉDIA DA PESCA

Anos	Pesca descarregada (t)	Número de pescadores	Número de embarcações de actividade (1)	Produtividade média da mão-de-obra (t/pescador)	Produtividade média da frota (t/embarcação)
1978	6 378	2 030	642	3,14	9,93
1979	4 699	1 971	633	2,38	7,42
1980	4 211	2 010	512	2,09	8,22
1981	3 913	1 658	587	2,36	6,67
1982	4 905	1 525	531	3,22	9,24
1983	5 063	1 559	547	3,25	9,26

FONTE: Estatísticas da pesca (INE)
Capitania do Funchal

(1) — Embarcações em actividade, em 31-VII, na Região

QUADRO XXIII

PREÇOS MÉDIOS UNITÁRIOS DE ALGUMAS ESPÉCIES DE PEIXE CAPTURADAS NA RAM

ESPÉCIES	ANOS					
	1978	1979	1980	1981	1982	1983
Tunídeos	34\$70	51\$40	132\$60	135\$30	124\$00	149\$64
Peixe espada preto	74\$07	104\$10	131\$30	155\$48	159\$90	181\$49
Cavala	12\$72	17\$15	20\$11	30\$43	25\$32	31\$38
Chicharro	13\$04	26\$45	43\$24	67\$15	62\$67	63\$86
Outras espécies	42\$17	79\$53	90\$16	117\$38	126\$63	142\$29

FONTE: INE

Postos de recepção de pescado

1.3. Indústria

Os principais factores limitativos do ritmo de crescimento industrial desejado continuam a ser a ausência de matérias primas, a reduzida dimensão do mercado interno regional, os custos de transporte e a inexistência de zonas adequadas à implantação industrial.

Se, quanto aos dois primeiros factores, não se afigura possível contrariar a realidade, quanto aos segundos aspectos o mesmo já não acontece.

No sector dos transportes, é evidente a melhoria do funcionamento da infra-estrutura portuária regional e dos serviços oferecidos pelas empresas transportadoras. Por outro lado, a necessidade de se criar na Região uma zona industrial,

onde, indústrias de interesse regional facilmente se possam instalar, tem levado o Governo Regional a dinamizar o processo de implantação da zona franca e o do parque industrial da Cancela.

O Serviço de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais na Região Autónoma tem vindo a prestar e continuará a prestar os vários serviços necessários para combater as deficiências sectoriais e apoiar a actividade empresarial, tanto no campo financeiro e tecnológico como no da formação profissional.

Na política industrial do Governo Regional continuam a ser objectivos prioritários para 1984, os seguintes:

— Impulsionar e dinamizar o ritmo de crescimento da produção industrial.

— Incentivar e aumentar a produtividade dos diversos subsectores da indústria.

— Apoiar a instalação de novas indústrias que se revelem de interesse regional e assegurem a indispensável rendibilidade.

— Aumentar as exportações, quer as já tradicionais, quer as de outros produtos.

Para a consecução destes objectivos, prevêem-se as seguintes medidas e acções:

— Continuar a promover a execução de medidas de apoio às pequenas e médias empresas industriais, através do SAPMEI, quer na formação e aperfeiçoamento profissional, quer no apoio técnico e financeiro.

— Desenvolver acções e promover a realização dos empreendimentos com vista à instalação e funcionamento da zona franca industrial no Caniçal.

— Dinamizar a instalação do parque industrial da Cancela.

— Promover a constituição de novas empresas industriais, de viabilidade assegurada, apoiadas em técnicas de gestão e organização evoluídas e modernas, de modo a dotá-las de eficiência técnica, económica e financeira requeridas pela capacidade competitiva, quer no mercado interno, quer no mercado externo.

— Fomentar a exploração de minerais não metálicos e rochas industriais, salvaguardando-se os aspectos paisagísticos e de interesse geológico.

— Organizar e dinamizar acções de promoção de investimento.

1.4. Energia

Neste importantíssimo sector da actividade produtiva da RAM, de que têm sido feitas, em planos de anos anteriores, análises minuciosas, com abundantes referências estatísticas, ocupa lugar de relevo a produção e distribuição de energia eléctrica, a cargo da Empresa de Electricidade da Madeira — E.P. (EEM), sob tutela do Governo Regional, razão por que se mencionarão, primeiramente, os empreendimentos e as acções que constituem os investimentos desta empresa.

O vasto campo das «energias renováveis» que está agora a ser abordado com maior profundidade pelo Governo Regional, em departamentos específicos, será posteriormente analisado.

A fim de continuar a prestar o seu apoio ao desenvolvimento sócio-económico da Região, a

EEM pretende, no ano de 1984, prosseguir esforços no sentido de responder, nas melhores condições técnico-económicas que a conjuntura permitir, às crescentes solicitações do consumo reveladoras da melhoria das condições gerais de vida das populações do Arquipélago que ultimamente se tem verificado.

A produção de energia na Madeira, em 1983, situou-se à volta dos 187 GWh, cabendo à produção térmica 143,6 GWh e à hídrica, 43,4 GWh. Comparativamente a 1982 (em que a produção de energia na Ilha foi de 171,7 GWh com 132,4 GWh de produção termoeléctrica e 39,3 GWh de produção hidroeléctrica), houve um aumento de produção de cerca de 8,9%, que se situa na ordem dos acréscimos que se têm vindo a verificar nos últimos anos.

No Porto Santo, a produção de energia (apenas de origem térmica, como é sabido) atingiu também o máximo de sempre — 4,77 GWh, ou seja mais 10,9% que a produção de 1982 (4,3 GWh).

Em 1984, a produção de energia eléctrica não deverá crescer às taxas anteriores — dadas as campanhas de poupança que entretanto se vão desenvolver com o fim de diminuir substancialmente as importações de combustíveis — aumentando entre 6 e 8% devendo a produção hídrica atingir os valores de 1980 (à volta de 46 GWh), dado que a pluviosidade tem aumentado nos últimos tempos.

Os investimentos da EEM programados para 1984 são mais uma vez reveladores do esforço que vem sendo feito ultimamente e dirigem-se, assim como os dos próximos anos, para o reforço e criação de novas infraestruturas, uma vez que a cobertura total das ilhas da Madeira e Porto Santo, no que respeita ao abastecimento de energia, está praticamente concluída.

No **sistema hidroeléctrico**, cuja produção se tem mantido com pequenas oscilações ao longo dos anos, para além da prossecução de diversas obras destinadas a melhorar as captações e o estado das levadas, com vista a aumentar os caudais disponíveis para produção de energia, está prevista a construção de novas centrais hidroeléctricas de inverno, sobretudo na Calheta e na Ribeira Brava, tendo sido decidido prosseguir os necessários estudos, elaborar os projectos e tratar de todas as diligências com vista ao lançamento dos concursos para a sua concretização. Daquelas obras, avultam a reparação e aumento de secção da levada do Paúl II e as reparações do canal da levada do Norte, da Ribeira da Janela e da levada

dos Cedros. E são igualmente importantes os trabalhos destinados à captação das águas do Caldeirão Verde e os de construção da levada no interior do túnel do Pico Ruivo, com vista à Central da Fajã da Nogueira; e os trabalhos (estudos e projectos) para a instalação de uma nova conduta forçada na Central da Serra de Água.

No que respeita ao **sistema termoeléctrico** (onde o investimento vai ser quase triplo do referente ao hidroeléctrico), destaca-se o lançamento de dois novos empreendimentos de vulto: as novas centrais termoeléctricas da Madeira e do Porto Santo, a primeira a ser implantada ainda na Ribeira dos Socorridos (com estudos feitos pela EDF) e a segunda, junto do porto de abrigo em construção naquela ilha; em 1984, deverão ser lançados os respectivos concursos públicos de concepção e construção. Quanto à produção termoeléctrica, estão ainda previstos encargos com a Central da Vitória (principalmente o pagamento dos grupos 4, 5 e 6 relativos a 1984, a instalação de um pipe-line, estudos diversos, conclusão de arranjos exteriores e instalação de filtros automáticos) e com a Central do Funchal (construção de oficinas de apoio e de um refeitório).

Quanto ao **sistema de transporte de energia**, tendo já sido realizados importantes empreendimentos com vista à melhoria das condições de fornecimento de energia e tendo, também, sido definidas não só a realização da nova Central térmica da Madeira, junto da Central da Vitória, mas também a opção pelos 60 kV, como tensão da rede de transporte, vão ser lançados os seguintes investimentos (no âmbito dessa rede):

- Construção de uma linha aérea a 60 kV, entre a central térmica da Vitória e uma nova subestação a construir no Palheiro Ferreiro, a leste da cidade do Funchal (em fase de adjudicação).

- Construção da subestação de 60/30/6,6 kV do Palheiro Ferreiro (em fase de negociações com vista à aquisição do terreno necessário, e o concurso público para a respectiva construção).

- Construção de uma linha aérea a 60 kV entre a subestação a construir no Palheiro Ferreiro e a subestação de Machico (em fase de projecto, devendo, em 1984, ser efectuada a adjudicação e iniciada a construção).

- Ampliação da subestação da Central da Vitória, para os 60 kV, destinada a alimentar a nova rede de 60 kV (em 1984, deverá ser feito o concurso público e iniciados os correspondentes trabalhos).

- Ampliação da subestação de Machico para os 60 kV, com vista a permitir a chegada da linha Palheiro Ferreiro-Machico (em fase de conclusão do projecto, devendo vir a ser adquirido o terreno necessário).

Para além destes investimentos a efectivar no novo sistema a 60 kV, prosseguirão em 1984 as seguintes obras, tendentes ao reforço da capacidade e melhoria das condições de serviço do sistema de 30 kV (algumas das quais lançadas em 1983):

- Construção de uma subestação rural 30/6,6 kV, no Faial, destinada a reforçar a rede da zona norte da ilha (a concluir em Fevereiro de 1984).

- Construção de uma subestação rural de 30/6,6 kV no Lombo Brasil, de características idênticas à anterior, destinada a melhorar as condições de serviço da rede dos concelhos da Calheta e Ponta do Sol (a concluir em 1984).

- Ampliação das subestações de 30/6,6 kV da Ponte Vermelha e do Lombo do Meio, cuja potência instalada é já insuficiente para fazer face ao crescimento dos consumos das respectivas áreas de influência (aquisição dos terrenos circundantes para instalação dos transformadores de potência e para instalação de novas celas de 6,6 kV).

- Conclusão dos trabalhos da empreitada de construção da subestação de 30/6,6 kV das Virtudes.

- Conclusão da ligação subterrânea, a 30 kV, entre as subestações do Amparo e das Virtudes.

- Ampliação da subestação do Amparo, para o que já foram adquiridos 2 novos transformadores de potência de 10 MVA, 30/6,6 kV.

No âmbito do **sistema de distribuição de energia**, os investimentos a lançar em 1984, englobando a instalação de 31 novos postos de transformação, cerca de 50 km de rede de média tensão (MT) e cerca de 82 km de rede de baixa tensão (BT), destinam-se fundamentalmente, a concluir a cobertura total das ilhas da Madeira e do Porto Santo, no que respeita à electrificação rural e, também, a melhorar condições de serviço das respectivas redes. Na zona de distribuição do Funchal está prevista a instalação de 9 novos postos de transformação, 13,25 km de rede MT, sendo 4 km de rede aérea, e cerca de 12 km de rede BT; na zona leste (Santa Cruz, Machico e Santana), prevê-se a instalação de 4 novos postos de transformação, 8,9 km de rede MT e cerca de 29 km de rede BT; na zona oeste (S. Vicente, Porto Moniz, Calheta, Pon-

ta do Sol e parte do concelho da Ribeira Brava) está previsto a construção de 8 novos postos de transformação, 14,9 km de rede MT e cerca de 17 km de rede BT; na zona de Câmara de Lobos (concelho de Câmara de Lobos e parte do da Ribeira Brava) está prevista a instalação de 7 novos postos de transformação, 8,4 km de rede MT e 22,5 km de rede BT; na zona do Porto Santo, prevê-se a instalação de 3 novos postos de transformação, a execução de 5,4 km de rede MT e cerca de 2 km de rede BT.

Dos restantes investimentos para 1984, da EEM, sobressaiem o fornecimento e montagem de um sistema de teleacção (para permitir o controlo, o comando e a sinalização à distância das diversas centrais e subestações da rede, bem como o estabelecimento de telecomunicações entre os diversos núcleos e instalações da EEM), cuja adjudicação deverá ocorrer no primeiro trimestre e a criação de um laboratório de medida e ensaios (destinado a todos os serviços técnicos da empresa), a renovação da frota de viaturas dos diferentes serviços e a remodelação do armazém do Caniço.

Em resumo, os investimentos da EEM — que atingem em 1984 valor semelhante ao de 1983, ou seja pouco menos de um milhão de contos — discriminam-se do modo seguinte:

a) Sistema Hidroeléctrico	(em contos)	
Rede de levadas	16 000	
Central da Fajã da Nogueira	46 000	
Central da Serra de Água ...	8 500	
Novas Centrais Hidroeléctricas	<u>30 000</u>	100 500
b) Sistema Termoeléctrico		
Central do Funchal	6 500	
Central da Vitória	222 000	
Nova Central Térmica da Madeira	30 000	
Nova Central Térmica do Porto Santo	<u>35 000</u>	293 500
c) Sistema de Transporte		
Linhas	80 000	
Subestações 60/30/6,6 kV ...	88 000	
Subestações 30/6,6 kV	<u>69 100</u>	237 100
d) Sistema de Distribuição		
Zona de distribuição do Funchal	97 600	
Zona de distribuição de Câmara de Lobos	33 920	

Zona de distribuição Oeste ...	40 270	
Zona de distribuição Leste ...	40 860	
Zona de distribuição do Porto Santo	<u>30 400</u>	243 050
e) Despacho e Telecomunicações		91 300
f) Equipamento de Serviços		<u>6 500</u>
Total		971 950

No campo das **energias renováveis** e com o objectivo de se procurar, no futuro, diminuir as já muito pesadas importações de combustíveis, o Governo Regional prosseguirá, através dos Serviços competentes, com os estudos, ensaios e acções já desenvolvidos, durante o ano de 1983, de que se destacam os seguintes:

— Construção da instalação-piloto de dessalinização solar no Porto Santo, ao abrigo do acordo de cooperação técnica luso-alemã.

— Instalação de equipamento de aquecimento solar na Escola Francisco Franco.

— Instalação de aquecimento por bomba de calor na Escola Jaime Moniz.

— Concessão de subsídios para instalação de equipamentos de energia solar em edifícios particulares.

— Instalação e funcionamento de uma estação de bombagem no Porto Santo, por meio de energia fotovoltaica.

— Instalação-piloto de uma turbina eólica no Porto Santo, após os estudos que decorreram com a cooperação do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica e da Era Technology.

— Acompanhamento do projecto de investigação «Pêndulo» (energia das ondas).

— Acompanhamento do funcionamento da instalação fotovoltaica nas Selvagens.

— Acompanhamento dos estudos, pesquisas e experiências sobre o aproveitamento integral dos recursos hídricos ainda disponíveis na Região, com o fim de instalação de centrais de inverno e outros aproveitamentos hidroeléctricos.

1.5. TURISMO

É sem dúvida um dos sectores mais importantes da Região, medido quer em termos de postos de trabalho, quer pelo seu elevado contributo no ingresso de divisas que representam um peso considerável na cobertura do inevitável défice comercial da Região.

Pese embora a crise económica internacional e as grandes dificuldades por que passa o País, esta actividade continua a ter enorme significado dado que os turistas que visitam a Madeira se contam por algumas centenas de milhares e a capacidades hoteleira é já superior a 11 000 camas.

No primeiro semestre de 1983 entraram 152 912 hóspedes enquanto que em igual período de 1982 entraram 154 029 hóspedes. Relativamente às dormidas houve uma ligeira subida que se deveu ao aumento das dormidas dos turistas residentes em Portugal (16,5%), já que as dos turistas residentes no estrangeiro registaram uma pequena quebra (3,2%).

Enquanto os turistas nacionais preferem os meses de Maio e Junho, os turistas estrangeiros preferem os primeiros meses do ano: Janeiro, Fevereiro e Março. O mês de Março é, de todos, aquele que regista maior número de hóspedes e de dormidas.

O Reino Unido e a Alemanha continuam a ser os principais mercados geradores de turismo da Região.

No primeiro semestre de 1983, os países que acusaram uma evolução positiva significativa foram a Noruega, a Áustria e Canadá, enquanto os maiores decréscimos percentuais foram registados nos turistas provenientes de Brasil, Bélgica, Suécia e Espanha.

Relativamente a receitas brutas, apenas em termos de **divisas**, a actividade turística proporcionou à Madeira 4 693,2 mil contos em 1981 e 4 139,6 mil contos em 1982, de acordo com elementos fornecidos pelo Banco de Portugal. Estes números conduzem a capitações, por turista estrangeiro, bastante baixas, respectivamente de 19,5 contos em 1981 (considerados os 237 915 turistas estrangeiros que estiveram na Madeira) e de 18,3 contos em 1982 (para 226 294 turistas). A capitação deste último ano e o correspondente valor do total de divisas entradas (4 139,6 mil contos) afiguram-se pouco adequados à realidade económico-financeira dos anos 81 e 82, marcados por forte inflação e por desvalorizações do escudo, não sendo fácil aceitar-se o decréscimo daqueles valores. Somos assim levados a concluir que, por um lado, estão montados mecanismos que furtam as divisas à própria entrada em Portugal e que, por outro lado, existe um mercado de cambiais paralelo e clandestino. Acresce que o Governo Regional não possui nesta matéria os poderes legais a que tem direito, o que dificulta a correcção do que se está a passar.

Nos primeiros cinco meses de 1983, as receitas brutas da Região em divisas totalizaram 2 242,3 mil contos, segundo a mesma fonte, enquanto de Janeiro a Maio de 1982 o total de divisas entradas na R.A.M. foi de 1 377,7 mil contos.

No que se refere à percentagem de cobertura do défice da Região, as receitas brutas **totais** do turismo (provenientes de estrangeiros e de nacionais) cobriram em 1982, segundo estimativas grosseiras dos Serviços, pouco mais de 50% desse défice reportado à balança comercial.

Os objectivos e medidas de política estabelecidos já em planos anteriores — alguns dos quais de mais difícil concretização na conjuntura actual, — terão seguramente de se manter, dada a importância que o sector turístico representa para o desenvolvimento da economia regional. Ter-se-á de dar, porém, uma importância cada vez maior aos aspectos relacionados com a defesa do ambiente e a valorização da paisagem, com a salvaguarda de todo o património cultural regional, dado o impacto crescente que estes assuntos vão tendo no mundo actual.

Assumem grande interesse os seguintes objectivos:

- aumentar a capacidade de acolhimento, sobretudo em instalações de qualidade, tendo a preocupação constante de assegurar adequada protecção do ambiente;

- melhorar cada vez mais a competitividade externa do sector;

- assegurar as transformações estruturais recomendáveis sobretudo em função da entrada do País na CEE;

- criar e desenvolver novos polos de atracção que suscitem a formação de maiores fluxos turísticos à Região;

- valorizar os aspectos ecológicos naturais da Região, que tenham grande importância no mundo culto e sejam, por isso, razão forte para o «chamamento» turístico;

- criar e dinamizar estruturas de regionalização turística, com inclusão dos verdadeiros valores de cultura insular.

Para tal torna-se necessário continuar a desenvolver acções no sentido de se alcançarem tais objectivos:

- promover, na medida do possível e com o maior interesse, o investimento privado no sector, reforçando e completando os incentivos já existentes — de referir a recente aplicação à Região,

através do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/83/M de 11 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 172/82, de 11 de Maio, que aprova o sistema de incentivos para os novos investimentos de relevância turística na Região Autónoma da Madeira;

— apoiar e dinamizar, sempre que necessário, o lançamento de redes de infraestruturas básicas nos locais e áreas turísticas;

— colaborar em todas as acções que visem a maior acessibilidade às zonas de interesse natural na Região (estradas e veredas de montanha);

— Prosseguir o programa de construção, melhoramento e ou ampliação de pousadas (Pousada dos Vinháticos, Pousada do Pico Ruivo, Pousada do Pico do Areeiro, casas de abrigo do Governo Regional);

— continuar a construção de apoios e outras infraestruturas recreativas e desportivas de interesse turístico (postos de informações, miradouros, restaurantes, apoios de estrada e outros em pontos de valia paisagística, parques e zonas de desporto);

— promover a concessão de auxílios especiais para o desenvolvimento de formas de alojamento complementar (turismo rural);

— intensificar a formação profissional no sector tendo em vista a melhoria da qualidade de serviços;

— promover o melhoramento de estruturas e instalações afectas à formação e aperfeiçoamento dos profissionais da hotelaria e doutras actividades turísticas (em particular, da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, que vai passar a dispor também de outras instalações — restaurante, bar, salas de aula, serviços de apoio — que estão a ser construídas na Quinta Magnólia, por adaptação e remodelação do velho edifício no âmbito da promoção de acções de formação profissional apoiadas pela Secretaria de Estado do Emprego e pela Secretaria Regional do Trabalho);

— apoiar a animação recreativa e cultural com interesse ou tradição no meio local, e com forte impacto nos turistas nacionais e estrangeiros (Festas do Fim do Ano, Festas da Flor, Festas da Vindima, festejos de Carnaval, Festival Bach);

— apoiar e incentivar as visitas à Região de jornalistas, escritores, cineastas, repórteres cinematográficos, equipas de TV, agentes de viagem e outros operadores turísticos ou outras entidades e personalidades que, por qualquer meio de difusão, generalizado e de grande expansão, possam promover o destino Madeira;

— apoiar a realização de seminários, feiras e congressos na Madeira que tenham repercussão positiva no exterior (realizações afectas ao Turismo, — como as reuniões dos directores dos Centros de Turismo de Portugal no estrangeiro, os seminários de marketing turístico, os congressos de agentes de viagens, — ou não, — como congressos de medicina, seminários sobre política económica ou social, ou outras matérias como direitos do homem, seguros, banca, assembleias mundiais doutro teor, etc.);

— reforçar a actividade promocional da Região no Continente e no estrangeiro, visando o melhor aproveitamento da oferta turística, especialmente através dos Centros de Portugal, de Semanas ou Quinzenas da Madeira (em Lisboa, Porto, Canárias, Barcelona, Madrid, etc.), de viagens e visitas de estudo, de contacto e de lançamento de programas promocionais, e de presença em realizações importantes (como a Fitur, Ferien Messe, Semana Mundial do Turismo, ITB de Berlim, Scandinavian Travel Fair, Cotal, Workshop de Londres, Congressos Asta, Travel Trade Workshop, Congresso de ABTA, World Travel Market, BTF de Bruxelas, etc.).

2. INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS

2.1. Transportes e comunicações

Os transportes e as comunicações assumem papel fundamental no desenvolvimento sócio-económico de qualquer região, principalmente quando marcada pela insularidade.

Somente dispondo de infraestruturas de transporte e armazenamento, adequadas às necessidades regionais, se poderá reduzir as dificuldades e condicionantes derivadas da insularidade.

a) TRANSPORTES AÉREOS

A Região Autónoma da Madeira, como é já do conhecimento público, dispõe de dois aeroportos, Santa Catarina e Porto Santo, cuja regionalização já se efectivou.

No que respeita ao Aeroporto de Santa Catarina e considerando que a dimensão actual da pista condiciona e penaliza a sua utilização, houve que desenvolver uma primeira fase de trabalhos no sentido da sua ampliação. Como já foi dito relativamente a 1983: «Havendo necessidade de reduzir os custos de transporte, através da realização de voos directos, em aviões economicamente vantajosos, entre a Madeira e os mercados geradores de turismo; de diversificar os mercados turísticos, atendendo sobretudo às extraordinárias potencia-

lidades do turismo norte-americano; de proporcionar alternativas de transporte, aliciando outras transportadoras aéreas ao tráfego para a Madeira; de encontrar alternativa ao transporte marítimo de mercadorias; — torna-se indispensável dotar, imediatamente, a ilha da Madeira de uma pista internacional que possibilite a realização de voos intercontinentais em aviões de grande porte».

As obras de ampliação, já em curso, da responsabilidade do Governo da República, dotarão ainda o Aeroporto de Santa Catarina de uma plataforma de estacionamento de aviões com o dobro da actual dimensão que constituirá um importante benefício operacional. Esta plataforma permitirá receber maior número de aviões sem os condicionamentos de horários actualmente impostos devido à sua limitada capacidade.

Têm sido evidentes os esforços realizados pelo Governo Regional com vista a uma melhoria dos apoios concedidos aos utentes, operadores e passageiros, dos dois aeroportos da Região. Introduziram-se, nas duas aerogares, novos meios de apoio aos utentes, particularmente em Porto Santo, onde se beneficiou a aerogare local. Está já em fase de elaboração o projecto da nova aerogare de Porto Santo que representará indiscutível beneficiação para aquela infraestrutura, tanto no que respeita ao tráfego nacional e internacional já existente, como ainda em relação a futuros tráfegos que se dinamizarão com a ampliação da actual pista, onde estão interessados o Governo Regional e a NATO.

No Aeroporto de Santa Catarina foram desenvolvidas diversas iniciativas com vista à obtenção de maiores receitas aeroportuárias, nomeadamente com a abertura de uma loja franca e a criação de novos espaços para explorações comerciais.

Em termos de segurança está em curso a aquisição de duas viaturas pesadas de socorros e de uma viatura de primeira intervenção para o Aeroporto de Santa Catarina, que assim ficará dotado de equipamentos de socorro indispensáveis e mais eficazes.

b) TRANSPORTES MARÍTIMOS

Na área dos transportes marítimos é evidente a melhoria de funcionamento da principal infraestrutura portuária regional e dos serviços oferecidos pelas empresas transportadoras.

Um vasto plano de melhoramentos do Porto do Funchal, com investimentos superiores a um milhão e meio de contos, dotou esta infraestrutura de áreas acostáveis e terraplenos para movimen-

tação das cargas, adequados ao crescente volume das mercadorias expedidas e recebidas pela Região Autónoma.

A introdução da contentorização nos meios de transporte que servem a Madeira, para o que, o Porto do Funchal se encontra perfeitamente preparado, garantiu uma maior dinâmica no abastecimento regional e no escoamento dos nossos produtos de exportação, estando já ultrapassadas as antigas dificuldades de transporte marítimo.

Bastará referir que, em 1977 no Porto do Funchal, foram movimentados 1 500 contentores e que, em 1983, esse número foi de 26 197 unidades, para se verificar do interesse deste moderno tipo de transporte.

A realização de ligações regulares dos portos de Lisboa e Leixões para a Região Autónoma, bem como dos principais portos europeus, e a construção de silos para cereais e cimento, capazes de assegurar o permanente armazenamento destes bens indispensáveis, permitirão garantir o abastecimento regional sem dificuldades.

O Porto do Funchal, que duplicou o seu movimento entre 1978 e 1981, tendo passado de 341 mil toneladas para 684 000, registou aumentos de cargas nos anos de 1982 e 1983, com um movimento de 699 000 e 712 000 toneladas respectivamente.

Durante o ano de 1984, concluir-se-ão as obras de construção da Doca para embarcações de pequeno calado que proporcionará abrigo a todos os pequenos barcos regionais e a outros que escalem o Funchal.

Em Porto Santo, decorre a conclusão do Porto de Abrigo que, ainda em 1984, iniciará a sua actividade ficando apto a realizar as mais modernas operações portuárias. Esta infraestrutura não só beneficiará os transportes de mercadorias para a ilha de Porto Santo, como facilitará o movimento de passageiros, agora em muito maior número dada a aquisição do navio «Independência». Permanecerão os benefícios tarifários atribuídos à população portossantense.

Manter-se-ão ainda os vinte e cinco pequenos portos existentes na ilha da Madeira providos de cais, rampas, escadas ou varadouros.

c) TRANSPORTES TERRESTRES

Os transportes terrestres assumem, para a Região Autónoma da Madeira, uma importância fundamental no seu desenvolvimento social e económico.

Assim, o Governo dedica especial atenção a este sector, implementando um programa de profunda reestruturação dos transportes públicos colectivos de passageiros nesta Região, proporcionando condições para a criação de uma única empresa no Concelho do Funchal, — conforme foi proposto por um estudo sectorial elaborado pelas anteriores empresas concessionárias, — e mantendo sete empresas que asseguram os transportes interurbanos.

Mantiveram-se os subsídios às empresas de transportes públicos de forma a não incidir sobre os utentes a totalidade dos custos operacionais do sector, bem como se melhoraram as condições de utilização dos passes sociais para trabalhadores, estudantes, inválidos e terceira idade, tendo duplicado a emissão mensal destes títulos de transporte.

Com a ampliação da rede viária da Região Autónoma da Madeira, foi possível incrementar o serviço público de transportes cobrindo o máximo de território e servindo um maior número de habitantes, tendo ainda sido criada e subsidiada uma empresa de transportes públicos na ilha de Porto Santo, com todas as vantagens daí resultantes para a população.

Com o objectivo de melhorar o acesso à profissão de condutor de automóveis pesados de passageiros, o Governo Regional levou a efeito um curso de formação de motoristas de pesados de passageiros, que será o arranque para futuros cursos de reciclagem e de formação, por forma a melhorar a eficiência deste tipo de transporte e garantir o máximo de segurança aos passageiros transportados.

Ainda relativamente à rede rodoviária regional, refira-se que o Governo Regional tem vindo a desenvolver uma série de acções e empreendimentos com vista à sua franca melhoria e ao seu aumento, o que vai prosseguir em 1984, com os vultosos investimentos que se delinearão principalmente no âmbito da construção de novas Estradas Regionais, da recuperação de pavimentos e da correcção do traçado e pavimentação de estradas (incluindo a construção de pontes e viadutos):

— Construção de estradas regionais novas

- Estrada Regional Tabua-Ribeira Brava, ER 213, terraplanagem, obras de arte, pavimentação e iluminação (em curso);

- Estrada Regional Vila do Porto Santo — porto de abrigo, ER 110, (em curso);

- Ramal de acesso à Ribeira da Janela, ER 209 (401-6), troço entre os perfis 0 e 211, na extensão de 3 021 metros (em curso);

- Estrada Regional Porto Moniz (Santa) — Encumeada, ER 204, troço Santa-Paúl da Serra, terraplanagem e pavimentação e troço Paúl da Serra — Encumeada, terraplanagem (em curso, por administração directa);

- Acesso ao porto do Funchal, ER 106-1, 1.ª fase (em curso);

- Estrada Regional Cedro Gordo-Moinhos, ER 203-1, troço entre os perfis 0 e 187, terraplanagem, obras de arte e pavimentação (em curso);

- Estrada Regional Curral das Freiras-Boaventura, ER 107, 1.ª fase, entre Casas Próximas e Ribeira do Cidrão (em curso);

- Estrada Regional Curral das Freiras-Boaventura, ER 107, 2.ª fase, troço entre os perfis 29 e 40 e ponte (a concursar);

- Saída Oeste do Funchal, ER 101 (projecto concluído);

- Via rápida Câmara de Lobos-Ribeira Brava, ER 101 (em fase de projecto);

- Estrada Regional Madalena-Arco da Calheta, ER 213 (projecto de execução a iniciar);

- Circular à cidade do Funchal — ligação entre a Saída Leste e a Saída Oeste (estudos a iniciar).

— Recuperação de pavimentos em estradas regionais

- ER 101, Calheta-Ponta do Sol (em curso);

- ER 101, Porto Moniz-Calheta (em curso);

- ER 101, Estreito de Câmara de Lobos-Ribeira Brava (em curso);

- ER 220, entre Portela e Camacha (ilha do Porto Santo), pela Serra de Fora, Serra de Dentro e Pedregal (em curso);

- ER 104, Serra d'Água-Encumeada (início de obras);

- ER 104, Encumeada-Rosário (início de obras);

- ER 101, Ponta do Sol-Ribeira Brava (início de obras).

— Correcção do traçado, pavimentação e iluminação de estradas regionais (incluindo a construção de pontes e viadutos)

- ER 101, entre Cancela e Aeroporto de Santa Catarina, 2.ª fase da correcção e da pavimentação (Porto Novo-Aeroporto) (em conclusão);

- ER 101, entre Boa Nova e Santa Cruz, iluminação (4 fases: Cancela-Porto Novo, Porto Novo-Aldonsa, Aldonsa-Santa Cruz, Boa Nova-Cancela) (em conclusão);

- ER 101-10, no sítio do Lugar de Baixo, reconstrução de um troço (em conclusão);

- ER 104, entre Ponte Vermelha e Serra d' Água, incluindo a construção da ponte e o caminho do Pinheiro (em curso);

- ER 101, na Estrada Monumental, alargamento e arranjo de passeios (em curso);

- Alargamento do acesso ao Portinho no Jardim do Mar e construção da muralha de protecção (em curso);

- Correção da curva do Sítio da Vitória (São Martinho) (em curso);

- Construção de 2 viadutos na ER 101, entre Porto Novo e Santa Cruz, sobre as Ribeiras do Porto Novo e da Boaventura (em projecto);

- ER 213, entre a ER 101 (Estrela) e a Vila da Calheta (projecto em fase de conclusão).

d) COMUNICAÇÕES

No domínio das comunicações, área fundamental para o desenvolvimento sócio-económico da Região Autónoma, e após a intervenção do Governo Regional na área do serviço público de correios e telecomunicações, tem sido implementado um vasto plano de investimento e melhoria dos serviços.

No sector das telecomunicações são evidentes as melhorias conseguidas tanto a nível interno da Região como em relação às comunicações com o exterior, estando previsto um investimento de quinhentos mil contos no ano de 1984.

A estação terrena de satélite, instalada no Funchal pela Companhia Portuguesa Rádio Marconi, permitiu a introdução de novos serviços telefónicos automáticos intercontinentais, aproximando a Região Autónoma dos mais importantes centros mundiais.

Na área dos correios, várias estações foram criadas ou melhoradas em toda a Região Autónoma, dando maior eficácia aos serviços prestados aos utentes.

Em 1984 está previsto um investimento de cerca de meio milhão de contos que permitirá a abertura de um novo edifício no Funchal destinado à modernização e melhoria dos serviços prestados pela empresa pública CTT.

Durante o corrente ano será implementado um sistema de comunicações VHF em Porto Santo,

de apoio à navegação e à pesca, com um raio de cobertura de cerca de 50 milhas.

No que se refere aos transportes e nas áreas de competência do Governo Regional, a política do sector orientar-se-á, em 1984, tal qual em 1983, pelos seguintes principais objectivos:

- Satisfazer as necessidades reais de deslocação de pessoas e mercadorias;

- Proporcionar deslocações e transportes mais cómodos e rápidos;

- Melhorar ainda mais a acessibilidade entre os vários centros populacionais.

Nesse sentido, estão previstas as seguintes acções e medidas:

- Empenhamento na construção de uma nova pista intercontinental na ilha da Madeira, a realizar pelo Governo da República, que possibilite a realização de voos intercontinentais em aviões de grande porte;

- Acções para ampliação da pista de Porto Santo e melhoria do apoio prestado aos passageiros que transitam pelo aeroporto desta ilha;

- Continuação dos programas de aquisição de equipamento de segurança para os aeroportos da Região Autónoma;

- Apoiar as empresas de transporte marítimo com sede na Região;

- Concluir as obras de construção do porto de abrigo de Porto Santo e adquirir o necessário equipamento;

- Melhorar o equipamento do Porto do Funchal, tendo em vista o rápido crescimento do transporte contentorizado;

- Incentivar a contentorização das cargas movimentadas no Porto do Funchal;

- Manter os serviços do N/M «Independência» e do N/M «Pirata Azul» e os benefícios tarifários atribuídos à população portossantense;

- Assegurar o normal abastecimento da Região;

- Instalar silos para armazenamento de cimento;

- Empenhamento na construção de silos para cereais, junto ao Porto do Funchal, pela EPAC;

- Concluir as obras de construção da doca para embarcações de pequeno calado na baía do Funchal;

- Incentivar a revitalização da frota de transportes públicos de passageiros existentes,

pela substituição gradual das viaturas mais antigas por outras modernas e adequadas à especificidade do transporte a que se destinam;

— Melhorar as condições de operacionalidade do sector;

— Continuar o combate à poluição originada pelos meios de transportes motorizados;

— Actuar no sentido de melhorar os serviços prestados pelo transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros e manter a sua correcta contingência;

— Melhorar os serviços prestados pelo transporte de aluguer em veículos ligeiros e pesados de mercadorias.

2.2. CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO

Tem constituído forte preocupação do Governo Regional a existência de estruturas físicas capazes de fomentar e disciplinar convenientemente a comercialização dos principais produtos necessários à vida dos madeirenses e portossantenses qualquer que seja a sua natureza: agrícola, pecuários, industriais ou piscatórios. Porque a Região era falha de algumas dessas estruturas, vem a ser promovida, desde há alguns anos, a sua construção que, nalguns casos, já está iniciada — e, por ventura, terminada — e noutros deverá principiar este ano.

Entre essas estruturas sobressaem o Mercado Abastecedor (cuja construção tem sofrido várias vicissitudes, com rescisões de contrato de empreitada e a consequente paralização de trabalhos, já retomados), os Matadouros e as Casas de Matança, os Entrepostos Frigoríficos para o pescado, os Silos para cimento, os Silos de cereais da responsabilidade do Governo Central, através da empresa pública EPAC), os postos de recepção e comercialização do pescado, os Centros de recolha dos produtos agrícolas (mercados na origem).

Alguns ramos da comercialização de produtos e certas estruturas de distribuição estão integralmente afectos à iniciativa privada, ao sector cooperativo e às autarquias da Região, como são, por exemplo, os adubos, as farinhas alimentares ou rações, os mercados de retalho, os diversos armazéns e depósitos, para os quais se exerce apenas, a nível oficial, uma acção fiscalizadora, que controla sobretudo o preço, a qualidade, o estado sanitário e a apresentação, no sentido final da defesa do consumidor.

No que respeita à existência das estruturas de comercialização dos produtos agrícolas — fun-

damentais até para que se consubstancie integralmente a política de fomento que se está a desenvolver — interessa referir a prossecução dos trabalhos no Mercado Abastecedor e nos Matadouros e o que se vai fazer quanto a Mercados na origem e à comercialização de flores.

O primeiro — Mercado Abastecedor — constitui uma peça fundamental, indispensável na distribuição e abastecimento dos produtos agrícolas; tem uma acção disciplinadora nos vários circuitos de comercialização e essencialmente contribuirá, quer para uma melhoria de qualidade dos produtos, quer para um controlo adequado dos preços nos vários estádios de comercialização, beneficiando obviamente o produtor e o consumidor. A adjudicação desta importante obra, após as necessárias adaptações ao projecto primitivo, já foi efectuada, prosseguindo os trabalhos, embora sem ter sido, ainda, atingido o ritmo normal desejável.

As acções de relevo, no âmbito dos matadouros, assentam na implementação duma rede pelas duas ilhas principais do Arquipélago e, ainda, em obras de conservação e beneficiação nas estruturas já existentes.

Assim, no Matadouro do Funchal estão previstas obras de adequação de algumas secções às condições ideais de abate e preparação de miudezas e reapetrechamento das instalações frigoríficas.

Pretende-se, igualmente, prosseguir com o plano já definido, tendo em vista uma cobertura adequada de toda a Região Autónoma da Madeira, em infraestruturas de abate.

Concluir-se-ão, em 1984, as obras dos matadouros rurais da Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta e Porto Moniz, estando previsto, neste ano o início de construção dos de Machico, Porto Santo, São Vicente e Santana. Arrancar-se-á, igualmente, com as casas de matança de Santa Cruz e Porto da Cruz/Faial.

Quanto aos Mercados na origem, trata-se duma iniciativa tendente à organização da produção horto-frutícola regional. Ainda, em fase de projecto, os quatro mercados na origem (ou centros de recolha), situados em Água de Pena, Santana, Prazeres e Ribeira Brava, proporcionarão uma melhor recolha nas zonas de produção, estimulando a concorrência de compradores, permitindo a tipificação e a normalização das produções, de acordo com padrões de qualidade vigentes para cada produto. Melhorarão, naturalmente, com estas estruturas, as condições de conservação e acondicionamento da produção para posterior envio aos centros de

consumo. Assegurar-se-á, também, o escoamento da produção para mercados do exterior, abrindo novos horizontes à agricultura regional. Prevê-se, ainda, para este ano o início das respectivas obras.

No que respeita à comercialização de flores, prevê-se a construção de um Centro de Embalagem e Expedição de Flores, no Mercado Abastecedor. Com esta iniciativa pretende-se imprimir no campo da floricultura uma maior dinâmica de acção em relação à exportação. Trata-se de um empreendimento que permitirá uma melhor standartização das várias espécies e variedades floríferas, com vista a uma maior competitividade no mercado externo, garantindo-se uma qualidade mínima, não descurando ainda o facto, igualmente importante, da racionalização e minimização de custos, que poderão ser conseguidos a nível de embalagem e expedição.

Com a finalidade expressa de se aproveitar ao máximo a produção dos bens alimentares perecíveis, em especial daqueles de carácter vincadamente sazonal, que se considera de importância primordial para o desenvolvimento das diferentes actividades agro-pecuárias, o Gabinete de Coordenação do Frio prosseguirá, em 1984, com a actividade de planeamento e controlo das estruturas públicas e privadas de frigo-conservação, apoiando-as e dinamizando-as.

Simultaneamente com as acções atrás referidas, dar-se-á continuidade à dotação do sector com os meios técnicos mínimos, indispensáveis à concretização de uma política concertada de comercialização dos produtos pecuários extremamente perecíveis, em condições higio-sanitárias aceitáveis.

No campo do aprovisionamento dos bens alimentares agrícolas, saliente-se que, pese embora as dificuldades económico-financeiras por que passa o País, será iniciada em 1984 a construção dos silos para cereais, obra da responsabilidade da EPAC — Empresa Pública de Abastecimento de Cereais —, passada que foi já a fase de estudo e elaboração do projecto respectivo. Os silos, para cuja instalação já foi também adquirido o terreno, e foram, até, construídas algumas obras para facilitação do seu futuro funcionamento, custarão mais de 300 mil contos e terão uma capacidade de 16 000 toneladas, destinando-se essencialmente ao trigo e ao milho importados (este incluindo também o destinado ao fabrico de rações). Esta capacidade é suficiente, para cerca de 25% do total de cereais importados (ver Quadro XXV), ou seja o correspondente a três meses do consumo da Região.

Na área das pescas e dos circuitos de comercialização do pescado tem o Governo Regional vindo a realizar uma série de melhoramentos, desde os referentes a portos e varadouros aos postos de recepção e aprovisionamento e conservação do pescado. Assim foi já construído o Entrepasto Frigorífico de Câmara de Lobos (ainda a ser equipado) e os postos de recepção e comercialização de pescado em Câmara de Lobos, Madalena do Mar, Calheta, Paul do Mar e Porto do Moniz, tendo sido também realizadas obras de melhoramento nos portos de recepção de Funchal, Santa Cruz, Machico e Caniçal; e foram realizados pequenos melhoramentos nalguns portos piscatórios e instalados guinchos e varadouros nos centros de maior importância relativa.

Como já foi referido, quando da análise do sector das Pescas, avulta entre os investimentos do Governo Regional o que se reporta ao Entrepasto Frigorífico do Funchal, obra importante que tem vindo a ser estudada com a cooperação norueguesa e cuja construção já se iniciou no molhe da Pontinha, com a participação financeira e técnica também da Noruega. Junto a este Entrepasto, será construído um edifício para posto de recepção do pescado (que substituirá a actual lota), com instalações também para o Laboratório de Investigação das Pescas.

Ligadas às infraestruturas das pescas, e conforme foi oportunamente salientado, estão as construções do varadouro e posto de recepção do pescado no Porto Santo e do estaleiro e cais acostável de Machico, cujo projecto será iniciado em 1984.

Estão ainda previstas participações do Governo Regional na construção e equipamento de talhos e peixarias (cuja construção é da competência das autarquias locais) a fim de se melhorar substancialmente o abastecimento às zonas rurais.

No que se refere ao aprovisionamento do cimento necessário à Região, está prestes a iniciar-se a construção dos silos (com a capacidade de 10 500 t., em 3 silos), na Vitória, — local escolhido após a decisão de se não instalar esta estrutura no Caniçal, mesmo que a título provisório. Os silos e obras complementares (pipeline) envolverão um dispêndio de cerca de 650 mil contos e serão da responsabilidade de uma empresa de economia mista, em que participarão o Governo Regional (43%), a Cimpor (43%) e a Secil (14%). O papel destes silos no progresso regional é importantíssimo, particularmente no abastecimento de cimento para as obras do Aeroporto que se pretendem com ritmo acelerado, dado os reflexos des-

ta infraestrutura em toda a conjuntura económica, muito especialmente no turismo.

Para tornar mais eficiente e agressiva a sua política de fomento de comercialização dalguns produtos da Região, o Governo promoverá e apoiará acções que visem a distribuição e exportação de produtos agrícolas, pecuários e piscatórios e desenvolverá, por si e em colaboração com os organismos e entidades directamente responsáveis, acções no exterior, por meio de mostruários

diversos, exposições, feiras e outras manifestações.

Por outro lado, quer também o Governo continuar a desenvolver através do estabelecimento das necessárias medidas de política, e na linha de directrizes já definidas, a sua actividade como garante da defesa do consumidor (controlo de qualidade e preço dos bens essenciais e outros), inclusivé até com a subsidiação possível dalguns géneros de maiores importância e consumo na Região.

QUADRO XXIV

IMPORTAÇÕES DE CEREAIS

(DO ESTRANGEIRO E DO RESTO DO PAÍS)

— RAM —

(toneladas)

ANOS	TRIGO			MILHO			TOTAIS
	Mole	Duro	Subtotal	Amarelo	Branco	Subtotal	
1977	26 518	2 278	28 796	15 581	15 119	30 700	59 496
1978	25 056	4 412	29 468	27 739	10 740	38 479	67 947
1979	26 113	5 062	31 175	22 411	4 012	26 423	57 598
1980	24 509	4 354	28 863	32 301	2 941	35 242	64 105
1981	25 753	5 365	31 118	33 819	4 220	38 039	69 157
1982	23 757	7 507	31 264	30 960	3 421	34 381	65 645
1983	×	×	30 113	30 847	2 828	33 675	63 788
Média 1977 - 1983	×	×	30 114	27 665	6 183	33 848	63 962

Fonte: EPAC (Delegação no Funchal)

3. SECTORES SOCIAIS

3.1. Educação

No Sector da Educação e no que concerne ao Plano de Investimentos do Governo Regional (SRE), pode afirmar-se que as acções programadas se inserem no propósito de alcançar cinco objectivos fundamentais:

- Supressão das desigualdades no acesso à Educação;
- Formação de docentes;
- Melhor qualidade das construções escolares;
- Formação de pessoal e Reorganização administrativa;

— Fomento Desportivo.

Para a prossecução do primeiro objectivo enunciado têm especial importância o alargamento da rede escolar, as medidas administrativas que visam o cumprimento da escolaridade obrigatória, o incremento da educação pré-escolar — sendo que na programação de novas escolas primárias se vem contando com espaços vocacionados para aquele grau de ensino —, os apoios concedidos através da Acção Social Escolar aos alunos economicamente carenciados, a concessão de bolsas de estudo para frequência de cursos superiores, os apoios concedidos ao ensino particular, a implementação de cursos de Educação Permanente e o desenvolvimento de campanhas de sensibilização da opinião pública para salvaguarda de valores de

ordem cultural, cívica e económica que integram o património da Região.

Relativamente às acções que se propõem atingir o segundo dos mencionados objectivos, continuam a ser implementadas medidas no âmbito do programa «Profissionalização em Exercício» que visam proporcionar aos professores a frequência do estágio pedagógico, estando prevista a abertura de núcleos de estágio em todos os grupos do ensino preparatório e em quase todos os do ensino secundário. Acções para professores não habilitados, bem como acções de reciclagem para aqueles já habilitados continuam a desenrolar-se tendo por escopo, já parcialmente atingido, uma substancial melhoria de qualidade do ensino. Também estão previstas acções de orientação pedagógica com vista à implementação de experiências-piloto que permitirão o relançamento, no ciclo complementar do ensino secundário, do ensino técnico-profissional. Este tipo de ensino, compreendendo duas vias (ingresso no ensino superior e entrada na vida activa), destina-se, em última instância, a colmatar as necessidades da Região em termos de mão-de-obra qualificada, permitindo também a prossecução de uma política de emprego para os jovens.

O problema da carência de professores será superado a curto prazo tendo em vista o número de alunos dos Centros de Apoio das Faculdades de Letras e de Ciências na Região. Frequentam estas estruturas de ensino universitário no Funchal 245 alunos, divididos por cursos vocacionados para o ensino, como sejam os de Línguas e Literaturas Modernas, História, Filosofia, Geografia, Matemática, Biologia e Físico-Químicas.

Outros cursos superiores, tais como Filosofia e Teologia, são ministrados na Região pela Universidade Católica que conta com 59 alunos.

Ainda no âmbito das preocupações inerentes à formação de docentes, se insere o trabalho que vem a ser desenvolvido pela Comissão Instaladora da Escola Superior de Educação e o estudo em curso da recentemente empossada Comissão de estudo da viabilidade de criação e funcionamento duma Universidade na Região Autónoma da Madeira — comissão criada pelo despacho conjunto n.º 172/83, das Secretarias de Estado do Ensino Superior e Regional de Educação, publicado no Diário da República n.º 278, II Série, de 3 de Dezembro e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 332/83, de 13 de Julho, que transferiu para os órgãos de governo próprio da RAM atribuições e competências relativamente ao ensino superior — e/ou outras alternativas institucionais, a ser concluído ainda no corrente ano.

Relativamente às instalações escolares, — âmbito do terceiro objectivo enunciado —, está prevista para 1984 a entrada em funcionamento de 50 novas salas de aula do ensino primário distribuídas pelos concelhos de Funchal, Câmara de Lobos, Santana, Ponta do Sol e Santa Cruz. Será também iniciada a construção de 23 novas salas nos núcleos escolares de Lameiros (S. Vicente), Palheiro Ferreiro (S. Gonçalo-Funchal) e Bairro da Nazaré (S. Martinho-Funchal), sendo esta última dotada de instalações desportivas abertas à comunidade.

Em relação aos ensinos preparatório e secundário prevê-se a implementação de 14 novas salas de aula, a conclusão dos arranjos exteriores e de recintos gimnodesportivos nas Escolas de Santana, Calheta, Porto Santo e anexo dos Louros e a conclusão das obras das cantinas das Escolas de Machico e da Ribeira Brava. Continuam em bom ritmo de trabalho as obras da Escola Secundária da Levada, cuja entrada em funcionamento ocorrerá já no próximo ano lectivo.

Diversos trabalhos de manutenção, reparação e beneficiação decorrerão nas escolas de todos os graus de ensino, incluindo os Centros de Apoio das Faculdades de Ciências e Letras, implicando alguns deles obras de grande vulto.

Está prevista a aquisição de um terreno destinado à construção de instalações para a Escola Superior de Educação.

Das novas construções escolares, em curso ou a iniciar, em 1984, destacam-se as seguintes:

- Escola Primária dos Ilhéus-Funchal, edifício tipo P3 com 8 salas;
- Escola Primária do Pedregal-Câmara de Lobos, edifício tipo P3 com 4 salas;
- Escola Primária da Vila e Corticeiras, edifício com 12 salas, obras complementares;
- Escola Primária Ribeiro Alforra-Fonte Garcia — Câmara de Lobos, edifício tipo P3 com 8 salas;
- Escola Primária do Lombo Galego-Santana, arranjos exteriores;
- Escola Primária da Nazaré-Funchal, arranjos exteriores com instalações desportivas;
- Escola Primária do Palheiro Ferreiro-Funchal;
- Escola Primária dos Lameiros-São Vicente, edifício com 6 salas;
- Escola Primária do Galeão-São Roque-Funchal, edifício com 12 salas;
- Escola Primária Domingos Dias-Funchal, edifício com 10 salas;

- Escola Primária Lombo dos Aguires — Funchal;
- Escola Preparatória e Secundária de Santana, exteriores e recintos gimnodesportivos;
- Escola Preparatória e Secundária do Porto Santo, exteriores;
- Escola Secundária dos Louros, exteriores e recintos gimnodesportivos;
- Escola Preparatória e Secundária da Calheta, exteriores, recintos gimnodesportivos e residência para professores;
- Escola Secundária da Levada, edifício, ginásio e arranjos exteriores.

No tocante à formação profissional, serão prosseguidos os cursos visando a formação de pessoal administrativo e auxiliar das escolas e serviços, estando previstas, para 1984, acções de reciclagem para oficiais administrativos, acções de formação para pessoal auxiliar das Escolas, para ajudantes de cozinha e cozinheiros e para ecónomos da Acção Social Escolar.

Relativamente ao Fomento Desportivo prosseguir-se-á com a política de apoio ao desporto amador, através de subsídios aos Clubes e Associações, e que motivou já que o número de praticantes na Região, em diversas modalidades, tivesse triplicado nos últimos quatro anos. Nesta mesma perspectiva se insere o apoio às actividades náuticas. Fomentar-se-á e apoiar-se-á a construção de instalações desportivas, a electrificação de recintos polivalentes e a cobertura e aquecimento de piscinas, permitindo incentivar a prática da natação ao longo de todo o ano; destacam-se os campos de ténis, de «squash» e mini-golfe na Quinta Magnólia, o pavilhão gimnodesportivo da Escola Salesiana, a electrificação de quatro campos de futebol e de cinco polivalentes, a cobertura das piscinas das Escolas de Jaime Moniz e Francisco Franco, os percursos de manutenção da Quinta Magnólia, dos Barreiros, do Santo da Serra e do Chão dos Louros, o apoio às instalações desportivas da Calheta, Machico e Ponta do Sol e, ainda, o projecto da zona desportiva dos Barreiros.

Serão desenvolvidos programas desportivos que proporcionarão larga movimentação de atletas nos âmbitos nacional e internacional.

Serão desencadeadas acções de formação de quadros técnicos e dirigentes desportivos com vista ao apoio dos planos de desenvolvimento de várias modalidades desportivas.

3.2. Cultura

O campo da cultura é vastíssimo e merece de todos a maior atenção. Cada vez se torna mais urgente preservar, promover e difundir o património cultural da Região que é valioso e nem sempre suficientemente conhecido; cada vez mais importa elevar o nível cultural das populações, dinamizando as actividades que mais rápida e facilmente para tal contribuam.

No âmbito da descentralização cultural, dar-se-á continuidade à prestação de apoio financeiro a actividades em curso e até a algumas novas iniciativas da população, com objectivos de divulgação e de animação cultural nos vários concelhos da Região.

Tendo em vista promover manifestações culturais em toda a Região, em benefício das populações sub-urbanas e rurais, prevê-se a realização de exposições e concertos em vários concelhos, bem como a abertura de «Museus da Região». Assim estão já previstos concertos em Porto Santo, Ribeira Brava, Porto da Cruz e Santana e apoios financeiros às iniciativas de montagem de um «Museu da Região» na Camacha; do Museu de D. Hilária na Ponta Delgada, e à instalação de um «Museu Militar».

Também será prestado apoio ao Centro paroquial de cultura e desporto do Porto da Cruz e à biblioteca da Fundação C. Gulbenkian no Jardim do Mar.

Com o intuito de promoção, valorização e defesa do património cultural da Madeira, prevê-se, ainda, em 1984, a divulgação de algumas edições da DRAC, a aquisição de bens de manifesto interesse regional e a aquisição de alguns espólios, onde se inclui o de «Perestrellos Photographos».

No que respeita ao apoio a organismos regionais de cultura, desenvolver-se-ão acções, em ordem a incentivar, promover e difundir actividades culturais especialmente no meio rural. A planificação orçamental neste particular contempla a colaboração dos Serviços com diversos organismos regionais de cultura; a concessão de subsídios a associações culturais, bandas e ao Orfeão Madeirense; a prestação de apoio financeiro à Oficina de Instrumentos Musicais e ao Instituto Superior de Artes Plásticas; e, ainda, verbas para a aquisição de equipamento e de instrumentos.

Ao Centro de Apoio às Ciências Históricas, serão concedidos meios para que seja prestado auxílio documental a docentes e discentes (projectando-se edições temáticas específicas para os vários sectores do ensino e a realização de semi-

nários para a sensibilização dos professores), e seja financiada a reedição de obras literárias madeirenses — nomeadamente o «Jornal de uma visita à Madeira e a Portugal», por Isabella de França, em português, e o «Elucidário Madeirense» (3 vols.) — por forma a aprofundar-se e desenvolver-se o conhecimento da História da Região, e a difundir-se e valorizar-se o património bibliográfico e cultural da Madeira.

Prevê-se a instalação de uma Oficina de Conservação e Restauro, tendo em vista a preservação do património regional, para o que deverá ser efectuado um levantamento prévio de necessidades e prioridades regionais neste campo. Na altura oportuna proceder-se-á à aquisição de equipamento próprio e à formação de pessoal especializado, bem como deverão ser subsidiados alguns restauros.

Com objectivos de promoção do património artístico insular, dinamizar-se-á o Núcleo de Arte Contemporânea, já relativamente valioso, devendo ser adquiridas algumas obras de arte de autores madeirenses.

Na linha da divulgação cultural e tendo em vista prestar-se apoio à investigação especializada e ao ensino proceder-se-á ao lançamento de novas publicações, onde se incluem romances, estudos etnográficos, heráldicos, históricos, económicos e sociais.

Em 1984, vai prosseguir-se com a publicação de material de divulgação (publicações mass-média) da qual se destacam postais, cartazes, prospectos e desdobráveis, monografias, mapas de localização dos edifícios de valor patrimonial e roteiros relativos aos diversos núcleos culturais da Região. No mesmo âmbito se incluem a edição de textos de apoio específicos aos vários sectores do ensino, a publicação do catálogo das pratas do Museu das Cruzes, e a de um boletim sobre edifícios e monumentos de interesse nacional ou regional.

No campo da recuperação e/ou valorização de monumentos nacionais e de outros imóveis classificados ou de interesse regional, importa em primeiro lugar salientar o apoio que tem vindo a ser concedido ao Museu de Arte Sacra — e que vai prosseguir — num espírito de defesa e promoção de todos os valores patrimoniais da Região, quer pertençam ou não ao Governo Regional. O inestimável valor do edifício onde está instalado aquele museu, que é propriedade da Diocese do Funchal, e o seu riquíssimo recheio bem merecem os auxílios que lhe são concedidos não só

para a sua beneficiação e recuperação, senão também para o seu funcionamento.

Quanto a outros edifícios e monumentos são de registar os seguintes investimentos: no Convento de Santa Clara, obras de restauro dos altares e portas do Coro Baixo, restauro e substituição das portas seiscentistas das capelas dos claustros, restauro da torre, bem como a colocação e restauro dos azulejos do Coro Baixo e pintura do muro de vedação do Convento; na Igreja do Colégio, diversas obras de reparação designadamente no telhado e na torre; na Sé Catedral, obras diversas de conservação e restauro (em colaboração com a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais); na Torre do Capitão, em Santo Amaro, a elaboração de um projecto da sua recuperação, bem como de um estudo para futura utilização das instalações, considerando-se a possibilidade de montagem de uma biblioteca infantil; na Capela de Santo Amaro, a elaboração de um projecto para a sua recuperação, com respeito, obviamente, pela traça original; nas Capelas da Penha de França, de Santa Catarina e do Corpo Santo, diversas obras de restauro e conservação; no Museu da Quinta das Cruzes, conclusão das obras de grande beneficiação a que foi sujeito.

Quanto a novos museus, prevê-se a continuação de estudos e acções com vista à montagem do futuro Museu Etnográfico da Região, na Ribeira Brava, destacando-se o levantamento fotográfico e a fichagem de espécies etnográficas já adquiridas, bem como a compra de novas peças e a de material e equipamento apropriado; e as obras de grande beneficiação e recuperação do Palácio da Calçada — Casa-Museu Dr. Frederico de Freitas —, obras que são urgentíssimas e absolutamente indispensáveis, atendendo, por um lado, ao estado de degradação em que se encontra o prédio e, por outro, ao enorme valor das peças que constituem o importante legado daquele madeirense à RAM.

Relativamente à beneficiação de edifícios de carácter cultural, mas sem grande interesse arquitectónico ou museológico cabe referir as obras de conservação e remodelação que estão a ser levadas a cabo no edifício da Banda dos Artistas.

Entre os investimentos enquadrados no sector da Cultura importa assinalar a instalação de uma Biblioteca Regional para prestar apoio aos ensinos universitário e secundário, prevendo-se a separação e a catalogação de publicações do Depósito Legal, a montagem de estruturas e equipamentos específicos e a aquisição de material adequado.

No decurso de 1984 decorrerão programas de

investigação sobre o património histórico ilhéu com o objectivo principal de melhor o conhecer e divulgar. A aquisição de equipamento de apoio, a edição de obras de investigadores e a elaboração de legislação adequada consideram-se as acções e medidas a desenvolver prioritariamente.

Ainda no plano de investimentos da área da Cultura está prevista a concessão de bolsas de estudo incidindo fundamentalmente no curso de «Ciências Documentais» (especialização em «Arquivos» e «Documentação e Biblioteca»), no curso para «Conservadores de Museu», ministrado pelo Instituto Português do Património Cultural e nos cursos ministrados no Instituto José de Figueiredo.

3.3. Saúde

Constituindo, o ano de 1984, o último ano do Plano a Médio Prazo 1981-84, a tónica das acções que irão ser levadas a cabo durante esse ano serão sobretudo de continuação ou conclusão dos programas e projectos entretanto iniciados.

Assim, no que respeita a cuidados diferenciados, irão prosseguir as obras de recuperação do Hospital dos Marmeleiros, esperando-se que essa recuperação atinja os serviços de apoio e que, portanto, se dê por findo este projecto. Integrado no programa do Centro Hospital do Funchal, encontra-se o projecto de remodelação do Hospital João de Almada (e também do Preventório St.^a Isabel) que irá ser desenvolvido ainda este ano. Trata-se de um antigo sanatório, cujas instalações, para além do seu precário estado de conservação, não estão adaptadas a hospital geral; irá, ainda, ser levado a cabo um projecto de melhoria das instalações do Bloco Operatório e Urgência de modo a tornar estes dois serviços mais eficientes.

A acompanhar este programa de beneficiação de hospitais, será desenvolvido um outro de instalação e equipamento de serviços de acção médica e de apoio, de modo a adequá-los ao desenvolvimento do CHF e bem assim das suas obras de remodelação. Será ainda adstrita uma verba destinada a aquisição de equipamento médico com utilização de novas tecnologias.

Para os Cuidados Primários está prevista a construção do Centro de Saúde (C4) da Madalena do Mar, a remodelação e beneficiação dos Centros de Saúde de Câmara de Lobos, Porto Moniz, Bom Jesus e Ribeira da Janela e a ampliação dos Centros do Faial, de Santana e do Porto da Cruz. A par deste programa irá ser desenvolvido o de aquisição de equipamento para aumentar a capacidade de rastreio do SLAT, bem como para equipar os

Centros pré-fabricados em fase de instalação e, ainda, a actualização de algum equipamento existente, de modo a adequá-lo à evolução da tecnologia.

O desenvolvimento de programas comuns às Direcções Regionais do sector da Saúde irá permitir a instalação de um serviço comum de microfilmagem, bem como dar seguimento aos estudos necessários à elaboração do plano director de tratamento da informação para o sector da Saúde.

No que toca a recursos humanos, será dada continuidade à política de fixação de pessoal por meio de atribuição de bolsas de estudo para formação básica e manutenção de incentivos para formação pós-básica. Esta orientação insere-se numa política global de desenvolvimento dos serviços, que só será viável se os mesmos se encontrarem providos do pessoal técnico necessário. Neste programa, estão ainda incluídos o funcionamento de cursos de especialização de enfermagem e de ensino especial.

Com o objectivo de manter os actuais funcionários permanentemente actualizados com novas técnicas de trabalho, de chefia ou de organização e administração de serviços, dar-se-á continuidade aos planos anuais de formação para todos os grupos profissionais de pessoal.

3.4. Segurança social

No sector da Segurança Social, durante 1984, prevê-se a conclusão das obras de várias creches e jardins de infância (Ribeira Brava e Câmara de Lobos, principalmente), o que permitirá a abertura de mais 700 lugares para acolher crianças até aos 6 anos. Nesta valência serão, ainda, iniciadas as obras de adaptação na Camacha para um jardim de infância, de acordo com o plano de cobertura da Região, enquanto será dada continuidade ao programa de construção destas estruturas que se encontram em curso (Porto Santo e Ponte Nova-Funchal); realizar-se-ão, também, obras de beneficiação no jardim de infância do Ilhéu, em Câmara de Lobos.

Ainda no que diz respeito a estruturas de apoio à infância, vão ser executados dois projectos para aumentar o número de locais de colónias de férias, localizados no Porto Moniz e Porto Santo, através do aproveitamento da escola primária, no primeiro concelho, e do infantário, no segundo.

Quanto a estruturas afectas à juventude, realça-se para 1984 o apoio e participação do Governo Regional à remodelação e ampliação da instalação particular «Patronato de N.^a S.^a das Dores».

Para a valência da terceira idade há a salientar a continuidade do programa de construção do Lar da Bela Vista, bem como do início do seu equipamento e, ainda, do Centro de Dia do Hospício, estrutura a ser inaugurada em 1984.

Dentro das acções a empreender durante o ano dirigidas a este grupo etário está previsto a extensão do Serviço de ajuda domiciliária ao concelho de S. Vicente, bem como o aperfeiçoamento deste serviço através duma maior cobertura médica e de enfermagem por intermédio dos Centros de Saúde.

Tendo em vista a implementação de um sistema da articulação das acções de apoio à população idosa, desenvolvidas pelas Direcções Regionais na dependência da SFAS, e na sequência de trabalhos já em curso com o envolvimento de vários profissionais, será apresentado um plano de acção integrada, para definição de formas de intervenção de cada um dos serviços interessados nesta problemática nas áreas da Saúde e Segurança Social.

Na valência de Reabilitação vai ser investida uma pequena quantia destinada a equipamento para o Centro Polivalente.

Com o objectivo de aperfeiçoar as relações com os utentes, aproveitando melhor as instalações existentes, serão realizadas pequenas obras de remodelação nos Serviços Centrais competentes.

Também neste sector, tal como no da Saúde, prosseguirão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal, com vista à sua permanente actualização.

3.5. Educação especial

Neste sector, ao qual tem também sido dada atenção muito especial, vai prosseguir na Região o programa de levantamento e despiste da deficiência, que foi iniciado no ano transacto, através de uma triagem sistemática levada a cabo por uma equipa pluridisciplinar.

Outros programas, no âmbito da Educação Especial, vão ser realizados como os de desenvolvimento e melhoramento das estruturas existentes, nomeadamente referentes à ampliação e aquisição de equipamentos para deficientes auditivos.

No que respeita aos recursos humanos do sector, serão desenvolvidas acções de formação de pessoal e aperfeiçoamento profissional de que é exemplo a extensão do curso para docentes do ensino especial.

3.6. Habitação e urbanismo

Neste sector cujas carências são ainda reconhecidas, apesar de já bastante atenuadas pela entrega por parte do Governo Regional de numerosas habitações, o Governo Regional continuará a política que vem desenvolvendo, nos últimos anos, que se traduz na promoção directa da construção de elevado número de fogos e no apoio à construção ou aquisição de habitação própria, através da política de crédito e, ainda, na concessão directa de empréstimos para reconstrução de imóveis degradados.

Encontram-se em fase de construção ou acabamento 1 022 fogos (Nazaré I, II, III, IV-A e IV-B — 989 fogos, Seixal 13 fogos e Mercado Abastecedor 10 fogos), cuja entrega se prevê para o decurso do corrente ano).

Prevê-se, ainda, o lançamento, no último trimestre de 1984, de mais 360 fogos (Nazaré V), na modalidade de «Concepção-construção».

No entanto, e apesar do enorme esforço desenvolvido pelo Governo Regional, na promoção directa de habitação, não poderemos esperar das entidades públicas a resolução exclusiva do problema habitacional de todas as camadas da população. Compete a estas entidades, sobretudo, a promoção de habitação social para as camadas mais desfavorecidas que, por si só, ou mesmo com o apoio oficial, não possuam capacidade económica que lhes permita o acesso a habitação própria. Para as restantes camadas da população o Governo desenvolverá medidas de apoio, em particular através de crédito à aquisição e construção de habitação própria.

Nesta perspectiva se enquadra, também, o apoio técnico e financeiro às cooperativas de habitação económica.

Dando continuidade à orientação, já iniciada, de possibilitar o acesso à propriedade dos fogos aos arrendatários de habitação do sector público, o Governo Regional tomará medidas que facilitem a respectiva aquisição, através do regime de crédito à habitação.

No domínio do Urbanismo, o Governo Regional apoiará os municípios na elaboração ou revisão dos respectivos Planos Directores, bem como colaborará no desenvolvimento de acções necessárias à definição de áreas de desenvolvimento urbano prioritário e construção prioritária.

Será dada continuidade à operação de renovação urbana do Ilhéu de Câmara de Lobos e zonas limítrofes, através da qual se pretende, não só a recuperação de elevado número de habitações

degradadas e a melhoria das condições de vida da respectiva população, através da criação de adequadas condições de vivência social, mas também a conservação de aspectos típicos importantes do ponto de vista turístico.

Para o ano em curso define-se como política geral para o sector da Habitação e Urbanismo:

— Diminuir o défice habitacional, através de acções a desenvolver pelos sectores público, privado e cooperativo, privilegiando, no entanto, as camadas da população mais carenciadas e as áreas urbanas mais populosas;

— Apoiar os municípios na elaboração dos seus planos de Urbanização e na concretização de acções urbanísticas nas áreas destinadas à habitação.

Quanto a acções com vista à prossecução daqueles objectivos, impõe-se, em continuação do que se realizou e definiu para 1983:

- Promover a construção de habitação social em áreas definidas pelos planos de urbanização, ou de acordo com as Câmaras, e apoiar os municípios nessas construções e, em particular, terminar os bairros iniciados e o Plano Integrado da Nazaré (5 Fases).

- Incentivar o sector cooperativo na habitação e dinamizar a aplicação da legislação existente sobre o crédito para aquisição ou construção de casa própria e reforçar os benefícios concedidos.

- Diligenciar no sentido da cedência de terrenos às cooperativas ou outros interessados na construção de habitação própria.

- Incentivar a recuperação de imóveis degradados (PRID).

- Prosseguir com operações de renovação urbana (Ihéu de Câmara de Lobos).

3.7. Ambiente

Os problemas ligados à defesa e conservação do ambiente continuam a ser implementados em todo o Mundo e não é de estranhar, que na Madeira, região que é também de turismo, a defesa do ambiente esteja sempre e cada vez mais na ordem do dia: são as lutas contra a poluição atmosférica e sonora; é a defesa das produções agrícolas e dos recursos piscatórios; é a salvaguarda dos solos com boa aptidão agrícola; é a conservação do valioso património florestal (natural e

cultivado); é a manutenção dos espaços verdes com grande importância paisagística; são os problemas do ordenamento biofísico.

As acções e medidas anunciadas já em planos anteriores mantêm a sua actualidade em 1984. Assim há que continuar a:

— Utilizar de forma prudente e racional os recursos naturais, sob pena de se degradar o ambiente e comprometer as potencialidades regionais;

— Combater a poluição sonora e atmosférica, através de medidas legislativas e actuantes para que não se degrade, sobretudo, o ambiente urbano da Região (terá particular interesse a extensão à Madeira do diploma que vai aprovar o regulamento geral sobre o ruído);

— Desenvolver campanhas educativas regionais sobre a defesa do ambiente e protecção da Natureza, junto das populações e, sobretudo, nas escolas;

— Defender certas espécies animais e vegetais peculiares da Região e procurar preservar e multiplicar as que se encontrem em vias de extinção;

— Intensificar as acções com vista à utilização das energias renováveis, dada a sua não poluição do ambiente.

Importa destacar, para 1984, trabalhos em curso nos seguintes domínios:

- Relativamente ao Parque Natural, a concretização das zonas consideradas como reservas integrais, limites geográficos das diferentes áreas protegidas e os estatutos jurídicos das reservas.

- Na área da protecção das espécies animais e vegetais, colaboração com as entidades internacionais competentes, com vista à preservação das espécies indígenas e endémicas da Região em vias de extinção ou em perigo.

- No domínio da protecção dos recursos naturais, definição da reserva ecológica regional, em continuação de trabalhos que levaram ao estabelecimento da reserva ecológica nacional no Continente; e desenvolvimento de acções com vista à adequada aplicabilidade da doutrina contida no Decreto Legislativo Regional n.º 10/83/M de 1 de Agosto sobre a protecção dos arvoredos na Região.

- No âmbito da salvaguarda dos interesses da Região e das suas populações e qualidade de vida, cooperação com outras regiões e países, no-

meadamente Regiões Periféricas Insulares Europeias, com vista à proibição de lançamentos de resíduos radioactivos no Atlântico, especialmente nas zonas próximas da ZEE, correspondente à Região; e também com vista à defesa contra a poluição transoceânica.

- No campo da delimitação de novas áreas a defender, desenvolvimento de acções e de estudos com vista à concretização da reserva das Ilhas Desertas e da protecção das plataformas submarinas da Ponta de S. Lourenço (nomeadamente da Baía de Abra).

- No capítulo da segurança das pessoas e seus bens, empreendimentos vultosos em matéria de defesa contra a erosão, correcção torrencial e canalização de ribeiras, incluindo a protecção das suas cabeceiras.

- E quanto à administração pública em matéria de defesa e conservação do ambiente, deve também realçar-se a constituição de um gabinete de Urbanismo e Ambiente na Secretaria Regional do Equipamento Social, e na dependência directa do Secretário, a partir de Setembro de 1983, e a regulamentação do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 2/83/M, de 27 de Janeiro.

4. SECTORES DE APOIO

Nestes sectores, o Governo tem vindo a desenvolver, principalmente desde há cerca de seis anos, uma actividade bastante meritória, com vista a tornar os Serviços cada vez mais eficientes, aperfeiçoados e modernizados, por forma que o público tenha apenas motivos de satisfação, recebendo a resposta pronta e adequada às suas questões, nos contactos que tem com as repartições do Governo da Região ou doutros departamentos públicos.

Dado que as antigas estruturas administrativas não correspondiam ao que a Madeira e o Porto Santo necessitavam, houve que intervir em todas as áreas da governação, não só em matéria de instalações, que houve e há que multiplicar e desdobrar, senão também nas próprias estruturas orgânicas que se teve de racionalizar e adequar aos processos autonómicos em crescimento e desenvolvimento. Outras áreas tiveram e têm também que ser impulsionadas mormente as de gestão e formação técnica e profissional do pessoal, as de informação científica e técnica e a investigação científica e desenvolvimento tecnológico.

As acções que se vão desenvolver em 1984 nestes domínios, embora na generalidade já estejam referenciadas em planos anteriores, vão discriminadas pelos três sectores considerados de apoio aos que atrás se referiu desenvolvidamente (produtivos, infraestruturas económicas e sociais).

4.1. Investigação científica e desenvolvimento tecnológico

Faz parte da actividade corrente dalguns Serviços do Governo Regional a ocupação de determinado pessoal, sobretudo técnico, em tarefas de investigação e desenvolvimento. Acontece no âmbito da Agricultura, da Pecuária e da Silvicultura (manutenção de laboratórios, campos de ensaio, estações experimentais e de fomento, departamentos de sanidade, etc.), das Pescas (estudos laboratoriais e de pesquisa), da Construção Civil e Obras Públicas (análises mecânicas de solos, de rochas, minerais e outros materiais, ensaios de betões, asfaltos, etc.), da Energia (experiências e ensaios sobre a aplicação das energias renováveis), da Saúde (através de laboratórios de saúde pública e de serviços hospitalares), da Educação e Cultura (investigações sobre problemas do ensino, de história e etnografia, etc.), do Ambiente (estudos sobre fauna e flora indígenas, poluição atmosférica e sonora), — tudo tendo por último objectivo o adequado progresso da Região e a melhoria da qualidade de vida da população.

Todos os trabalhos que nestas áreas se inserem decorrerão, em 1984, normalmente, dado o seu interesse e a sua indispensabilidade. Acrescerão alguns programas no âmbito do Plano que se consideram de maior importância.

No campo dos estudos de ordenamento do território e planeamento económico e social, ficará concluído em 1984, pela empresa «Asso», o «plano de ordenamento territorial entre a Ponta do Garajau e a Baía d'Abra», visando sobretudo o desenvolvimento turístico dessa área. Trata-se de trabalho de vulto que envolveu muita pesquisa e levantamento, muito inquérito, muita análise, e de cujas conclusões e linhas de orientação futura, em matéria de ordenamento, muito há a esperar.

No campo da investigação, mas no âmbito de materiais de construção, vai desenvolver-se um estudo aprofundado na ilha da Madeira (costa Sul, entre a Ribeira Brava e o Caniçal) sobre as possibilidades de aproveitamento de areias e outros inertes. Após a abertura e realização do concurso, o estudo foi adjudicado a uma empresa privada que já iniciou os trabalhos de levantamento e prospecção.

4.2. Informação científica e técnica

Reporta-se este sector, essencialmente, à melhoria da produção estatística, à consolidação, ampliação e adequação do suporte informático e às acções de informação referentes às Comunidades Económicas Europeias.

A descentralização operada nos Serviços de Estatística e a criação dos Serviços de Informática na Região trouxeram maiores volumes de trabalho e criaram maiores responsabilidades, pelo que se torna necessário dar-lhes a maior operabilidade possível. A par da actividade normal destes Serviços e da informação que têm de produzir vão ter lugar, em 1984, acções de formação profissional específica (algumas vezes até no estrangeiro) e outras, com o objectivo de tornar toda essa produção cada vez mais oportuna, mais completa, mais fiável e menos onerosa.

Os programas incluídos no Plano referem-se, no caso da Informática, ao seu conveniente apetrechamento, através, sobretudo, da aquisição de uma impressora rápida e da expansão da memória periférica — para se poder responder satisfatoriamente às actuais necessidades dos projectos em curso e da implementação dos projectos a iniciar — e, no caso dos Serviços de Estatística à realização de inquéritos agrícolas (a bovinos e suínos, por um lado, e à produção e consumos intermédios das explorações agrícolas, por outro), com o fim principal de se obterem estimativas indispensáveis à elaboração das Contas Regionais e à realização de estudos no domínio da Pecuária.

No sector da Informação Científica e Técnica desenvolver-se-ão, ainda, em 1984 e no âmbito do Plano, acções de sensibilização e informação sobre a integração de Portugal e da RAM na CEE. Prevendo-se, para Janeiro de 1986, a entrada do País no Mercado Comum, cada vez se torna mais premente a necessidade de realização de conferências, palestras, seminários e outros contactos, com vista à completa elucidação dos responsáveis e dos agentes económicos interessados. Prosseguindo acções que decorreram em 1983, a Comissão Regional para a Integração Europeia vai também desenvolver em 1984 o mesmo tipo de actividade que se considera de maior utilidade para a Região.

E, no mesmo âmbito da integração na CEE, decorrerão na Madeira várias sessões de trabalho, em continuação das que terão lugar em Lisboa (21 a 25 de Maio de 1984), quando da realização da V Conferência do Comité HBP (organismo ligado à investigação urbana e regional), da Comunidade Económica Europeia, com a cooperação da ONU. O tema deste conferência é particularmente importante para a Madeira e para a CEE, dado tratar-se de descentralização; uma Região Autónoma tem forçosamente de participar em realizações deste tipo.

4.3. Modernização da administração pública

Várias têm sido as acções que o Governo Regional vem tomando para que a administração pública, sobretudo a que mais lhe está afecta, se torne cada vez mais rendosa e eficiente. São novas estruturas orgânicas que a autonomia fez criar ou desenvolver; são instalações mais funcionais, mais cómodas, mais dignas para o pessoal e para o público; são novos equipamentos mais actualizados e racionais; são técnicas de gestão pública mais eficientes; são incentivos para fixação de pessoal reconhecidamente indispensável; são acções de aperfeiçoamento e formação profissional que valorizam os quadros e se repercutem num melhor atendimento e acolhimento da população que tem de recorrer aos Serviços.

Em 1984, terão de prosseguir os investimentos que vêm a ser realizados, os quais se centram, principalmente, no melhor aproveitamento das instalações e na construção ou adaptação das mesmas, no seu equipamento e na reestruturação de serviços administrativos; as outras acções referentes à modernização da administração pública decorrerão no âmbito da formação profissional ou na área da actividade corrente dos vários departamentos ou Serviços.

Em matéria de instalações avultam as obras de adaptação dos seguintes edifícios:

- da Alfândega Velha para a Assembleia Regional;
- da Quinta Vigia (ex-Quinta das Angústias) para a Presidência do Governo Regional

E as obras de construção referentes a:

- Parque de material (geral para o G. R.),
- Armazéns da Direcção Regional dos Hospitais,
- Armazém geral da Secretaria Regional do Equipamento Social.

Quanto a equipamentos de maior significado vão ser considerados os respeitantes a:

- Serviços comuns das Direcções Regionais da Secretaria dos Assuntos Sociais,
- Serviços de Informática,
- Laboratório de ensaios de Betões,
- Serviço Regional de Protecção Civil.

E quanto a reestruturação de serviços administrativos vão prosseguir os trabalhos que uma empresa da especialidade desenvolve nos departamentos da Secretaria Regional do Planeamento e Finanças.

Ficam também consideradas verbas nos diferentes sectores, e no da modernização da administração pública para aquisição de terrenos com vista à progressiva melhoria de infraestruturas e de instalação dos Serviços cujo produto se quer revestido, cada vez mais, de melhor qualidade, maior oportunidade e menores custos.

CAPITULO V

PLANO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA — PIDDAR 1984

1. O Plano do Governo Regional da Madeira para 1984 engloba uma série de programas e projectos sectoriais delineados de acordo com os objectivos do Programa do Governo e do Plano a Médio Prazo 1981-84.

As necessidades que ainda existem nas populações madeirense e porto-santense em alguns domínios da área sócio-económica continuam a exigir os maiores esforços e sacrifícios do Governo Regional na concretização de muitos empreendimentos e acções no âmbito de todos os sectores sociais e produtivos, das infraestruturas económicas, da própria administração pública, procurando-se a todo o custo alcançar um padrão de vida mais consentâneo com a era actual.

O volume total de investimentos do Plano atinge cerca de 14,6 milhões de contos, exactamente 14 584 218 contos, ou seja cerca de 110 000 contos mais do que o PIDDAR 1983. Naquela verba, estão incluídos 1 700 000 contos de participações em investimentos municipais, de acordo com as normas legais regionais, pelo que, para obras do Governo, se consideraram 12 884 218 contos. No ano transacto, a administração regional autónoma havia reservado para investimentos próprios o total de 12 471 151 contos (a que acresciam dois milhões para as autarquias), pelo que o PIDDAR 1984 supera apenas em 3,3% o PIDDAR 1983, não considerados os investimentos municipais.

Como nos anos anteriores o Plano não inclui no seu orçamento, embora lhes faça referência, as verbas para cobrir os investimentos da EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, E. P..

Os investimentos do Plano serão totalmente financiados através de crédito interno em condições a definir com o Governo da República, salvo o montante de cinco milhões de contos que será negociado nas mesmas condições dos empréstimos internos amortizáveis do Governo da República, com taxa de juro que não poderá exceder a taxa básica de desconto do Banco de Portugal e a ser amortizado em 10 anuidades, a partir de 1990 «(Lei n.º 42/83, de 31 de Dezembro, art.º 3.º, 3.)». Prevê-se, ainda, a participação da CEE na construção da Saída Oeste do Funchal (ajudas pré-adesão) e uma comparticipação do Governo norueguês na construção do Entrepasto Frigorífico do Funchal, — como já é do conhecimento público e conforme vai assinalado adiante, no quadro próprio referente às fontes de financiamento do PIDDAR 1984.

Os investimentos do Plano repartem-se de modo sensivelmente igual ao de 1983 pelos vários sectores globais que têm vindo a ser considerados e pelos municipais:

• Sectores Sociais	5 928 578	contos	40,6%
• Sectores Produtivos	1 660 590	contos	11,4%
• Infraestruturas Económicas	4 807 000	contos	33,0%
• Sectores de Apoio	488 050	contos	3,3%
• Investimentos Municipais	1 700 000	contos	11,7%
TOTAL	14 584 218	contos	100,0%

Relativamente às previsões orçamentais dos anos anteriores, dentro do Plano a Médio Prazo,

Sectores Sociais	43,1%	37,5%	39,7%	40,6%
Sectores Produtivos	10,5%	13,5%	11,6%	11,4%
Infraestruturas Económicas	21,4%	34,0%	31,2%	33,0%
Sectores de Apoio	2,0%	3,6%	3,7%	3,3%
Investimentos Municipais	23,0%	11,4%	13,8%	11,7%

Exceptuando o primeiro ano do PMP 1981-84, em que a percentagem do volume de investimentos programados referente aos Sectores Sociais foi superior à soma dos volumes dos Sectores Produtivos e das Infraestruturas Económicas (43,1% por um lado e 31,9% por outro), em todos os outros anos pretendeu-se sempre que os Sectores da área económica se sobrepusessem aos Sectores Sociais: em 1982 — 47,5% contra 37,5%; em 1983 — 42,8% contra 39,7%; e em 1983 — 44,4% contra 40,6%. Pese embora o facto de a responsabilidade de desenvolvimento económico

Sectores Sociais	1 762— 38,3%	2 272— 36,3%	1 921— 30,1%
Sectores Produtivos	612— 13,3%	734— 11,7%	900— 14,1%
Infraestruturas Económicas	1 112— 24,1%	2 053— 32,8%	2 108— 33,1%
Sectores de Apoio	96— 2,1%	100— 1,6%	204— 3,2%
Investimentos Municipais	1 024— 22,2%	1 099— 17,6%	1 244— 19,5%

Realce-se a forte comparticipação do Governo Regional em investimentos municipais a significar o querer geral de ser ultrapassado, com a necessária rapidez, o estádio ainda incipiente em que vivem muitos concelhos da Região. A magreza de recursos das autarquias, as poucas participações que recebem ao abrigo da Lei das Finanças Locais e a inexistência de tantas e tantas estruturas e infraestruturas de todo o tipo, ao nível dos municípios, levou o Governo Regional a apoiar, na medida das suas possibilidades, as autarquias locais, financiando-as, através de subsídios e comparticipações, sempre que tal foi considerado necessário e urgente (Decreto Regional n.º 5/79/M, de 27 de Março). Tal política tem vindo a contribuir para um desenvolvimento autárquico muito significativo nestes últimos anos, devendo, todavia, este volume de apoios tender a decrescer, uma vez que se espera que o suporte financeiro dos municípios venha a ter de futuro outra expressão, para que a descentralização se

verificam-se as seguintes diferenças:

	1981	1982	1983	1984
Sectores Sociais	43,1%	37,5%	39,7%	40,6%
Sectores Produtivos	10,5%	13,5%	11,6%	11,4%
Infraestruturas Económicas	21,4%	34,0%	31,2%	33,0%
Sectores de Apoio	2,0%	3,6%	3,7%	3,3%
Investimentos Municipais	23,0%	11,4%	13,8%	11,7%

da Região ser, na sua maior parte, do foro privado, o Governo Regional não quis, nestes períodos de grande recessão económica e graves dificuldades financeiras, deixar de contribuir, também e fortemente, para criar condições propícias ao crescimento dos sectores produtivos e das infraestruturas físicas regionais.

Em matéria de gastos efectivos realizados nos investimentos dos planos anteriores (1981 a 1983), a sua evolução foi a seguinte (em milhares de contos e %):

	1981	1982	1983
Sectores Sociais	1 762— 38,3%	2 272— 36,3%	1 921— 30,1%
Sectores Produtivos	612— 13,3%	734— 11,7%	900— 14,1%
Infraestruturas Económicas	1 112— 24,1%	2 053— 32,8%	2 108— 33,1%
Sectores de Apoio	96— 2,1%	100— 1,6%	204— 3,2%
Investimentos Municipais	1 024— 22,2%	1 099— 17,6%	1 244— 19,5%
Total	4 606—100,0%	6 258—100,0%	6 377—100,0%

possa concretizar, também, com mais rapidez e maior força.

2. Aos Sectores Sociais — onde o Governo Regional actuado com muita intensidade, por lhe caber também a maior quota de responsabilidade e porque aqui se têm encontrado graves lacunas e muitas deficiências que, rapidamente, vão sendo supridas ou minoradas — é consignada uma verba de cerca de 5,9 milhões de contos, mais de 40% do montante global dos investimentos e cerca de 46% do mesmo montante sem os investimentos municipais. Daquele quantitativo, mais de 50% respeitam à «Habitação e Urbanismo» (pouco menos de 3,2 milhões de contos) e cerca de 25% à «Educação», onde se inclui também o «Desporto»; à «Saúde» cabem pouco mais de 4%; à «Segurança Social» e «Educação Especial» (Jovens Deficientes), ligeiramente menos que um décimo; ao «Ambiente», cerca de 3,5%; à «Formação Profissional», 2,3%; e à «Cultura», cerca de 1,7%.

No Sector da Habitação e Urbanismo, avulta o empreendimento em curso, denominado Plano Integrado da Nazaré ou Bairro da Nazaré, onde estão em jogo 1 363 fogos, em várias fases de construção, suas infraestruturas «águas, gás, e esgotos», construção de jardins e arranjos exteriores, creche e jardim de infância, tudo envolvendo cerca de 2,3 milhões de contos, ou seja quase 16% do volume global do Plano. Em outros campos da habitação, — onde as carências, apesar de todos os esforços da administração regional, continuam a ser muitas — as acções a desenvolver já serão de menor vulto, pois centram-se principalmente em conclusão de obras (Bairros da Ajuda, do Hospital, de Câmara de Lobos, do Seixal e da Tabua, sua conservação, construção de zonas comerciais e infraestruturas e arranjos exteriores), na renovação urbana do Bairro do Ilhéu em Câmara de Lobos, nos programas de reparação dos imóveis em degradação (auxílios a particulares) e nos subsídios para aquisição de habitação própria.

Neste sector da Habitação e Urbanismo, merecem referência especial os investimentos em curso na área das infraestruturas de saneamento básico, particularmente os de abastecimento de água potável, onde assumem relevo as construções das galerias do Porto Novo (com vista a abastecer todo o concelho de Santa Cruz), do Rabaçal e das Rabaças (que abastecerão os concelhos da Calheta, da Ponta do Sol e a parte Oeste da Ribeira Brava) e das Fontes Vermelhas (prolongamento, com vista à melhoria do abastecimento do concelho de Machico) — que envolvem mais de 270 mil contos — e os abastecimentos às freguesias de Machico e Porto da Cruz para os quais se destinam 75 mil contos.

De menor vulto em dispêndio a realizar em 1984, mas de grande interesse futuro, é o abastecimento de água à Zona Franca (Canical), de que se realizarão os primeiros trabalhos de prospecção de recursos hídricos e os primeiros estudos de enquadramento nas maiores redes já existentes ou a instalar.

Outro sector onde os investimentos são também muito importantes, dada a prioridade existente, é o da Educação. Da verba total que lhe é destinada (cerca de 1,5 milhões de contos), aproximadamente 75% respeita a construções escolares (escolas primárias, telescola, escolas preparatórias, secundárias e complementares e participações do Governo Regional, envolvendo as novas escolas em curso e obras de adaptação, restauro, ampliação, conservação e arranjos exteriores), 18% incide sobre acções e empreendimentos de

carácter desportivo e de ocupação de tempos livres (onde sobressaem a construção e o melhoramento de pavilhões e recintos desportivos e a instalação de zonas de lazer). Ainda neste sector se têm de mencionar as acções a desenvolver em matéria de apoio pedagógico, de formação profissional, de instalação da Escola Superior de Educação e do Instituto Universitário da Madeira e de Educação Permanente, que são indispensáveis ao aceleração do processo de elevação do nível educacional e intelectual da Região.

Dos outros sectores que absorvem menores percentagens do montante afecto aos Sectores Sociais referem-se seguidamente a Cultura, a Saúde, a Segurança Social e Educação Especial, o Ambiente e a Formação Profissional.

A Cultura absorverá cerca de cem mil contos que se destinam a várias actividades do próprio Governo Regional ou a participações e subsídios para empreendimentos levados a cabo por entidades, instituições e organismos particulares ou para oficiais. Têm grande interesse a recuperação, a valorização e a beneficiação dos monumentos nacionais ou de grande valor regional, a criação de novos museus (museu etnográfico e a casa-museu Dr. Frederico de Freitas), as acções de descentralização e dinamização cultural, as edições e publicações, o núcleo de arte contemporânea, a oficina de conservação e restauro, o Centro Regional de Apoio às Ciências Históricas, a formação de quadros no domínio da cultura e da investigação e o aperfeiçoamento profissional — que constituem as áreas mais importantes dos investimentos do Plano para 1984, no sector da Cultura.

Têm sido preponderantes na melhoria do estado sanitário das populações da Região, as acções e os empreendimentos realizados pelo Governo Regional. Em todas as áreas da Saúde se têm vindo a registar progressos significativos, mormente naqueles que constituem zonas de grande sensibilidade e significado, como é, por exemplo, a materno-infantil. Para 1984, estão programados investimentos, em continuação dos iniciados em anos anteriores, tais como os referentes à beneficiação, conservação e apetrechamento das estruturas hospitalares e das de saúde pública (com a construção, remodelação, ampliação e instalação de Centros de Saúde).

Os Sectores da Segurança Social e da Educação Especial absorverão 9,7% do montante global referente aos Sectores Sociais, em 1984. A construção e beneficiação de creches e jardins de infância — uma das grandes preocupações dos responsáveis —, a construção e remodelação de

estabelecimentos para a juventude (ou a participação na sua edificação, como é o caso do Patronato de Nossa Senhora das Dores) e para a terceira idade (onde se destaca o Lar da Bela Vista), o equipamento adequado de todas estas instalações — constituem os investimentos mais importantes.

No Sector do Ambiente, onde foi programado vir despende-se mais de duzentos mil contos, os investimentos principais são obras de correcção torrencial e canalização de ribeiras, com vista à segurança das populações e defesa dos seus bens, estudos e trabalhos referentes ao Parque Natural e a construção de uma casa de apoio às missões científicas que se deslocam à Selvagem Grande. Registe-se, todavia, que muitas outras acções são desenvolvidas por vários departamentos do Governo Regional no campo da defesa e preservação do ambiente, dadas as implicações que este sector tem no quadro económico-social do Arquipélago e a directriz emanada superiormente de melhoria da qualidade de vida dos madeirenses e porto-santenses (conforme, aliás, foi referido ao analisarem-se os vários sectores sociais no capítulo anterior).

No respeitante ao Sector de Formação Profissional, onde os encargos das acções a realizar ultrapassarão os 136 mil contos, os investimentos principais reportam-se ao aperfeiçoamento do pessoal, sobretudo técnico, dos vários departamentos oficiais (Educação, Saúde, Segurança Social e Educação Especial, Agricultura e Pescas, Planeamento e Finanças e Administração Pública), a cursos e estágios de técnicos com vista à adesão às comunidades e à formação profissional turística (Escola Hoteleira).

Registe-se que há muitas outras acções de formação profissional que decorrem no âmbito da actividade corrente dos Serviços públicos e outros organismos autónomos e que não são contabilizados como investimentos. Também os cursos levados a cabo no Centro de Formação Profissional da Madeira da SRT — de grande utilidade na Região — não estão incluídos nos investimentos do Plano por terem um estatuto especial bem definido e constituírem a razão de ser desse estabelecimento.

3. Os Sectores Produtivos absorverão cerca de 11,4% do total dos investimentos do Plano de 1984, incluindo os investimentos municipais, ou perto de 13% sem estes investimentos. O maior volume de encargos reporta-se à Agricultura, Silvicultura e Pecuária, com perto de 900 mil contos, ou seja, 53,3% do montante afectado aos Secto-

res Produtivos, seguindo-se o Turismo, com quase 500 mil contos, ou seja, 29,9% do mesmo quantitativo; seguem-se-lhe o Sector da Indústria, que absorverá cerca de 7,6%, a Pesca, com 6% e a Energia (não considerados os vultosos investimentos da EEM) com 2,7%.

No Sector da Agricultura, Silvicultura e Pecuária continuam a ter grande preponderância os programas: de «Orientação, fomento e melhoria das condições de produção vegetal e animal», onde se incluem os investimentos que têm por fim estimular o racional desenvolvimento da pecuária, da viticultura de qualidade, da fruticultura subtropical e das espécies de clima temperado, da horticultura (muito especialmente da horticultura protegida ou plasticultura), da floricultura de maior interesse comercial e da silvicultura (repopoamento florestal na Madeira e no Porto Santo); de «Apetrechamento especial dos serviços agropecuários e florestais», que engloba a dinamização dalguns departamentos com muito interesse junto dos agricultores (como os Serviços de Mecanização Agrícola, de Sanidade Vegetal, do Laboratório Químico-Agrícola, do Laboratório Regional de Veterinária, da Estação de Fomento Pecuário, dos Centros de Ovinicultura e de Reprodução Animal, do Centro de Fruticultura Subtropical — em fase de instalação e arranque —, da Adega Experimental do Bom Sucesso, a ser instalada este ano, e do Centro de Fomento da Floricultura); da «Reforma das Estruturas Agrárias», em que ocupa lugar de relevo o projecto afecto à extinção da «colónia» — o qual tem vindo a ser conduzido com particular interesse pelo Governo Regional, atenta a importância social e económica de que se revestia, e ainda reveste, esta tradicional mas injusta forma de exploração da terra — e em que sobressaem, também, os apoios dados ao associativismo e às Cooperativas Agrícolas, a dinamização do recentemente criado «Fundo Madeirense do Seguro das Colheitas», — que vem completar os programas de protecção e incentivos à agricultura regional, — e as várias acções de modernização da agricultura madeirense, visando a integração na CEE; da «Promoção Social dos Meios Rurais» a incrementar, sobretudo, através da instalação e equipamento dos Centros de Extensão Rural (cuja função é importantíssima junto das pequenas empresas, sobretudo familiares agrícolas, não só quanto ao aumento da produção e da produtividade agrícola, no seu sentido mais lato, mas também quanto à melhoria do meio rural e da qualidade de vida do homem do campo) e das Casas do Povo, agora convenientemente reestruturadas e apoiadas; e da «Conservação do Solo,

Gestão dos Recursos Aquíferos e Protecção da Cobertura Vegetal», dotados com mais de 250 mil contos, onde avultam os investimentos referentes à hidráulica agrícola (destes sobressaindo as obras de abertura do Túnel da Fajã do Penedo para captação de águas com vista ao reforço do regadio pela Levada dos Tornos, a construção de tanques para regularização de caudais de rega, a construção, melhoria e manutenção dos grandes canais de rega, a construção de barragens em áreas de altitude adequada para infiltração de águas pluviais, os estudos e ensaios com vista à impermeabilização da lagoa do Santo da Serra e a concessão de subsídios de participação a particulares para construção de tanques de aprovisionamento de água de rega em explorações agrícolas ou pecuárias) e os estudos em curso relacionados com a prospecção, inventariação e quantificação dos recursos hídricos regionais e com a elaboração das cartas pedológica e agrológica da Região, — tão necessárias nos futuros trabalhos de ordenamento biofísico, sobretudo da Madeira.

O Sector do Turismo, de cujo desenvolvimento a Região tem vindo a receber grandes benefícios, continuará a ser fomentado com o maior interesse pelo Governo Regional. Dos investimentos que lhe dizem directamente respeito (fora, portanto, de todas as acções e empreendimentos realizados em outros sectores, com repercussão mediata ou imediata nesta actividade) e não considerando os de formação profissional levados a cabo na Escola Hoteleira da Madeira, que já atrás foram referidos, destacam-se os programas de «Promoção turística» — sobretudo, através de acções de publicidade e promocionais em mercados externos e de animação —, de «Apoio financeiro às infraestruturas turísticas» — através das normas regulamentares já definidas em diploma legal específico que adaptou o SIIT à RAM — e de «Construção» e «Obras de Beneficiação e Ampliação de Pousadas e outras infraestruturas turísticas», onde se destaca a Pousada do Pico do Areiro, de entre uma série de realizações em curso dispersas pelas duas ilhas da Região (postos de informação, apoios, turísticos, miradouros, parques recreativos, campo de golfe, parque de campismo, veredas de montanha, etc.).

No Sector da Indústria, o investimento do Plano de 1984 de maior realce é incontestavelmente o referente à Zona Franca Industrial, cuja instalação se deverá consolidar com maior rapidez após a visita à Região dos principais promotores interessados. Definida já a área afectada a este empreendimento e iniciados os processos de expropriação dos terrenos que lhe respeitam, o Governo Regio-

nal iniciou também já vários estudos com vista à implementação dos trabalhos relacionados com as principais infraestruturas da Zona Franca. Outros investimentos no âmbito deste Sector são a instalação do primeiro parque industrial da Madeira, na Cancela, as acções de promoção e apoio às pequenas e médias empresas industriais, sobretudo através do SAPMEI, e o fomento do artesanato regional, principalmente através do IBTAM.

Os programas enquadrados no Plano de Investimentos da RAM para 1984 e enquadrados no Sector da Pesca referem-se à «Diversificação de Capturas», às «Infraestruturas de Apoio», à «Modernização da frota» e à «Investigação». São-lhes destinados perto de uma centena de milhar de contos, devendo todavia referir-se que aqui se não consideram os investimentos com as infraestruturas de distribuição e comercialização do pescado (como os entrepostos frigoríficos e as lotas) que serão mais adiante referidas. De todos os investimentos, sobressaem os que se referem ao apoio financeiro à frota pesqueira, no seguimento da aprovação dos diplomas legais regionais que criaram vários incentivos para que os pescadores possam beneficiar, ou adquirir e equipar as suas embarcações; são de realçar também os projectos de investigação que se relacionam com a necessária prospecção dos recursos vivos da sub-área 2 da Zona Económica Exclusiva (Madeira), com o equipamento dos Laboratórios de Biologia e Oceanografia e com o funcionamento de duas embarcações de pesquisa.

No Sector de Energia, os maiores investimentos respeitam à energia eléctrica e serão realizados pela EEM. O seu custo não entra no Plano do Governo Regional, devendo aquela empresa pública, com o aval deste, procurar obter os financiamentos adequados e nas melhores condições; adianta-se, todavia, que o montante previsto para 1984, para os seus investimentos, ultrapassa um pouco os 970 mil contos.

Dos investimentos respeitantes a Energia e a levar a cabo pelo Governo Regional em 1984, salientam-se os referentes ao aproveitamento da energia solar (que ultrapassam os 30 mil contos) e da energia eólica; dalguma importância é, ainda, o projecto de aproveitamento da energia das ondas (projecto de investigação Pêndolo). A utilização das energias renováveis na Madeira tem vindo a ser objecto de atenções especiais pelos departamentos competentes do Governo Regional, dados os elevados custos de combustíveis e as possibilidades que o Arquipélago tem de aproveitar ao máximo as energias solar, eólica e hídrica. Acresce haver grande abertura nalguns centros de investiga-

ção estrangeiros e em certos países para a cooperação com a Região nestes campos. São os casos da cooperação luso-alemã no capítulo da dessalinização pela energia solar, em Porto Santo; da cooperação da Inglaterra em matéria de energia eólica, também em Porto Santo (instalação piloto duma turbina eólica); e da cooperação do governo norueguês na avaliação e estudos subsequentes dos potenciais recursos hidroeléctricos da Madeira (instalação de centrais de inverno e outras).

4. Os Sectores das Infraestruturas Económicas (Transportes e Comunicações; Circuitos de Distribuição) têm sido um dos principais alvos da atenção do Governo Regional.

Em 1984 continuarão a merecer a maior das atenções, pelo que lhes é destinado um montante superior a 4,8 milhões de contos, ou sejam 33% do total dos investimentos do Plano, incluindo os municipais, ou 37,3% do mesmo total sem os investimentos municipais.

O Sector dos Transportes e Comunicações é dotado com a maior parcela (cerca de 4 milhões de contos), da qual 65% diz respeito à Rede Rodoviária Regional, que cada vez mais interessa ampliar, melhorar e conservar para benefício e comodidade dos residentes e dos que nos visitam. Para a construção de portos (Porto do Funchal e seu porto de recreio; porto do Porto Santo) — infraestruturas de transcendental importância para a Região — e seu equipamento e infraestruturas são consignados cerca de 27% daquele montante. Pequenas obras nos Aeroportos são também consideradas, mas merecem registo especial a melhoria do equipamento de segurança do Aeroporto de Santa Catarina e a construção da nova aerogare em Porto Santo (projecto). Relembre-se que não constam do Plano do Governo Regional as obras que decorrem da primeira fase de ampliação do Aeroporto de Santa Catarina, da responsabilidade do Governo da República. Também, como é do conhecimento geral, estão em curso vários investimentos de vulto, no âmbito das comunicações na Região que são da responsabilidade do sector empresarial do Estado (sobretudo através do CTT/TLP, RTP e RDP) ou das empresas maioritariamente participadas (Marconi).

Ainda no Sector dos Transportes e Comunicações, são investimentos do Plano em 1984, a construção ou participação em infraestruturas de apoio aos transportes terrestres colectivos de passageiros, cuja reestruturação ocorreu recentemente na área do Funchal, e o apoio ao transporte aéreo entre a Região e o exterior; a cobertura de encargos com a aquisição do moderno navio «In-

dependência» em 1983, para efectivação das ligações entre a Madeira e o Porto Santo, é também considerada no Plano de 1984.

No Sector dos Circuitos de Distribuição os principais investimentos em 1984 centram-se no Mercado Abastecedor do Funchal, na construção de matadouros e casas de matança, no equipamento do Matadouro do Funchal, na construção do Entrepasto Frigorífico do Funchal (obra que está em curso com a participação do governo da Noruega), na conclusão das obras das instalações frigoríficas para pescado em Câmara de Lobos, na construção de postos de recepção e comercialização de pescado (lotas), no equipamento de talhos e peixarias, na construção de silos para cimento (em comparticipação com as cimenteiras) e, ainda, nos estudos e primeiras diligências para a instalação dos mercados na origem e nas acções de promoção às exportações de produtos agrícolas e da indústria alimentar e outros (feiras, exposições, etc.). Estes investimentos que se revestem de grande interesse para o progresso da Região atingirão em 1984, o montante total de 797 000 contos, cabendo à «Organização de mercados e sistemas de distribuição de produtos agrícolas e pecuários», 46,4%, às «Infraestruturas para produtos de pesca», 33,2% e à «Construção dos Silos para cimento», 18,8%.

Cabe referir novamente que uma infraestrutura de distribuição e comercialização de cereais vai ser construída este ano na Madeira, por uma empresa pública do Estado, a EPAC, e sem a participação financeira da Região. Trata-se dos Silos, — obra importantíssima no abastecimento à Madeira de trigo e milho — cujo concurso de concepção e construção já foi aberto e que deverá ser iniciado no segundo semestre de 1984.

5. Os investimentos do Plano para 1984 nos Sectores de Apoio envolvem perto de 490 mil contos, de que cerca de 93,5% respeitam à Modernização da Administração Pública. Destes investimentos são de destacar, na Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico, os estudos com vista ao aproveitamento de inertes na Ilha da Madeira e a conclusão dos estudos de ordenamento da Frente do Mar Garajau — Baía d'Abra; na Informação Científica e Técnica, as acções de sensibilização, informação e esclarecimentos sobre a integração de Portugal e da RAM na Comunidade Económica Europeia; e na Modernização da Administração Pública, as obras referentes a instalações da Assembleia Regional e do Governo Regional (adaptação ou remodelação, beneficiação e conservação de edifícios, equipamento dos Ser-

viços, e construção de armazéns e outras instalações para serviços de apoio) e à reestruturação de serviços administrativos.

6. No que se refere aos investimentos municipais, o volume de participações do Governo Regional atingirá 1,7 milhões de contos, abrangendo diversíssimas obras que as Câmaras projectam e realizam no âmbito da viação, do saneamento

básico, do urbanismo e da construção de infra-estruturas sócio-económicas e instalações culturais e recreativas.

7. A repartição do montante global do PIDDAR 1984 — 14 584 218 milhões de contos — pelos vários sectores de actividade, em comparação com a dos anos anteriores, que fazem parte do Plano a Médio Prazo, e em termos de Orçamento, é a seguinte:

SECTORES	1981	1982	1983	1984
• Educação (incl. Desporto)	13,1%	9,9%	8,8%	10,3%
• Cultura	1,2%	1,3%	1,0%	0,7%
• Formação Profissional	0,2%	0,7%	0,7%	0,9%
• Saúde	1,5%	2,0%	1,7%	1,7%
• Segurança Social	2,5%	2,8%	2,4%	3,9%
• Educação Especial	0,2%	0,2%	0,2%	—
• Habitação e Urbanismo	23,0%	18,5%	23,0%	21,6%
• Ambiente	1,3%	2,1%	1,9%	1,4%
TOTAL DOS SECTORES SOCIAIS	43,1%	37,5%	39,7%	40,6%
• Agricultura, Silvíc. e Pecuária	5,1%	7,7%	6,3%	6,1%
• Pescas	1,0%	1,5%	0,9%	0,7%
• Indústria	0,9%	0,4%	0,7%	0,9%
• Energia (sem EEM — E. P.)	—	0,2%	0,2%	0,3%
• Turismo	3,5%	3,7%	3,5%	3,4%
TOTAL DOS SECTORES PRODUTIVOS	10,5%	13,5%	11,6%	11,4%
• Transportes e Comunicações	19,0%	27,7%	26,6%	27,5%
• Circuitos de Comercialização	2,5%	6,3%	4,6%	5,5%
TOTAL DAS INFRAESTR. ECONÓMICAS	21,4%	34,0%	31,2%	33,0%
• Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico	0,1%	0,3%	0,1%	0,1%
• Informação Científica e Técnica	0,1%	0,3%	0,1%	0,1%
• Modernização da Administ. Pública	1,8%	3,0%	3,6%	3,1%
TOTAL DOS SECTORES DE APOIO	2,0%	3,6%	3,7%	3,3%
• Investimentos Municipais	23,0%	11,4%	13,8%	11,7%
TOTAL GERAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

O Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para 1984 foi estruturado face às necessidades regionais mais prementes, aos empreendimentos em curso, e às possibilidades da Região em matéria de capacidade de realização humana e financeira. Teve, também, em consideração, por um lado, a situação que se vive no País, de grave crise económica e, por outro, as limitações que condicionam hoje o sector privado

e que obrigam as entidades oficiais a agir com maior intensidade na concretização de obras públicas reconhecidamente úteis, para que, também, o desemprego não venha a assumir, na Madeira, proporções preocupantes.

Nos quadros e fichas que a seguir se inserem discriminam-se pormenorizadamente os projectos e os programas que constituem o PIDDAR 1984 e cuja concretização total ou parcial deverá ter lugar no decurso deste ano.

PLANO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

— 1984 —

(contos)

SECTORES	DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL							TOTAL
	Planeamento e Finanças	Equipamento Social	Assuntos Sociais	Educação	Agricultura e Pescas	Comércio e Transportes	Turismo e Cultura	
1. SECTORES SOCIAIS	2 970	5 249 700	256 900	274 992	25 000	150	118 866	5 928 578
1.1. Educação		1 290 800		216 192				1 596 992
1.2. Cultura		13 850					84 700	98 550
1.3. Formação Profissional	2 970		32 000	58 800	8 000	150	34 166	136 086
1.4. Saúde		61 000	191 150					252 150
1.5. Segurança Social		537 150	28 000					565 150
1.6. Educação Especial		1 000	5 750					6 750
1.7. Habitação e Urbanismo		3 155 900						3 155 900
1.8. Ambiente		190 000			17 000			207 000
2. SECTORES PRODUTIVOS	50 000	322 300			729 550	76 840	481 900	1 660 590
2.1. Agricultura, Silvicultura e Pecuária		263 300			630 050			893 350
2.2. Pesca					99 500			99 500
2.3. Indústria	50 000					76 840		126 840
2.4. Energia	(971 950) (a)	45 000						45 000
2.5. Turismo		14 000					481 900	495 900
3. INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS .		2 846 000			445 000	1 516 000		4 807 000
3.1. Transportes e Comunicações (b)		2 656 000				1 354 000		4 010 000
3.2. Circuitos de Distribuição		190 000			445 000	162 000		797 000
4. SECTORES DE APOIO	15 850	449 400	19 000				3 800	488 050
4.1. Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico	1 000	15 000						16 000
4.2. Informação Científica e Técnica .	12 850	3 000						15 850
4.3. Modernização da Administração Pública	2 000	431 400	19 000				3 800	456 200
INVESTIMENTOS MUNICIPAIS	1 700 000							1 700 000
TOTAL	1 768 820	8 867 400	275 900	274 992	1 199 550	1 592 990	604 566	14 584 218

(a) Estes investimentos, embora avalizados pelo Governo Regional, são da responsabilidade da EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, E. P.

(b) Não inclui as grandes despesas com o Aeroporto de Santa Catarina, da responsabilidade do Governo da República.

PIDDAR 1984

(contos)

Sector/Departamentos executantes	Total	Orçamento Regional		Outros
		Recursos internos	Transferências do exterior	
TOTAL	14 584 218	14 452 218	132 000	(971 950)
SECTORES SOCIAIS				
EDUCAÇÃO	<u>1 506 992</u>	1 506 992		
Secretaria Regional do Equipamento Social	1 290 800			
Secretaria Regional da Educação	216 192			
CULTURA	<u>98 550</u>	98 550		
Secretaria Regional do Equipamento Social	13 850			
Secretaria Regional do Turismo e Cultura ...	84 700			
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFIS- SIONAL	<u>136 086</u>	136 086		
Secretaria Regional do Planeamento e Fi- nanças	2 970			
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ...	32 000			
Secretaria Regional da Educação	58 800			
Secretaria Regional da Agricultura e Pesca	8 000			
Secretaria Regional do Comércio e Trans- portes	150			
Secretaria Regional do Turismo e Cultura ...	34 166			
SAÚDE	<u>252 150</u>	252 150		
Secretaria Regional do Equipamento Social	61 000			
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ...	191 150			
SEGURANÇA SOCIAL	<u>565 150</u>	565 150		
Secretaria Regional do Equipamento Social	537 150			
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ...	28 000			
EDUCAÇÃO ESPECIAL	<u>6 750</u>	6 750		
Secretaria Regional do Equipamento Social	1 000			
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ...	5 750			
HABITAÇÃO E URBANISMO	<u>3 155 900</u>	3 155 900		
Secretaria Regional do Equipamento Social	3 155 900			
DEFESA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE ...	<u>207 000</u>	207 000		
Secretaria Regional do Equipamento Social	190 000			
Secretaria Regional da Agricultura e Pesca	17 000			
SECTORES PRODUTIVOS				
AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA	<u>893 350</u>	893 350		
Secretaria Regional do Equipamento Social	263 300			
Secretaria Regional da Agricultura e Pesca	630 050			
PESCA	<u>99 500</u>	99 500		
Secretaria Regional da Agricultura e Pesca	99 500			
INDÚSTRIA	<u>126 840</u>	126 840		
Secretaria Regional do Planeamento e Fi- nanças	50 000			
Secretaria Regional do Comércio e Trans- portes	76 840			

PIDDAR 1984 (cont.)

(contos)

Sector/Departamentos executantes	Total	Orçamento Regional		Outros
		Recursos internos	Transferências do exterior	
ENERGIA	<u>45 000</u>	45 000		(971 950)
(EEM) (Secretaria Regional do Planeamento e Finanças) (a) Secretaria Regional do Equipamento Social	45 000			
TURISMO	<u>495 900</u>	495 900		
Secretaria Regional do Equipamento Social	14 000			
Secretaria Regional do Turismo e Cultura ...	481 900			
INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS				
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (b)	<u>4 010 000</u>	2 634 000	22 000 (c)	
Secretaria Regional do Equipamento Social	2 656 000			
Secretaria Regional do Comércio e Transportes	1 354 000			
CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO	<u>797 000</u>	335 000	110 000 (d)	
Secretaria Regional do Equipamento Social	190 000			
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	445 000			
Secretaria Regional do Comércio e Transportes	162 000			
SECTORES DE APOIO				
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	<u>16 000</u>	16 000		
Secretaria Regional do Planeamento e Finanças	1 000			
Secretaria Regional do Equipamento Social	15 000			
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA	<u>15 850</u>	15 850		
Secretaria Regional do Planeamento e Finanças	12 850			
Secretaria Regional do Equipamento Social	3 000			
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<u>456 200</u>	456 200		
Secretaria Regional do Planeamento e Finanças	2 000			
Secretaria Regional do Equipamento Social	431 400			
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ...	19 000			
Secretaria Regional do Turismo e Cultura ...	3 800			
INVESTIMENTOS MUNICIPAIS	<u>1 700 000</u>	1 700 000		
Secretaria Regional do Planeamento e Finanças	1 700 000			

(a) Não são, na realidade, investimentos do PIDDAR, pois tratam-se de obras e acções da Empresa de Electricidade da Madeira, empresa pública, que é tutelada pela SRPF, sendo os empréstimos a contrair avalizados pelo Governo Regional.

(b) Não inclui as grandes despesas com o Aeroporto de Santa Catarina, da responsabilidade do Governo da República.

(c) Comparticipação da Comunidade Económica Europeia (CEE), no âmbito das ajudas de pré-adesão, destinada a financiar a construção da via rápida «Saída Oeste do Funchal» (1.ª fase).

(d) Verba proveniente da participação do Governo da Noruega na construção e no equipamento do Entrepasto Frigorífico do Funchal (e da Lota) ao abrigo do Protocolo assinado em 23/XII/1982.

SECTOR: EDUCAÇÃO

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
TOTAL DO SECTOR			1 505 992
1. Apoio Pedagógico			16 100
1.1. 12.º ano	SRE	SRE	3 500
1.2. Acções de Apoio Geral	SRE	SRE	1 750
1.3. Acções de Apoio Regional	SRE	SRE	1 250
1.4. Acções de Apoio a novos cursos complementares	SRE	SRE	5 600
1.5. Animação Pedagógica — Ensino Primário e Apoio ao Ensino Pré-Escolar	SRE	SRE	4 000
2. Construções Escolares			1 044 350
2.1. Escolas Primárias e C.P.T.V.			440 200
2.1.1. Novas Escolas	SRE	SRES	400 200
2.1.2. Beneficiações, ampliações e/ou arranjos exteriores	SRE	SRES	40 000
2.2. Escolas Preparatórias, Secundárias e Complementares			558 150
2.2.1. Novas Escolas	SRE	SRES	514 250
2.2.2. Beneficiação e conservação	SRE	SRES	42 900
2.2.3. Aquisição de terrenos — Escolas Secundárias	SRE	SRES	1 000
2.3. Escola Primária da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias ao Sítio da Fontinha - Porto Santo (comparticipação do Governo Regional)	SRES	SRES (GATAL)	45 000
2.4. Ampliação do Edifício do Convento de Nossa Senhora da Piedade na Caldeira, com vista a acções educativas (comparticipação do Governo Regional)	SRES	SRES (GATAL)	1 000
3. Instituto Universitário da Madeira (instalação) ...			10 600
3.1. Instalação e Manutenção da Universidade Católica	SRE	SRE	6 600
3.2. Comissão Instaladora do Instituto Universitário	SRE	SRE	4 000
4. Escola Superior de Educação - Instalação	SRE	SRE	60 000
5. Educação Permanente	SRE	SRE	18 500
6. Implementação de actividades de planeamento ...	SRE	SRE	1 970
7. Infraestruturas desportivas	SRE	SRE	66 722
8. Pavilhões gimnodesportivos e recintos desportivos polivalentes e outros			24 500
8.1. Pavilhão do Porto Santo — tabelas de hóquei	SRE	SRES	1 000
8.2. Campos de ténis da Quinta Magnólia	SRE	SRES	23 500

SECTOR: EDUCAÇÃO (cont.)

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
9. Melhoramento, conservação e iluminação de recintos desportivos			49 950
9.1. Iluminação do Pavilhão de Machico	SRE	SRES	6 750
9.2. Sala de Musculação do Estádio dos Barreiros	SRE	SRES	1 200
9.3. Vedação dos campos de ténis no Porto Santo	SRES	SRES	2 000
9.4. Campo de treinos do Estádio dos Barreiros ...	SRES	SRES	10 000
9.5. Campo de jogos do Porto da Cruz	SRES	SRES	30 000
10. Campos de Férias e de Ocupação dos Tempos Livres			92 000
10.1. Zona de Lazer do Montado do Pereiro	SRT	SRES	45 000
10.2. Parque desportivo dos trabalhadores (Santo Amaro), incluindo Pavilhão Gimnodesportivo e exteriores	SRT	SRES	17 000
10.3. Zona de Lazer da Praia Formosa	PRES.	SRES	30 000
11. Acção de fomento desportivo	SRE	SRE	42 300
12. Restauro do Solar dos Esmeraldos (Ponta do Sol)	SRE	SRES	80 000

PRES. — Presidência do Governo Regional

SRE — Secretaria Regional de Educação

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

SRT — Secretaria Regional do Trabalho

GATAL — Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais

SECTOR: CULTURA

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
TOTAL DO SECTOR			98 550
1. Descentralização cultural	SRTC	SRTC	20 000
2. Apoio a organismos regionais culturais	SRCT	SRTC	3 500
3. Centro Regional de Apoio às Ciências Históricas .	SRTC	SRTC	5 000
4. Instalação de uma oficina de conservação e restauro	SRTC	SRTC	2 000
5. Núcleo de Arte Contemporânea	SRTC	SRTC	500
6. Edições	SRTC	SRTC	10 000
7. Publicações Mass-Média	SRTC	SRTC	3 500
8. Recuperação e valorização de monumentos nacionais e de outros imóveis classificados ou de interesse regional			16 850

SECTOR: CULTURA (cont.)

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
8.1. Museu da Arte Sacra (funcionamento)	SRTC	SRTC	2 000
8.2. Convento de Santa Clara	SRTC	SRTC	2 500
8.3. Conjunto arquitectónico Igreja do Colégio e Colégio dos Jesuítas	SRTC	SRTC	1 500
8.4. Sé Catedral	SRTC	SRTC	500
8.5. Torre do Capitão em Santo Amaro	SRTC	SRTC	500
8.6. Capela de Santo Amaro	SRTC	SRTC	500
8.7. Museu da Quinta das Cruzes (grande beneficiação)	SRTC	SRES	7 350
8.8. Capela da Penha de França, Capela de Santa Catarina e Capela do Corpo Santo	SRTC	SRTC	2 000
9. Criação de Novos Museus			27 000
9.1. Museu Etnográfico da Região	SRTC	SRTC	1 000
9.2. Museu Legado Dr. Frederico de Freitas	SRTC	SRTC	26 000
10. Beneficiação e remodelação de edifícios de carácter cultural			3 500
10.1. Edifício da Banda dos Artistas	SRTC	SRTC	3 500
11. Biblioteca Regional	SRTC	SRTC	800
12. Programas de Investigação	SRTC	SRTC	2 400
13. Bolsas de estudo e formação de quadros no domínio da cultura e investigação	SRTC	SRTC	500
14. Aquisição de terrenos para implantação de edifícios culturais ou alargamento dos respectivos logradouros	SRTC	SRES	3 000

SRTC — Secretaria Regional do Turismo e Cultura
 SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

SECTOR: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade proponente pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
TOTAL DO SECTOR			136 086
1. Formação profissional turística			34 166
1.1. Escola Hotelaria da Madeira	SRTC	SRTC	34 166
2. Formação de pessoal docente e administrativo (Educação)			58 800
2.1. Formação de professores			58 800
2.1.1. Extensões Universitárias	SRE	SRE	50 000

SECTOR: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (cont.)

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
2.1.2. Profissionalização em exercício	SRE	SRE	8 000
2.2. Formação de pessoal administrativo	SRE	SRE	800
3. Recursos Humanos em Saúde, Segurança Social e Educação Especial			32 000
3.1. Formação de pessoal	SRAS	SRAS	28 400
3.2. Educação permanente	SRAS	SRAS	3 600
4. Formação e aperfeiçoamento de pessoal da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas			8 000
4.1. Afecto à Agricultura e Pecuária	SRAP	SRAP	1 000
4.2. Afecto às Pescas	SRAP	SRAP	2 000
4.3. Cursos e estágios no âmbito da adesão de Portugal (e Madeira) à CEE	SRAP	SRAP	5 000
5. Formação e aperfeiçoamento de pessoal da Secretaria Regional do Planeamento e Finanças			2 970
5.1. Afecto aos Serviços de Estatística	SRPF	SRPF	400
5.2. Afecto aos Serviços de Informática	SRPF	SRPF	1 070
5.3. Afecto à Direcção Regional de Planeamento	SRPF	SRPF	500
5.4. Afecto à Direcção Regional de Finanças	SRPF	SRPF	1 000
6. Formação e aperfeiçoamento de Pessoal da Administração Pública Civil	SRTC	SRCT (DRAP)	150

SRTE — Secretaria Regional do Turismo e Cultura

SRE — Secretaria Regional da Educação

SRAS — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

SRAP — Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

SRPF — Secretaria Regional do Planeamento e Finanças

SRCT — Secretaria Regional do Comércio e Transportes

DRAP — Direcção Regional da Administração Pública

SECTOR: SAÚDE

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
TOTAL DO SECTOR			252 150
1. Beneficiação e apetrechamento da Direcção Regional dos Hospitais e das estruturas hospitalares			199 000
1.1. Instalação e equipamento de serviços de acção médica e de apoio na Direcção Regional dos Hospitais	SRAS	SRAS	84 000
1.2. Beneficiação de hospitais	SRAS	SRAS	75 000
1.3. Adaptação do pavimento do Hospital dos Mar-meleiros a Unidade de Hemodiálise	SRAS	SRES	40 000

SECTOR: SAÚDE (cont.)

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
2. Beneficiação e apetrechamento das estruturas de Saúde Pública			51 500
2.1. Melhoria da rede de serviço da Direcção Regional de Saúde Pública			28 150
2.1.1. Aquisição de equipamento biomédico, administrativo e industrial	SRAS	SRAS	28 150
2.2. Produção de material de apoio à Educação Sanitária	SRAS	SRAS	4 000
2.3. Remodelação e ampliação de Centros de Saúde			10 000
2.3.1. Bom Jesus	SRAS	SRES	2 000
2.3.2. Ribeira da Janela	SRAS	SRES	1 000
2.3.3. Câmara de Lobos	SRAS	SRES	3 500
2.3.4. Porto Moniz	SRAS	SRES	3 500
2.4. Instalação e ampliação de Centros de Saúde.			3 000
2.4.1. Faial	SRAS	SRES	1 000
2.4.2. Santana	SRAS	SRES	1 500
2.4.3. Porto da Cruz	SRAS	SRES	500
2.5. Novos Centros de Saúde			5 000
2.5.1. Madalena do Mar (C4)	SRAS	SRES	5 000
2.6. Conservação de Centros de Saúde pré-fabricados	SRAS	SRES	1 000
3. Beneficiação e conservação do lar de estudantes da Escola de Enfermagem de São José de Cluny (comparticipação do Governo Regional)	SRES	SRES (GATAL)	2 000

SRAS — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

GATAL — Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais

SECTOR: SEGURANÇA SOCIAL

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
TOTAL DO SECTOR			565 150
1. Infância e Juventude			146 150
1.1. Construção de creches e jardins de infância.			75 000
1.1.1. Ribeira Brava (arranjos exteriores)	SRAS	SRES	19 000
1.1.2. Câmara de Lobos (75 vagas)	SRAS	SRES	3 000
1.1.3. Porto Santo (incluindo colónia de férias)	SRAS	SRES	45 000
1.1.4. Ponte Nova	SRAS	SRES	3 000

SECTOR: SEGURANÇA SOCIAL (cont.)

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
1.1.5. Camacha (adaptação de um prédio) ...	SRAS	SRES	5 000
1.2. Beneficiação de Jardins de Infância ...			500
1.2.1. Ilhéu (Câmara de Lobos) ...	SRAS	SRES	500
1.3. Construção e remodelação de estabelecimentos para a Juventude ...			51 650
1.3.1. Patronato de Nossa Senhora das Dores (comparticipação do Governo Regional) ...	SRAS	SRES (GATAL)	51 650
1.4. Equipamento de Serviços para a Infância e Juventude ...	SRAS	SRAS	19 000
2. Reabilitação e Integração Social ...	SRAS	SRAS	500
2.1. Equipamento de Serviços para a Reabilitação e Integração Social ...			500
3. Terceira Idade ...			418 500
3.1. Construção de estabelecimentos para a Terceira Idade ...			395 000
3.1.1. Lar da Bela Vista (380 lugares) ...	SRAS	SRES	395 000
3.2. Ampliação, adaptação e beneficiação de estabelecimentos para a Terceira Idade ...			15 000
3.2.1. Hospício da Imperatriz D. Amélia (Centro de Dia) ...	SRAS	SRES	10 000
3.2.2. Lar do Vale Formoso ...	SRAS	SRES	5 000
3.3. Equipamento de Serviços para a Terceira Idade ...	SRAS	SRAS	8 500

SRAS — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

GATAL — Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais

SECTOR: EDUCAÇÃO ESPECIAL (JOVENS DEFICIENTES)

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
TOTAL DO SECTOR ...			6 750
1. Ampliação, adaptação e beneficiação de instalações para jovens deficientes ...			1 000
1.1. Edifício dos deficientes auditivos ...	SRAS	SRES	1 000
2. Equipamento para estabelecimentos de Educação Especial e serviços de apoio ...	SRAS	SRAS	5 000
3. Levantamento e despiste da deficiência ...	SRAS	SRAS	750

SRAS — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

SECTOR: HABITAÇÃO E URBANISMO

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
TOTAL DO SECTOR			3 155 900
1. Promoção Directa			2 454 600
1.1. Realizações diversas			161 300
1.1.1. Bairro da Ajuda			27 900
1.1.1.1. Construção de 149 Fogos ...	SRES	SRES	21 000
1.1.1.2. Zonas comerciais	SRES	SRES	1 900
1.1.1.3. Parque Infantil e Campo de Jogos	SRES	SRES	5 000
1.1.2. Bairro do Hospital			18 000
1.1.2.1. Infraestruturas e espaços livres	SRES	SRES	10 000
1.1.2.2. Zonas comerciais	SRES	SRES	8 000
1.1.3. Bairro de Câmara de Lobos — Espírito Santo e Calçada			50 500
1.1.3.1. Construção de 60 Fogos ...	SRES	SRES	10 000
1.1.3.2. Zonas comerciais	SRES	SRES	5 500
1.1.3.3. Arruamento de acesso	SRES	SRES	35 000
1.1.4. Bairro do Espírito Santo em Câmara de Lobos (18 Fogos)			500
1.1.4.1. Vedação do campo de jogos.	SRES	SRES	500
1.1.5. Bairro do Seixal (13 Fogos)	SRES	SRES	33 000
1.1.6. Bairro da Tabua (4 Fogos)	SRES	SRES	20 000
1.1.7. Conservação de Bairros	SRES	SRES	9 900
1.1.8. Aquisição de terrenos	SRES	SRES	1 500
1.2. Planos Integrados			2 293 300
1.2.1. Bairro da Nazaré			2 293 300
1.2.1.1. Nazaré I (204 Fogos)	SRES	SRES	340 000
1.2.1.2. Nazaré II (236 Fogos)	SRES	SRES	115 000
1.2.1.3. Nazaré III (345 Fogos)	SRES	SRES	570 000
1.2.1.4. Nazaré IV-A (159 Fogos)	SRES	SRES	397 000
1.2.1.5. Nazaré IV-B (59 Fogos)	SRES	SRES	202 000
1.2.1.6. Nazaré V (360 Fogos)	SRES	SRES	30 000
1.2.1.7. Infraestruturas — esgotos à Rua Dr. Pita	SRES	SRES	360 000
1.2.1.8. Reservatório para água	SRES	SRES	8 000
1.2.1.9. Arranjos exteriores da 1. ^a Fase	SRES	SRES	14 500
1.2.1.10. Arranjos exteriores de 2. ^a Fase	SRES	SRES	3 800
1.2.1.11. Arranjos exteriores de 3. ^a Fase	SRES	SRES	12 000

SECTOR: HABITAÇÃO E URBANISMO (cont.)

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
1.2.1.12. Creche e Jardim de Infância — Edifício A	SRES	SRES	76 000
1.2.1.13. Creche e Jardim de Infância — Edifício B	SRES	SRES	34 000
1.2.1.14. Creche e Jardim de Infância — Edifício C	SRES	SRES	50 000
1.2.1.15. Construção de jardins	SRES	SRES	5 000
1.2.1.16. Rede de distribuição de gás...	SRES	SRES	26 000
1.2.1.17. Aquisição de terrenos	SRES	SRES	50 000
2. Renovação Urbana			210 000
2.1. Ilhéu de Câmara de Lobos e Espírito Santo...	SRES	SRES	60 000
2.2. Aquisição de terrenos	SRES	SRES	150 000
3. Programa para reparação de imóveis em degradação (PRID)			50 000
4. Apoio financeiro e outros programas de interesse social			10 000
4.1. Subsídio para habitação própria (fundo perdido)	SRES	SRES	10 000
5. Construção de infraestruturas de saneamento básico			431 300
5. 1. Central dessalinizadora do Porto Santo	SRES	SRES	12 000
5. 2. Infraestruturas para bombagem de água captada na costa Norte do Porto Santo para a Camacha	SRES	SRES	4 500
5. 3. Bombagem de água potável captada na Serra de Fora — Porto Santo	SRES	SRES	2 500
5. 4. Captação e adução de água da nascente de um ribeiro na Serra de Fora — Porto Santo...	SRES	SRES	1 500
5. 5. Aquisição de material eléctrico e diverso para estações de bombagem de água potável e esgoto — Porto Santo	SRES	SRES	2 000
5. 6. Galerias de captação de água no Rabaçal e Rabaças	SRES	SRES	104 000
5. 7. Prolongamento da Galeria das Fontes Vermelhas	SRES	SRES	57 000
5. 8. Galeria de captação de água do Porto Novo.	SRES	SRES	111 000
5. 9. Abastecimento de água à Freguesia de Machico	SRES	SRES	48 500
5.10. Abastecimento de água à freguesia do Porto da Cruz	SRES	SRES	26 500
5.11. Adutora principal das Rabaças — 1.ª Fase ...	SRES	SRES	10 000
5.12. Adutora principal do Rabaçal (1.ª Fase) ...	SRES	SRES	10 000

SECTOR: HABITAÇÃO E URBANISMO (cont.)

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
5.13. Estação de tratamento final de lixo na Meia Serra — concelho do Funchal, Câmara de Lobos, Machico e Santa Cruz	SRES	SRES	10 000
5.14. Tomada de água na Estação de Tratamento dos Tornos para acessibilidade à Galeria existente	SRES	SRES	14 880
5.15. Abastecimento de água à Zona Franca — Caniçal — 1.ª Fase — prospecção de recursos hídricos na zona baixa de Machico	SRES	SRES	9 920
5.16. Aquisição de terrenos	SRES	SRES	7 000

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

SECTOR: DEFESA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
TOTAL DO SECTOR			207 000
1. Correção torrencial			47 500
1.1. Obras nas ribeiras e córregos na Madeira e no Porto Santo	SRAP	SRAP	10 000
1.2 Travessão na Ribeira da Madalena do Mar a jusante da ponte da Estrada Regional 101 ...	SRES	SRES	15 000
1.3. Correção torrencial do leito da Ribeira de Santo António (São João) a montante da Estrada de Circunvalação	SRES	SRES	2 500
1.4. Correção de diversos cursos de água	SRES	SRES	20 000
2. Canalização de ribeiras			99 000
2.1. Canalização da Ribeira de Machico a montante da ponte da E. R. 101, 4.º troço	SRES	SRES	2 000
2.2. Canalização da Ribeira de Santa Luzia, entre os Viveiros e a Fundoa, incluindo correção da Ponte dos Viveiros e do traçado da Rua Dr. João Abel de Freitas	SRES	SRES	72 000
2.3. Canalização da Ribeira de João Gomes a montante da Ponte do Campo da Barca	SRES	SRES	5 000
2.4. Canalização da Ribeira dos Socorridos a montante da Ponte Nova (1.ª fase)	SRES	SRES	20 000
3. Construção de uma casa de apoio às missões científicas na Selvagem Grande (Reserva Natural)	SRES	SRES	1 500
4. Parque Natural da Madeira	SRAP	SRAP	7 000
5. Expropriações de terrenos a efectuar as obras de defesa e conservação do ambiente	SRES	SRES	52 000

SRAP — Secretaria Regional da Agricultura e Pescas

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
TOTAL DO SECTOR			893 350
1. Orientação, fomento e melhoria das condições de produção vegetal e animal			235 250
1.1. Fomento pecuário	SRAP	SRAP	80 000
1.2. Fomento vitícola	SRAP	SRAP	38 250
1.3. Fomento frutícola	SRAP	SRAP	20 000
1.4. Fomento hortícola	SRAP	SRAP	15 000
1.5. Fomento da floricultura	SRAP	SRAP	25 000
1.6. Reconversão de culturas	SRAP	SRAP	5 000
1.7. Repovoamento florestal da Região	SRAP	SRAP	50 000
1.8. Campanha de calagens	SRAP	SRAP	2 000
2. Apetrechamento especial dos serviços agropecuários e florestais			265 000
2.1. Mecanização agrícola	SRAP	SRAP	50 000
2.2. Sanidade vegetal (aquisição de pesticidas)... ..	SRAP	SRAP	15 000
2.3. Laboratório químico-agrícola e de sanidade vegetal	SRAP	{ SRAP SRES	{ 20 000 40 000 60 000
2.4. Estação de Fomento Pecuário, Centro de Ovinicultura, Laboratório Regionais de Veterinária e Centro de Reprodução Animal	SRAP	SRAP	15 000
2.5. Centro de Fruticultura Sub-tropical (encargos de instalação e despesas de realojamento de famílias desalojadas do prédio adquirido	SRAP	{ SRAP SRES	{ 70 000 40 000 110 000
2.6. Construção e/ou equipamento da Adega Experimental do Bom Sucesso	SRAP	SRAP	10 000
2.7. Reconstrução do armazém do Centro de Floricultura, no Lugar de Baixo	SRAP	SRES	5 000
3. Reforma das estruturas agrárias			119 800
3.1. Apoio ao associativismo	SRAP	SRAP	30 000
3.2. Cooperativa Agrícola do Funchal		SRAP	15 000
3.2.1. Adega Cooperativa do Norte	SRAP	SRAP	15 000
3.3. Construção do edifício para a Cooperativa Agrícola do Funchal na Ribeira Brava (comparticipação do Governo Regional)	SRAP	SRES (GATAL)	300
3.4. Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	SRAP	SRAP	60 000
3.5. Fundo Especial para a Extinção da Colonia	SRAP	SRAP	12 000
3.6. Gabinete de apoio permanente à Agricultura (visando a integração na CEE)			2 500
3.6.1. Deslocações — compensação de encargos	SRAP	SRAP	500
3.6.2. Concessão de subsídios aos agricultores que colaborem na modernização da Contabilidade Agrícola	SRAP	SRAP	500

SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA (cont.)

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
3.6.3. Aquisição de viaturas	SRAP	SRAP	1 500
4. Promoção Social dos meios rurais			22 300
4.1. Centros de Extensão Rural (equipamento) ...	SRAP	SRAP	3 000
4.2. Casas do Povo			12 100
4.2.1. Funcionamento	SRAP	SRAP	8 100
4.2.2. Reparações e Construções	SRAP	SRAP	4 000
4.3. Construção do edifício destinado ao Centro de Extensão Rural da Calheta	SRAP	SRAP	7 200
5. Conservação do solo, gestão dos recursos aquíferos e protecção da cobertura vegetal			251 000
5.1. Hidráulica agrícola			212 000
5.1. 1. Abertura de um túnel de captação de água na Fajã do Penedo para reforço da Levada dos Tornos e obras afins ...	SRAP	SRES	21 000
5.1. 2. Conclusão da Levada dos Tornos (novas redes entre Funchal e Santa Cruz)	SRAP	SRAP	4 000
5.1. 3. Construção de tanques para regularização de caudais de rega	SRAP	SRES	80 000
5.1. 4. Construção de um canal de rega em S. Vicente	SRAP	SRES	5 000
5.1. 5. Construção e manutenção de canais de rega primários	SRAP	SRES	20 000
5.1. 6. Canalização de água potável para o abastecimento de unidades agrícolas e pecuárias industriais (Santo da Serra)	SRAP	SRAP	10 000
5.1. 7. Expansão de pequenos regadios e de novos sistemas de rega	SRAP	SRAP	7 000
5.1. 8. Construção de novas barragens e limpeza de albufeiras no Porto Santo ...	SRES	SRES	5 000
5.1. 9. Impermeabilização da Lagoa do Santo da Serra	SRAP	SRES	10 000
5.1.10. Concessão de subsídios a particulares para construção de tanques em explorações agrícolas e/ou pecuárias.	SRAP	SRAP	35 000
5.1.11. Construção de barragens para infiltração de águas pluviais	SRAP	SRAP	15 000
5.2. Estudos			39 000
5.2.1. Carta Pedológica da Região	SRAP	SRAP	2 000
5.2.2. Estudo global dos recursos hídricos ...	SRES	SRES	37 000

SRAP — Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

GATAL — Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais

SECTOR: PESCA

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
TOTAL DO SECTOR			99 500
1. Diversificação de capturas			2 000
1.1. Introdução de novas artes de pesca	SRAP	SRAP	2 000
2. Infraestruturas de apoio à pesca			1 500
2.1. Varadouros (incluindo estaleiro e cais acostável de Machico)	SRAP	SRAP	1 500
3. Modernização da frota pesqueira			33 000
3.1. Isolamento térmico de porões	SRAP	SRAP	3 000
3.2. Apoio à frota pesqueira	SRAP	SRAP	30 000
4. Investigação aplicada e experimentação			63 000
4.1. Reparação, manutenção e apetrechamentos de duas embarcações	SRAP	SRAP	45 000
4.2. Equipamento dos Laboratórios de Investigação das Pescas (Biologia e Oceanografia).	SRAP	SRAP	11 000
4.3. Prospecção dos recursos vivos da sub-área 2 da Zona Económica Exclusiva (ZEE)	SRAP	SRAP	7 000

SRAP — Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

SECTOR: INDÚSTRIA

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
TOTAL DO SECTOR			126 840
1. Fomento da produção industrial			52 000
1.1. Parques Industriais	SRCT	SRCT	50 000
1.2. Realização de um inquérito industrial e sua inserção nas perspectivas do planeamento e da produção dos investimentos	SRCT	SRCT	2 000
2. Fomento do artesanato (bordados, vimes, tapeçarias e outros)			19 340
2.1. Desenvolvimento da produção	SRCT	SRCT	7 900
2.2. Acções de promoção de vendas	SRCT	SRCT	9 940
2.3. Estudos e trabalhos especiais diversos	SRCT	SRCT	1 500
3. Promoção industrial			5 500
3.1. Acções de promoção às pequenas e médias empresas industriais (SAPMEI)	SRCT	SRCT	5 500
4. Estabelecimento da Zona Franca Industrial (estudos e acções; instalação e funcionamento e aquisição de terrenos)	SRPF	SRPF	50 000

SRCT — Secretaria Regional do Comércio e Transportes

SRPF — Secretaria Regional do Planeamento e Finanças

SECTOR: ENERGIA

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
TOTAL DO SECTOR (a)			45 000
1. Plano de investimentos da E.E.M. (b)	EEM	EEM	(971 950)
Produção hidráulica e térmica (Madeira)			(359 000)
Transporte e distribuição de energia (Madeira)			(449 750)
Produção e distribuição (Porto Santo)			(65 400)
Despacho e Telecomunicações			(91 300)
Equipamento de Serviços da E.E.M.			(6 500)
2. Energias renováveis			45 000
2.1. Energia solar			33 000
2.1.1. Energia solar térmica			25 000
2.1.1.1. Cooperação Luso-Alemã no capítulo da dessalinização solar	SRES	SRES	15 000
2.1.1.2. Escola Secundária Francisco Franco	SRES	SRES	1 000
2.1.1.3. Escola Secundária Jaime Moniz	SRES	SRES	3 000
2.1.1.4. Subsídios a instalações particulares	SRES	SRES	3 000
2.1.1.5. Outros projectos	SRES	SRES	3 000
2.1.2. Energia solar fotovoltaica			8 000
2.1.2.1. Estação de bombagem no Porto Santo	SRES	SRES	3 000
2.1.2.2. Projecto da Central de 100 Kwh	SRES	SRES	5 000
2.2. Energia eólica			10 000
2.2.1. Instalação-piloto de turbina eólica no Porto Santo	SRES	SRES	10 000
2.3. Energia das ondas			2 000
2.3.1. Comparticipação no projecto de investigação Pêndulo	SRES	SRES	2 000

(a) Com financiamento do Orçamento Regional

(b) Não se incluem no PIDDAR 84

EEM — Empresa de Electricidade da Madeira

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

SECTOR: TURISMO

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
TOTAL DO SECTOR			495 900
1. Promoção turística			274 500
1.1. Acções promocionais em mercados externos e publicidade	SRCT	SRCT	167 000
1.2. Animação e acontecimentos especiais	SRCT	SRCT	107 500
2. Apoio financeiro às infraestruturas turísticas (SIIT) (Decreto Regulamentar Regional n.º 24/83/M)	SRCT	SRCT	51 400
3. Pousadas e outras infraestruturas turísticas			153 800
3.1. Obras de beneficiação e ampliação			18 000
3.1.1. Pousada dos Vinháticos	SRCT	SRCT	2 000
3.1.2. Pousada do Pico Ruivo	SRCT	SRCT	2 000
3.1.3. Posto de Informações em Machico	SRCT	SRCT	2 000
3.1.4. Posto de Informações no Aeroporto de Santa Catarina	SRCT	SRCT	4 000
3.1.5. Restaurante do Poiso	SRCT	SRCT	1 000
3.1.6. Escola Hoteleira da Madeira	SRCT	SRCT	5 000
3.1.7. Casa de apoio à Quinta do Santo da Serra	SRCT	SRES	2 000
3.2. Construção			135 800
3.2. 1. Pousada do Pico do Areeiro	SRCT	SRCT	75 000
3.2. 2. Posto de Informações em Câmara de Lobos	SRCT	SRCT	2 000
3.2. 3. Miradouro do Pico da Cruz (Câmara de Lobos)	SRCT	SRCT	3 000
3.2. 4. Miradouro e apoio do Pico do Facho-Machico	SRCT	SRCT	1 000
3.2. 5. Apoio do Cabo Girão	SRCT	SRCT	8 000
3.2. 6. Apoio da Eira do Serrado	SRCT	SRCT	3 000
3.2. 7. Apoio da Achada do Teixeira	SRCT	SRCT	8 000
3.2. 8. Apoios de Estrada, parques recreativos, zonas de descanso	SRCT	SRCT	20 000
3.2. 9. Campo de Golfe (Santo da Serra)	SRCT	SRES	300
3.2.10. Centro hípico (Associação Hípica da Madeira)	SRCT	SRES	500
3.2.11. Veredas de Montanha	SRCT	SRCT	4 000
3.2.12. Protecção de moinhos no Porto Santo	SRCT	SRCT	1 000
3.2.13. Parque de campismo do Porto Santo	SRCT	SRES	10 000
4. Estudos, projectos e inquéritos de carácter turístico	SRCT	SRCT	15 000
5. Aquisição de terrenos destinados ao sector turístico	SRCT	SRES	1 200

SRCT — Secretaria Regional do Comércio e Transportes

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

SECTOR: TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
TOTAL DO SECTOR			4 010 000
1. Rede Rodoviária Regional			2 614 900
1.1. Recuperação do pavimento em EERR	SRES	SRES	768 000
1.2. Correção do traçado e pavimentação em EERR, incluindo construção de viadutos	SRES	SRES	354 400
1.3. Construção de estradas novas			772 000
1.3.1. Construção da Via Rápida — Saída Oeste do Funchal (1.ª Fase — Troço entre a Cruz de Carvalho e Quebradas, S. Martinho)	SRES	SRES	55 000
1.3.2. Construção de fogos para realojamentos de famílias expropriadas devido à construção da Saída Oeste	SRES	SRES	120 000
1.3.3. Construção de outras estradas novas.	SRES	SRES	597 000
1.4. Conservação, sinalização e arborização de EERR	SRES	SRES	187 500
1.5. Aquisição de terrenos destinados à construção ou correcção de estradas, incluindo a expropriação de terrenos afectos à construção da Saída Oeste do Funchal	SRES	SRES	533 000
2. Portos			1 081 700
2.1. Construção e melhoramento do porto do Funchal	SRCT	SRCT	50 700
2.2. Construção do porto de recreio do Funchal.	SRCT	SRCT	240 000
2.3. Instalação eléctrica no porto do Funchal	SRCT	SRCT	5 000
2.4. Construção do porto na ilha do Porto Santo.	SRCT	SRCT	400 000
2.5. Instalação eléctrica no porto da ilha do Porto Santo	SRCT	SRCT	30 000
2.6. Equipamento mecânico do porto do Funchal.	SRCT	SRCT	146 000
2.7. Infraestruturas de abastecimento de água no porto da ilha do Porto Santo	SRCT	SRCT	30 000
2.8. Equipamento mecânico no porto da ilha do Porto Santo	SRCT	SRCT	180 000
3. Aeroportos	SRCT	SRCT	189 200
3.1. Aeroporto da Ilha da Madeira			162 200
3.1.1. Substituição do cabo eléctrico da linha de aproximação			2 000
3.1.2. Equipamento de segurança	SRCT	SRCT	131 500
3.1.3. Continuação das obras de ampliação do armazém e respectivo equipamento	SRCT	SRCT	9 000
3.1.4. Alteração da decoração do restaurante e bar internacional	SRCT	SRCT	500

SECTOR: TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (cont.)

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
3.1.5. Equipamento de «handling» — aquisição de uma viatura de limpeza de instalações sanitárias de aviões ...	SRCT	SRCT	5 000
3.1.6. Remodelação da aerogare	SRCT	SRCT	1 800
3.1.7. Construção da zona industrial, compreendendo garagem e oficinas	SRCT	SRCT	5 000
3.1.8. Edifício para a estação VOR-DME no Pico do Facho	SRES	SRES	2 000
3.1.9. Instalações eléctricas nas Estações de Comunicações do Pico do Facho e Pico B. Gomes	SRES	SRES	4 900
3.1.10 Aquisição de terrenos para melhoria das infraestruturas dos Aeroportos da Região	SRCT	SRCT	500
3.2. Aeroporto da Ilha do Porto Santo			27 000
3.2.1. Readaptação das instalações do Aeroporto — construção da nova aerogare e remodelação da existente	SRCT	SRCT	11 000
3.2.2. Substituição do sistema de sinalização luminosa da pista	SRCT	SRCT	2 000
3.2.3. Equipamento de segurança	SRCT	SRCT	14 000
4. Transporte em geral			90 000
4.1. Infraestruturas de apoio aos transportes terrestres colectivos de passageiros	SRCT	SRCT	30 000
4.2. Infraestruturas de apoio ao transporte aéreo entre a Região e o exterior	SRCT	SRCT	10 000
4.3. Aquisição do navio «Independência» para ligação marítima entre a Madeira e o Porto Santo	SRCT	SRCT	50 000
5. Comparticipações do Governo Regional na construção e reparação de estradas e caminhos municipais e arruamentos urbanos			34 200
5.1. Beneficiação e pavimentação do arruamento marginal — Zona do Cais, término da ER 212, no sítio da Quebrada, Freguesia do Paúl do Mar	SRES	SRES (GATAL)	500
5.2. Pavimentação na extensão de 1 280 metros da Estrada Municipal para a Fajã do Nunes, Porto Moniz (2.ª fase)	SRES	SRES (GATAL)	21 700
5.3. Construção do Caminho Municipal de ligação entre o sítio da Queimada (Igreja de Água de Pena) e o sítio da Bemposta	SRES	SRES (GATAL)	12 000

SRCT — Secretaria Regional do Comércio e Transportes

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

GATAL — Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais

SECTOR: CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
TOTAL DO SECTOR			797 000
1. Organização de mercados e sistemas de distribuição para produtos agrícolas e pecuários ...			370 000
1.1. Apoio à produção e à comercialização (intervenção nos produtos agrícolas e pecuários)	SRAP	SRAP	15 000
1.2. Mercado Abastecedor do Funchal (instalação e equipamento)	SRAP	{ SRAP SRES	{ 10 000 150 000
1.3. Matadouro do Funchal (equipamento e transportes)	SRAP	SRAP	25 000
1.4. Matadouros rurais e casas de matança ...	SRAP	{ SRAP SRES	{ 120 000 40 000
1.5. Mercados de origem	SRAP	SRAP	10 000
2. Infraestruturas para produtos de pesca			265 000
2.1. Instalações frigoríficas			220 000
2.1.1. Entrepósito frigorífico do Funchal ...	SRAP	SRAP	215 000
2.1.2. Entrepósito frigorífico de Câmara de Lobos	SRAP	SRAP	5 000
2.2. Postos de recepção e comercialização de pescado	SRAP	SRAP	25 000
2.3. Equipamento de talhos e peixarias	SRAP	SRAP	20 000
3. Construção de silos para cimento	SRCT	SRCT	150 000
4. Acções de promoção às exportações (feiras, exposições, etc.)	SRCT	SRCT	12 000

SRAP — Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

SRCT — Secretaria Regional do Comércio e Transportes

SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
TOTAL DO SECTOR			16 000
1. Estudos de ordenamento do território e planeamento económico e social	SRPF	SRPF	1 000
2. Estudo das possibilidades de aproveitamento de inertes e areias na Ilha da Madeira	SRES	SRES	15 000

SRPF — Secretaria Regional do Planeamento e Finanças

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
TOTAL DO SECTOR			15 850
1. Apetrechamento de novos serviços (Informática)			8 000
2. Acções de sensibilização e informação sobre a integração de Portugal na CEE	SRPF	SRPF	7 000
2.1. A desenvolver pela Comissão Regional para a Integração Europeia (CRIE)	SRPF	SRPF	4 000
2.2. Realização da V Conferência do Comité HBP da CEE — ONU (26-28 de Maio)	SRES	SRES	3 000
3. Inquéritos às explorações agrícolas (sobre a estrutura dos efectivos bovinos e suínos e à produção e consumos intermédios das explorações agrícolas)	SRPF	SRPF	850

SRPF — Secretaria Regional do Planeamento e Finanças

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

SECTOR: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
TOTAL DO SECTOR			456 200
1. Adaptação do edifício da Alfândega Velha para a Assembleia Regional	PRES.	SRES	80 000
2. Instalações do Governo Regional			157 200
2. 1. Adaptação da Quinta Vigia (ex-Quinta das Angústias) a Serviços da Presidência	PRES.	SRES	75 000
2. 2. Obras de beneficiação e conservação no edifício da Direcção Regional de Turismo.	SRTC	SRTC	2 800
2. 3. Beneficiação no edifício da Direcção de Serviços da Juventude (ex-FAOJ)	SRTC	SRES	4 000
2. 4. Equipamento de serviços comuns às Direcções Regionais da Secretaria dos Assuntos Sociais	SRAS	SRAS	17 500
2. 5. Instalação e fornecimento de equipamento de ar condicionado para os Serviços de Informática (SRPF)	SRES	SRES	600
2. 6. Obras de remodelação na Secretaria Regional do Equipamento Social	SRES	SRES	3 800
2. 7. Remodelação na entrada/recepção do edifício do Governo Regional	SRES	SRES	1 000
2. 8. Pequenas obras de remodelação no edifício dos Serviços Centrais de Segurança Social	SRAS	SRAS	1 500

SECTOR: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (cont.)

(contos)

Programas e Projectos	Entidade proponente	Entidade responsável pela execução	Despesas de investimento e desenvolvimento em 1984
2. 9. Obras no edifício-sede da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC)	SRTC	SRTC	1 000
2.10. Beneficiações em vários edifícios do Governo Regional	SRES	SRES	50 000
3. Serviços de Apoio			197 000
3. 1. Construção do parque de maerial do Governo Regional	SRES	SRES	86 000
3. 2. Construção do armazém do Porto Santo (GR)	SRES	SRES	500
3. 3. Construção da garagem da Polícia de Segurança Pública	SRES	SRES	9 000
3. 4. Construção de armazéns da Direcção Regional dos Hospitais	SRAS	SRES	35 000
3. 5. Adaptação do edifício do ex-Grémio das Frutas a Serviços Públicos (SRAP)	SRAP	SRES	2 000
3. 6. Laboratório de Ensaios de Betões (SRES)... ..	SRES	SRES	15 000
3. 7. Armazém Geral da SRES (Rua Dr. Pestana Júnior)	SRES	SRES	22 000
3. 8. Instalação de uma unidade de alimentação permanente de energia, tipo UPS, no Serviço Regional de Protecção Civil (Quinta Magnólia)	SRES	SRES	8 500
3. 9. Infraestruturas de apoio técnico à RTP e respectivos acessos (Terça-Porto Moniz; Paúl do Mar; Fajã da Ovelha)	SRES	SRES	18 000
3.10. Instalação para funcionamento de cursos pós-base de enfermagem	SRAS	SRES	1 000
4. Reestruturação de serviços administrativos da SRPF	SRPF	SRPF	2 000
5. Aquisição de terrenos para serviços da Administração Pública	SRES	SRES	20 000

PRES. — Presidência do Governo Regional

SRES — Secretaria Regional do Equipamento Social

SRTC — Secretaria Regional do Turismo e Cultura

SRAS — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

SRAP — Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

SRPF — Secretaria Regional do Planeamento e Finanças

Preço deste número: 198\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional da Madeira».	ASSINATURAS		«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional da Madeira».
	As três séries Ano 1 650\$00	Semestre 900\$00	
	A 1.ª série 650\$00	» 350\$00	
	A 2.ª » 650\$00	» 350\$00	
	A 3.ª » 650\$00	» 350\$00	
Números e Suplementos — preço por página, 1350			
A estes valores acrescem os portes de correio			
(Portaria n.º 208/82, de 23 de Dezembro)			